



COLEÇÃO UMA JORNADA PELA ÉTICA ANIMAL

DO BÁSICO AO AVANÇADO

VOLUME IV

**O DEBATE SOBRE A
EXPLORAÇÃO ANIMAL**

UMA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS
DAS PERSPECTIVAS DIVERGENTES

Luciano Carlos Cunha



COLEÇÃO UMA JORNADA PELA ÉTICA ANIMAL

DO BÁSICO AO AVANÇADO

VOLUME IV

**O DEBATE SOBRE A
EXPLORAÇÃO ANIMAL**

UMA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS
DAS PERSPECTIVAS DIVERGENTES

Luciano Carlos Cunha



**COLEÇÃO UMA JORNADA PELA ÉTICA ANIMAL
DO BÁSICO AO AVANÇADO**

VOLUME IV

**O DEBATE SOBRE A
EXPLORAÇÃO ANIMAL**

**UMA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DAS
PERSPECTIVAS DIVERGENTES**

Luciano Carlos Cunha

SOBRE O AUTOR

Doutor em Ética e Filosofia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina, coordenador geral no Brasil das atividades da organização [Ética Animal](#) e criador do site [Senciência e Ética](#). É também autor dos livros [Uma breve introdução à ética animal: desde as questões clássicas até o que vem sendo discutido atualmente](#) e [Razões para ajudar: o sofrimento dos animais selvagens e suas implicações éticas](#). Publicou também capítulos em outras obras e artigos em periódicos especializados, que [podem ser lidos aqui](#).

Orcid: 0000-0003-3022-8121



SOBRE A OBRA

Este livro descreve a situação típica dos animais explorados pelos humanos e também analisa os argumentos das posições divergentes no debate sobre se há ou não justificativa para a exploração animal.

ISBN nº 978-65-01-40062-4 1ª edição Março de 2025.

Esta obra faz parte da coleção *Uma Jornada pela Ética Animal: Do Básico ao Avançado*, coleção tem como objetivo oferecer, com textos didáticos porém aprofundados, uma análise das muitas questões discutidas na área de ética animal desde o seu surgimento até os dias atuais.

A produção deste trabalho foi financiada pela organização [Ética Animal](#).



SUMÁRIO

1. Como vivem e morrem os animais explorados pelos humanos?	9
1.1. A exploração animal	9
1.2. A situação geral dos animais criados para consumo	10
1.3. A situação das galinhas, frangos e pintinhos	10
1.4. Doenças que afetam os animais explorados para consumo	11
1.5. A situação das porcas	12
1.6. A situação das vacas e bezerros	12
1.7. Procedimentos que envolvem mutilação	12
1.8. Vulnerabilidade às decisões dos funcionários	13
1.9. O transporte até o abatedouro	13
1.10. Como os animais são mortos nos abatedouros	14
1.11. Como os animais são mortos na pesca	14
1.12. Exploração sobre insetos	15
1.13. Exploração sobre crustáceos decápodes	15
1.14. Atitudes opostas, dependendo da espécie das vítimas	24
1.15. É possível justificar esse padrão duplo?	25
2. Por que a exploração animal é injusta?	26
2.1. É injusta porque viola o princípio da igual consideração	27
2.2. É injusta porque não passa no teste da imparcialidade	29
2.3. Conclusão	30
3. O que é veganismo?	31
4. E as plantas?	33
5. A objeção de que o consumo de animais é natural	39
5.1. O apelo à possibilidade	39
5.2. O apelo ao instinto	39
5.3. O apelo ao que os animais fazem	40
5.4. O apelo à cadeia alimentar	40
5.5. Conclusão	41
6. A alegação de que consumir os animais acaba com o sofrimento deles	42
6.1. Consumir os animais é correto porque acaba com o sofrimento deles?	42
6.2. O fato de que consumi-los acabaria com seu sofrimento justifica consumi-los?	43
6.3. Conclusão	45

7. Criar animais para consumo está justificado, uma vez que os faz existir?	46
7.1. Consumir os animais causa-lhes um benefício por trazê-los à existência?	46
7.2. O argumento não se aplica à vasta maioria dos casos	46
7.3. Causar um benefício dá direito à causar um malefício?	46
7.4. A objeção de que alguns animais quase não são prejudicados com a morte	48
7.4.1. O apelo à identidade	48
7.4.2. O apelo às razões prudenciais	50
7.5. A objeção de que o consumo de animais poderia aumentar o saldo total positivo ...	51
7.6. Conclusão	52
8. Importa o que faríamos em uma ilha deserta ou em uma casa em chamas?	53
9. É necessário consumir produtos de origem animal?	54
10. O veganismo é coisa para ricos?	55
11. Se o mundo se tornasse vegano, haveria um excesso de animais domésticos?	56
12. O veganismo causaria uma ruína à economia e perda de empregos?	57
12.1. A objeção de que o veganismo causaria uma ruína à economia	57
12.2. A objeção de que quem trabalha na exploração animal perderia o emprego	57
13. Mas, o veganismo tem mesmo um impacto prático?	59
14. Mas, o veganismo não causa ainda mais mortes do que consumir animais?	61
15. A preocupação com espécies justifica o consumo de animais?	63
15.1. A alegação de que o consumo preserva espécies domesticadas	63
15.2. Espécies importam por si?	63
15.3. Espécies importam mais do que seres sencientes?	64
15.4. Se o consumo de animais fosse abolido, essas espécies desapareceriam?	65
15.5. Conclusão	66
16. A alegação de que é melhor deixar para depois a luta pelos animais	67
17. Os animais já não são protegidos pela lei?	69
18. A alegação de que os defensores dos animais estão impondo o seu estilo de vida ..	71
19. A exploração sobre insetos e por que devemos nos opor a ela	73
19.1. Insetos são sencientes?	73
19.2. A exploração sobre insetos	74
19.3. Como os insetos são prejudicados na exploração	75
19.4. Razões para nos opormos à exploração de insetos	75
19.5. Respondendo a algumas objeções	76
19.5.1. Serão os insetos pouco capazes de sofrer?	76

19.5.2. Serão os insetos pouco prejudicados com a morte?	77
19.5.3. E se insetos contassem menos?	78
19.6. O que é importante concluir sobre essa questão?	78
20. O debate sobre a experimentação animal	79
20.1. Introdução	79
20.2. Os argumentos da necessidade e da eficácia	79
20.3. Dar maior peso a humanos justificaria a experimentação animal?	81
20.4. Kantianismo para humanos e utilitarismo para não humanos?	84
20.5. Questionando a atribuição de um peso maior aos interesses humanos	85
20.6. Qual é realmente o problema ético com a experimentação animal?	87
20.7. Conclusão	89
REFERÊNCIAS	91

1. Como vivem e morrem os animais explorados pelos humanos?

1.1. A exploração animal

Os animais não humanos [são explorados e mortos pelos humanos](#) todos os dias para as mais diversas finalidades. São usados como [alimento](#), [vestuário](#), [modelo de testes](#), para [entretenimento](#), [lazer](#) e como [trabalhadores ou ferramentas](#). A forma de exploração que mais mata animais é, disparadamente, o seu uso na alimentação. Em se tratando de vertebrados estima-se que pelo menos 2 trilhões sejam mortos globalmente por ano para consumo. Isso já significa que em média, em um único dia, são mortos algo em torno de 5,5 bilhões de vertebrados. Para visualizar o quão grande é esse número, basta lembramos que há em torno de 8 bilhões de humanos no mundo. Entretanto, a esmagadora maioria dos animais que os humanos exploram são invertebrados¹. A tabela a seguir apresenta algumas estatísticas sobre os tipos de animais mortos em cada forma de exploração para consumo.

Tipo de exploração para consumo	Animais mortos globalmente por ano
Mamíferos e aves	Em torno de 80 bilhões ² .
Peixes criados em fábricas	Entre 51 e 167 bilhões ³ .
Peixes capturados diretamente no mar	Entre 787 bilhões e 2,3 trilhões ⁴ .
Animais aquáticos utilizados como ração para os peixes criados para consumo	Entre 462 bilhões e 1,1 trilhão ⁵ .
Crustáceos decápodes criados em fábricas	Entre 255 e 604 bilhões ⁶ .
Bichos-da-seda para produção de seda	Entre 420 bilhões e 1 trilhão ⁷ .
Insetos mortos para consumo	Entre 2 e 3,2 trilhões ⁸ .
Cochonilhas na produção do corante carmim	Entre 4,6 e 21 trilhões ⁹ .
Camarões pescados diretamente no mar	Em torno de 25 trilhões ¹⁰ .

¹ Sobre evidência de senciência em invertebrados ver Kavaliers et. al. (1983); Lockwood (1988); Smith (1991), Mather (2001); Mather; Anderson (2007), Cabanac et. al. (2009); Carere; Mather (2019) e Ética Animal (2019a, 2021d, 2022b).

² Our World in Data (2018), Sanders (2018).

³ Fishcount (2019).

⁴ Fishcount (2019).

⁵ Fishcount (2019).

⁶ Fishcount (2019).

⁷ Rowe (2021).

⁸ Rowe (2020b).

⁹ Rowe (2020a).

¹⁰ Waldhorn, Autric (2023).

A soma desses números sugere que algo entre 34 e 54 trilhões de animais são mortos anualmente em todo o mundo. Isso significa que, somente para consumo, entre 93 e 147 bilhões de animais não humanos são mortos *por dia*. Ou seja, somente para consumo, o número de animais mortos *por dia* está entre 11 e 18 vezes a população humana.

1.2. A situação geral dos animais criados para consumo

A seguir ilustraremos como exemplo da vida típica dos animais explorados [a situação dos animais criados para consumo](#). Entretanto, é importante ter em conta que [a situação dos animais explorados para outras finalidades é bastante similar](#)¹¹.

Os animais que são criados para consumo, além de [perderem a vida](#), normalmente padecem de intenso sofrimento, desde o momento do nascimento até o momento em que são mortos¹². Devido à demanda por produtos de origem animal, as fazendas industriais estão organizadas para criar o maior número possível de animais no menor espaço e com o menor custo possíveis. A maioria dos animais não têm espaço algum para se mover. Muitos nem conseguem se virar. Vivem em pisos de concreto ou em grades, continuamente sobre os seus excrementos, o que lhes ocasiona várias doenças e ferimentos. Veremos mais detalhes sobre isso tudo a seguir.

1.3. A situação das galinhas, frangos e pintinhos

As [galinhas poedeiras](#) vivem amontoadas em gaiolas superlotadas, em um espaço do tamanho de uma folha de papel¹³. Permanecem de pé a vida inteira sobre os arames das gaiolas. Em alguns casos seus pés ficam presos na malha metálica e, quando são retiradas para serem encaminhadas ao matadouro, muitas vezes suas pernas se quebram e uma parte delas é arrancada.

¹¹ Uma descrição detalhada sobre como os animais são prejudicados em cada forma de exploração pode ser encontrada em *Ética Animal* (2016c).

¹² Para uma descrição detalhada da situação dos animais explorados para consumo, ver Horta (2017a, p. 65-97). Salvo se explicitado, as informações descritas no presente capítulo foram retiradas desta obra.

¹³ Appleby e Hughes (1991); European Food Safety Authority (2005a).

Por sua vez, os [frangos criados para a produção de carne](#) foram geneticamente selecionados para crescer muito rapidamente¹⁴. Suas pernas não suportam seu peso, o que lhes causa lesões e dor. Vários deles nem conseguem ficar de pé.

Já os [filhotes machos de galinhas poedeiras](#) não são criados para serem consumidos, pois não cresceriam tão rápido quanto aqueles selecionados para esse fim. São jogados em uma máquina onde são triturados vivos, ou em uma lata de lixo onde morrem asfixiados ou esmagados pelos outros filhotes jogados sobre eles.

1.4. Doenças que afetam os animais explorados para consumo

Dadas as condições de superlotação, nas fazendas as doenças podem se espalhar rapidamente, dando origem a epidemias. Isso acontece tanto na criação de animais [terrestres](#) quanto [aquáticos](#). Quando isso acontece, é comum a matança em massa de animais, incluindo dos saudáveis, mesmo quando é possível tratá-los (pois é mais barato matá-los e fazer nascer outros para substituí-los). Em relação aos animais terrestres, isso geralmente é feito [enterrando os animais vivos](#) e cobrindo-os com cal virgem, ou então [fervendo-os vivos](#)¹⁵.

As doenças também podem ser encontradas em concentrações muito elevadas em [animais aquáticos criados para consumo](#) (embora também [ocorram em alto grau entre os que vivem na natureza](#)). Assim como acontece com animais terrestres, o fato de as fazendas de criação de animais aquáticos serem superlotadas facilita muito a transmissão de doenças. A superlotação, a má qualidade da água e do ambiente, e o quão estressados ou fracos estão os animais, estão entre os diversos fatores prejudicam as condições dos seus sistemas imunológicos, tornando-os mais susceptíveis às doenças¹⁶. Além disso, as substâncias químicas presentes nos tanques podem irritar suas peles e membranas mucosas, tornando-os muito suscetíveis a germes, de modo semelhante a quando sofrem devido a ferimentos¹⁷. Os crustáceos também são afetados massivamente por doenças que causam, dentre outras coisas, cegueira e deformações severas, sendo que algumas delas podem matar populações inteiras em questão de dias¹⁸.

¹⁴ Weeks; Butterworth (2004); Bessei (2006).

¹⁵ Antena3 (2011); Gayle, D. (2013).

¹⁶ Ética Animal (2016b).

¹⁷ Id.

¹⁸ Id.

1.5. A situação das porcas

Muitas das [porcas](#) exploradas para fins de reprodução ficam quatro meses confinadas em minúsculas caixas de metal com piso de ripas. Elas não podem nem mesmo se virar, e só podem se deitar ou se levantar com grande dificuldade¹⁹. Seus músculos e articulações são gravemente lesionados e elas literalmente enlouquecem por nunca poderem se mover e devido ao tédio decorrente de nunca poderem exercer nenhuma atividade. Os leitões são desmamados a partir de três semanas de idade. Nesse momento elas são novamente engravidadas e o ciclo recomeça até que tenham três anos, quando são então mortas.

1.6. A situação das vacas e bezerros

As [vacas](#), como todas as fêmeas de mamíferos, só produzem leite após darem à luz. Por isso são engravidadas continuamente, geralmente por inseminação artificial. Os produtores não querem que os bezerros bebam o leite, pois isso diminuiria os lucros. Então, mães e bebês são separados logo após o nascimento, o que é terrivelmente traumático para ambos, que choram e gritam por vários dias. As vacas são ordenhadas normalmente por 10 meses após serem separadas de seus bebês. Depois são engravidadas novamente e o ciclo é repetido até que estejam completamente exaustas, quando então são mortas.

Os [bezerros usados para produzir “carne de vitela”](#) frequentemente vivem em gaiolas minúsculas nas quais sequer podem se virar. É comum que suas cabeças sejam imobilizadas para que não possam exercitar seus músculos, para tornar sua carne tão macia quanto possível. Por isso são alimentados com fórmulas de baixo teor nutricional, tornando-os tão fracos que muitos nem mesmo conseguem andar quando são enviados para serem mortos²⁰.

1.7. Procedimentos que envolvem mutilação

Muitos mamíferos [são marcados](#) com ferros quentes e têm arrancados pedaços de seus corpos, como partes das orelhas e das caudas. Os [bois e touros](#) têm seus chifres serrados ou queimados com produtos cáusticos. As [galinhas](#) têm seus bicos cortados com lâminas quentes.

¹⁹ Marchant-Forde (2008).

²⁰ Van Putten (1982); Le Neindre (1993).

Os [porquinhos](#) filhotes têm seus dentes arrancados e as caudas cortadas. Tudo isso é feito sem analgésicos ou anestesia, pois elevaria os custos sem aumento na produtividade.

1.8. Vulnerabilidade às decisões dos funcionários

Os animais estão completamente vulneráveis ao que os funcionários decidirem fazer. Por exemplo, se um funcionário está estressado, está com raiva de algum animal ou simplesmente é sádico e quer se divertir de maneira cruel, não há nada que realmente o impeça de torturar os animais da maneira como bem entender e o quanto quiser. Os animais estão completamente vulneráveis em suas mãos.

O livro de Gail Eisnitz, *Slaughterhouse: The Shocking Story of Greed, Neglect, and Inhumane Treatment Inside the U.S. Meat Industry* (em tradução livre, *Abatedouro: a história chocante de ganância, negligência e tratamento desumano na indústria de carne dos EUA*) traz uma série de depoimentos de funcionários de abatedouros relatando o que fazem com os animais. O depoimento a seguir é um exemplo:

"Você já vai matar o porco, mas isso não é o suficiente. Ele tem que sofrer... você não apenas o mata, você faz da maneira mais dolorosa, bate com força, golpeia a traqueia, faz com que ele se afogue em seu próprio sangue. Corta fora seu nariz. Há um porco vivo correndo pela área de abate do matadouro. Ele está apenas olhando para mim. Eu o perfuro. E então pego minha faca e – iiiirck! [imitando o urro do porco] enquanto ele está sentado ali sem fazer mais nada, arranco fora o olho dele! E a única coisa que o porco faz é urrar de dor. Uma vez peguei a faca – é bem afiada – e arranquei a ponta do nariz de um porco, como se fosse um pedaço de mortadela. Ele ficou louco por alguns segundos e, depois, ele apenas ficou lá parado, olhando com uma cara de idiota. Então peguei um punhado de salmoura e coloquei em seu nariz. Agora o porco realmente enlouqueceu, esfregando o nariz por todo o corpo. Eu ainda tinha muita salmoura na mão – estava usando uma luva de borracha – e enfiei tudo no ânus do porco. O pobre porco não sabia se cagava ou se ficava cego. Mas eu não era o único fazendo esse tipo de coisa. Um sujeito com quem trabalho persegue os porcos para que caiam no tanque de água fervendo²¹".

1.9. O transporte até o abatedouro

No [transporte até o abatedouro](#), os animais são colocados nos caminhões usando espetos, martelos e bastões que dão choques elétricos. As aves são içadas como se fossem coisas. Geralmente são seguradas pelas pernas e atiradas nas gaiolas, o que muitas vezes [quebra suas](#)

²¹ Eisnitz (1997, p. 92-3).

[pernas e outros ossos](#)²². As condições de superlotação nos caminhões são ainda piores do que nas fazendas. Além disso, os animais são expostos ao calor ou frio extremos e não recebem comida ou água durante todo o transporte, pois fazê-lo não seria lucrativo. Vários animais morrem antes de chegarem ao seu destino, o que mostra o quanto sofreram na viagem²³.

1.10. Como os animais são mortos nos abatedouros

Os animais [são mortos](#) de maneiras que causam sofrimento excruciante. Chegando no abatedouro, recebem golpes com estacas para que se movam pelos corredores. Por vezes recebem choques elétricos com bastões e também chutes e socos. Quando não conseguem andar, são arrastados com ganchos cravados em diferentes partes dos seus corpos, que por vezes rasgam essas partes. Além disso, podem ver e ouvir outros animais sendo mortos e sentir o cheiro do sangue desses animais. Depois de serem atordoados são acorrentados pelas pernas e içados do chão de cabeça para baixo, o que por vezes quebra suas pernas.

Como as filas de animais nos matadouros precisam se mover rapidamente, esse processo é feito em alta velocidade, e então é comum que os animais não fiquem realmente atordoados e estejam plenamente conscientes ao serem esfaqueados. Além disso, muitas vezes o esfaqueamento não os mata, e então são [esquartejados, fatiados, têm a pele arrancada](#) ou [são fervidos enquanto ainda estão totalmente conscientes](#)²⁴. Esse destino aguarda todos os animais usados na alimentação, independentemente de terem sido criados em fazendas industriais ou nas chamadas fazendas "de criação livre".

1.11. Como os animais são mortos na pesca

A pesca é uma das formas de exploração que mais mata animais²⁵. Além de perderem a vida, os animais sofrem intensamente, seja nas [fazendas de criação de animais aquáticos](#), seja na [pesca em mar aberto](#). Na pesca com anzóis, o anzol perfura a boca ou outras partes do corpo e, ao arrastar o peixe para fora da água, concentra na região perfurada todo o peso do corpo do animal. Desse modo, o anzol perfura de modo cada vez mais profundo e rasga cada vez mais a

²² L214 (2009, 2010).

²³ Mitchell (1992); Broom (2003); Averos et. al. (2007).

²⁴ Warrick (2001); Pitney (2016).

²⁵ Fishcount (2019).

parte do corpo onde foi cravado²⁶. Os animais que são pescados com redes também sofrem intensamente por vários fatores, que são detalhados a seguir.

As formas mais comuns pelas quais os animais pescados morrem são²⁷: porque seus órgãos internos explodem devido à descompressão; asfixia; tendo seus corpos cortados enquanto ainda estão conscientes; esmagamento devido ao peso dos outros animais empilhados ou presos nas redes; golpes na cabeça; eletrocussão; hipotermia; envenenamento por dióxido de carbono ou um tiro na cabeça. Outros são cozidos vivos ou até mesmo comidos vivos²⁸.

1.12. Exploração sobre insetos

A [exploração sobre insetos](#) prejudica uma quantidade gigantesca de animais. O espaço destinado aos insetos nas fazendas é ainda menor do que aquele dado aos outros animais em proporção ao seu tamanho²⁹. Antes de retirá-los do confinamento, a prática comum é deixá-los sem comida por 12 a 24 horas e reduzir a concentração de oxigênio. Em seguida são mantidos vivos e resfriados a temperaturas próximas a 0°C. Métodos típicos de matá-los são: congelamento; imersão em água com temperatura superior a 80°C; por micro-ondas; em fornos de túnel infravermelho e por trituração³⁰.

1.13. Exploração sobre crustáceos decápodes

Exemplos de crustáceos decápodes são caranguejos, siris, lagostas, lagostins e camarões. Esses animais estão entre os que mais são explorados pelos humanos. Por exemplo, em torno de 25 trilhões de camarões são mortos anualmente para consumo³¹. Em 2021 um [relatório oficial do governo do Reino Unido](#) elaborado por uma equipe de cientistas especialistas revisou mais de 300 estudos e concluiu claramente que crustáceos decápodes são sencientes³². A seguir veremos os procedimentos aos quais esses animais são tipicamente submetidos quando são explorados.

²⁶ Cooke e Sneddon (2007).

²⁷ Robb e Kestin (2002).

²⁸ Robb e Kestin, *Ibid.*

²⁹ Ética Animal (2021c)

³⁰ Sobre esses métodos, ver IPIFF (2019) e Ética Animal (2021c).

³¹ Waldhorn, Autric (2023).

³² Birch et al. (2021). Sobre senciência em decápodes, ver também Crump et al. (2022) e De Souza Valente (2022b).

Captura e estocagem

Os crustáceos decápodes destinados à indústria alimentar são capturados na natureza ou “colhidos” nas fazendas de criação. Os métodos de captura variam dependendo da espécie e da quantidade de animais capturados, mas todos prejudicam os animais gravemente devido a alterações na pressão barométrica, trauma físico, ferimentos, esmagamento, exaustão e morte³³.

Uma vez no convés, os decápodes capturados na natureza são expostos ao ar, luz, flutuações de temperatura, ruídos, ao manuseio e também a altas densidades de estocagem, pois estão confinados muito próximos uns dos outros. Isso resulta na restrição de seus comportamentos, em feridas, infecções, agressões e até mesmo em mutilações e morte por asfixia³⁴. A estocagem dura normalmente vários dias após a captura³⁵.

Apesar de suas cascas duras, são animais frágeis. Por exemplo, seus membros podem ser feridos ou arrancados quando são removidos das redes ou retirados dos potes³⁶. Além disso, a velocidade com que são transportados do mar para o barco pode causar uma rápida mudança na pressão e na temperatura, causando-lhes intenso sofrimento³⁷.

Ao saírem do mar ficam expostos ao ar e, como são animais que respiram debaixo da água por meio de guelras, isso torna difícil absorverem oxigênio. A exposição ao ar pode causar estresse, vulnerabilidade a doenças e até mesmo ser fatal devido à asfixia. Durante o armazenamento a bordo esses animais são mantidos fora da água por longos períodos de tempo³⁸.

Mutilações

Mutilações é um termo utilizado para descrever procedimentos que destroem, removem ou danificam os membros ou outras partes do corpo³⁹. As mutilações descritas a seguir são

³³ Crustacean Compassion (2023).

³⁴ Basti et al. (2010).

³⁵ Basti et al. (2010).

³⁶ Crustacean Compassion. (2024a).

³⁷ Id.

³⁸ Crustacean Compassion. (2024a).

³⁹ Crustacean Compassion. (2024b).

práticas comuns da indústria de exploração sobre caranguejos, lagostas e camarões e são realizados quase sempre sem qualquer anestesia ou analgésico⁴⁰.

Mutilação nos olhos (ablação do pedúnculo ocular)

A ablação do pedúnculo ocular (*eyestalk ablation*) consiste na remoção ou destruição de um ou ambos os pedúnculos oculares, que são as hastes que sustentam os olhos dos camarões. É realizado em camarões fêmeas reprodutoras visando aumentar a produção total de ovos e a porcentagem de fêmeas em uma determinada população que participará na reprodução (pois o pedúnculo ocular contém glândulas que regulam os ovários)⁴¹. É praticado rotineiramente em quase todas as instalações de maturação ou reprodução de camarões marinhos do mundo, tanto de pesquisa quanto comerciais⁴².

O procedimento envolve arrancar ou esmagar o pedúnculo ocular, cortá-lo com uma lâmina e espremer o conteúdo, e em seguida cauterizar ou ligar o pedúnculo.

As técnicas usadas variam⁴³. Por exemplo, uma técnica consiste em comprimir o pedúnculo ocular, geralmente metade a dois terços para baixo do olho, como mostrado na imagem a seguir.



Créditos da imagem: Kannan et al. (2015).

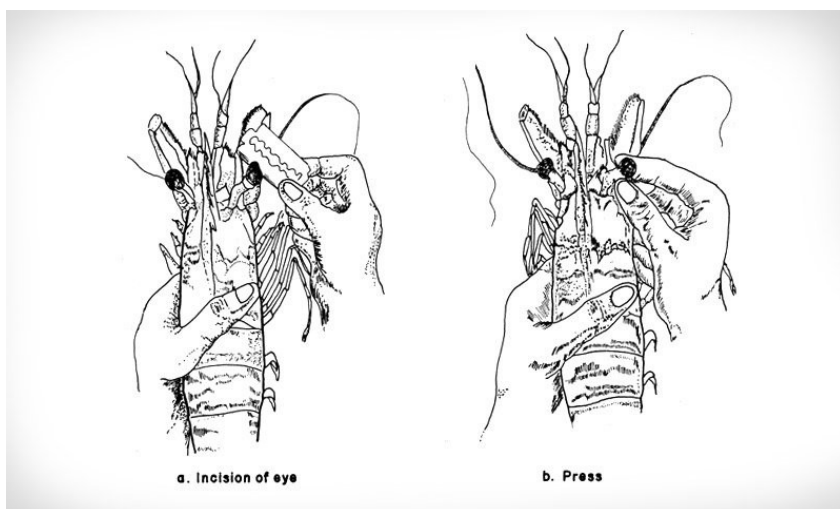
⁴⁰ Id.

⁴¹ Wright (2019).

⁴² Uawisetwathana et al. (2011).

⁴³ Sobre todos esses procedimentos, ver Asmat-Ullah (2023).

Outra técnica envolve fazer um corte no olho com uma lâmina ou tesoura e em seguida esmagar o pedúnculo ocular com o polegar e a unha do indicador até que o conteúdo dos olhos tenha sido removido, como mostrado na imagem a seguir.



Créditos da imagem: Kungvankij et al. (1989 [1986]).

A cauterização é feita com um dispositivo de eletrocautério, com um fio incandescente ou com uma pinça⁴⁴. Já a ligadura é feita amarrando-se firmemente o pedúnculo ocular com um fio cirúrgico⁴⁵.

Todos esses procedimentos são feitos normalmente sem anestesia⁴⁶. Estudos demonstraram que camarões apresentam comportamentos associados à dor durante e após a ablação do pedúnculo ocular, como sacudir a cauda, esfregar a área afetada e encolher-se⁴⁷. Há também estudos que mostram que tais comportamentos são reduzidos após a aplicação de um creme anestésico na área afetada, o que confirma mais ainda que o procedimento é doloroso⁴⁸.

Além dar dor intensa e do óbvio dano aos olhos e conseqüente perda de visão, estudos mostram que a prática prejudica seus sistemas fisiológico, metabólico, hormonal e imunológico⁴⁹, além de prejudicar sua percepção sensorial⁵⁰, sua capacidade de nadar e também de se movimentar⁵¹. Tudo isso resulta em aumentos das suas taxas de mortalidade⁵².

⁴⁴ Id.

⁴⁵ Id.

⁴⁶ Animals Australia (2017); Marshall; Cronin (2011).

⁴⁷ Diarte-Plata et al. (2012); Taylor et al. (2004).

⁴⁸ Taylor et al. (2004); Diarte-Plata et al. (2012).

⁴⁹ Bae et al. (2013); Sainz-Hernandez et al. (2008); Perazzolo et al. (2002); Kramer (2020).

Rowe (2018) cita a ablação do pedúnculo ocular como exemplo de uma prática que seria considerada como violando até mesmo os padrões mais básicos de bem-estar animal se fosse feita em vertebrados, mas que, apesar disso, é rotineiramente praticada em invertebrados⁵³.

Remoção de garras (declamação)

A declamação (*declawing*) é a amputação manual de uma ou ambas as garras de um crustáceo decápode. É mais comumente realizada em caranguejos, tanto nos que são criados em fazendas quanto nos que são pescados diretamente no mar. O procedimento resulta em o animal ter uma alimentação prejudicada e diminui suas taxas de sobrevivência⁵⁴.

Uma vez que os caranguejos podem amputar naturalmente as suas próprias garras em resposta ao estresse ou ao perigo (o que é chamado de *autotomia*) uma crença comum é a de que a declamação não é dolorosa. Entretanto, isso é equivocado, pois pesquisas mostram que há uma maior resposta ao estresse e maior mortalidade em caranguejos que foram declamados por humanos, em comparação aos que praticaram a autotomia⁵⁵.

Caranguejos declamados exibem comportamentos que indicam uma consciência dos ferimentos resultantes (como tremer e tocar ou proteger os ferimentos com as pernas restantes)⁵⁶. Esses comportamentos não são observados na autotomia, o que indica que estão sentindo dor como resultado da remoção das garras⁵⁷.

Devolução de caranguejos declamados ao mar

⁵⁰ Bae et al. (2013); Sainz-Hernandez et al. (2008); Perazzolo et al. (2002).

⁵¹ Taylor et al. (2004).

⁵² Bae et al. (2013); Sainz-Hernandez et al. (2008).

⁵³ Rowe (2018). Já existem iniciativas em andamento para eliminar gradualmente a ablação do pedúnculo ocular e usar outros métodos para aumentar a fertilidade feminina, como aumentar a proporção sexual entre fêmeas e machos no tanque e fornecer alimentação nutritiva e de alta qualidade na fase de pré-maturação. Sobre isso, ver Wright (2019); Zacarias et al. (2019); Kramer (2020); The Fish Site (2020).

⁵⁴ Crustacean Compassion (2024b).

⁵⁵ Patterson et al. (2007); Patterson et al. (2009).

⁵⁶ McCambridge et al. (2016).

⁵⁷ Id.

O ato de remover as garras de um caranguejo e depois devolvê-lo ao mar é considerado uma fonte de alimento sustentável, pois uma garra pode ser arrancada para venda e o caranguejo é colocado de volta na água, onde presume-se que outra garra voltará a crescer⁵⁸.

No entanto, além das feridas dolorosas causadas pela declamação⁵⁹, a prática também prejudica gravemente a qualidade de vida do caranguejo depois que retorna ao mar, pois reduz sua capacidade de se alimentar e de acessar fontes alimentares (o que também prejudica o crescimento da garra⁶⁰), além de reduzir sua capacidade de se defender contra predadores⁶¹ e de competir por recursos importantes (como território, abrigo ou parceiros de acasalamento⁶²). Por conseguinte a prática também diminui suas taxas de sobrevivência⁶³.

Corte das garras

As condições estressantes e apertadas em que esses animais são mantidos aumentam a probabilidade de conflitos e de canibalismo⁶⁴. Remover o funcionamento de suas garras minimiza o risco de danos a outros animais e aos funcionários que os manuseiam. O processo de corte das garras (*claw nickling*) envolve a fratura dos [apódemas](#)⁶⁵ e o corte dos tendões nos [dácilios](#)⁶⁶ das garras com o objetivo impedir o seu funcionamento. É realizado em animais como caranguejos e lagostas e é feito no momento da preparação para o transporte.

O processo é extremamente prejudicial aos animais. Como partes da garra são fraturadas e cortadas, resultam em uma ferida aberta – além da dor, as feridas e os danos aos tecidos internos resultam em perda de sangue e em um risco aumentado de infecção⁶⁷. Caranguejos que tiveram as suas garras cortadas apresentaram taxas de mortalidade de 83%⁶⁸, enquanto caranguejos não cortados apresentaram uma taxa de mortalidade de 16,7%⁶⁹. Além disso,

⁵⁸ Crustacean Compassion (2024b).

⁵⁹ Duermit et al. (2015).

⁶⁰ Patterson et al. (2009); Duermit et al. (2015).

⁶¹ Davis et al. (1978).

⁶² Davis et al. (1978).

⁶³ Patterson et al. (2007); Duermit et al. (2015).

⁶⁴ Fotedar; Evans (2011); Jacklin; Combes (2007); Coppola et al. (2019); Welsh et al. (2013).

⁶⁵ Apódema é a designação dada às apófises internas do exoesqueleto da maioria dos artrópodes. Ver Contribuidores da Wikipédia (2019).

⁶⁶ O dáctilo é a região da ponta da perna de alguns crustáceos e do tentáculo dos cefalópodes. Ver Wikipédia Contributors (2024).

⁶⁷ Welsh et al. (2013); Barrento et al. (2010).

⁶⁸ Barrento et al. (2008); Johnson et al. (2016); Chartois et al. (1994).

⁶⁹ Johnson et al. (2016).

como as garras são essenciais para o movimento desses animais⁷⁰. o procedimento também reduz sua capacidade de se alimentar, de se cuidar, de se defender e até mesmo de se mover⁷¹.

Amarração de garras

Outro procedimento típico durante o armazenamento é a amarração de garras (*claw banding*). O procedimento restringe significativamente o comportamento e os movimentos básicos desses animais e, se aplicado por longo prazo está associada à atrofia muscular, inibição da alimentação e estresse⁷², além de também reduzir a capacidade do animal de se alimentar, de se cuidar, de se mover e de se defender⁷³.

Entalhe em V

O entalhe da cauda (também chamado de entalhe em V, ou *V-notching*) visa identificar lagostas grávidas para que possam ser devolvidas ao mar e continuarem a se reproduzir⁷⁴. O entalhe tem como objetivo proporcionar uma identificação rápida e fácil caso sejam capturadas inadvertidamente novamente⁷⁵.

O entalhe é criado removendo uma pequena peça triangular do leque traseiro⁷⁶. Além do procedimento em si ser doloroso, prejudica-as por conta do manuseio, perda de sangue, risco de infecção e impactos de longo prazo como redução da locomoção e da percepção da presença de predadores⁷⁷.

Retenção e armazenamento

Em alguma fase de sua vida, os crustáceos decápodes destinados à indústria alimentícia (seja os criados em fazendas, seja os capturados na natureza) são armazenados por algum período

⁷⁰ Carder (2017); Esposito et al. (2018).

⁷¹ Crustacean Compassion. (2024b).

⁷² Id.

⁷³ Id.

⁷⁴ Id.

⁷⁵ Id.

⁷⁶ Id..

⁷⁷ Id.

de tempo: (1) antes, durante ou depois do transporte, (2) antes de serem mortos ou (3) durante a exposição em pontos de venda, restaurantes ou mercados⁷⁸.

Independentemente da duração (que pode chegar a vários meses), o armazenamento tem muitos impactos negativos sobre os animais devido ao risco de má qualidade da água, temperaturas inadequadas ou variáveis, restrição de comportamentos, alta densidade populacional, manuseio e mutilações⁷⁹. Dependendo da espécie e da duração do armazenamento, serão armazenados em água (em tanques com ou sem recirculação), no ar (com vários níveis de umidade) ou diretamente no gelo⁸⁰.

Transporte

O transporte pode durar vários dias, submetendo esses animais a condições como má qualidade da água, temperaturas inadequadas, falta de abrigo, proximidade a outros animais, manuseio, vibração e ruído dos veículos⁸¹. Tais fatores, além de causar sofrimento, resultam em níveis extremamente elevados de mortalidade, seja durante o transporte⁸² seja na chegada ao destino⁸³.

Ser transportado fora da água e ser exposto ao ar, à luz e a outras condições também prejudica gravemente esses animais, pois são aquáticos⁸⁴. Mesmo quando são transportados em tanques com água é difícil manter a qualidade da água e a temperatura correta em viagens longas. Durante o transporte os animais que estão na parte inferior do tanque têm maior probabilidade de perder membros ou de morrer esmagados pelos que estão acima⁸⁵.

Muitas vezes os animais passam fome, pois não dar comida reduz a quantidade de resíduos acumulados durante a viagem. Também são transportados e armazenados muito próximos de muitos outros animais, às vezes de espécies diferentes, com muito pouco espaço. Os crustáceos tendem a ser solitários e territoriais, por isso a proximidade a outros animais é

⁷⁸ Crustacean Compassion. (2024a).

⁷⁹ Crustacean Compassion (2023).

⁸⁰ Crustacean Compassion. (2024a).

⁸¹ Crustacean Compassion (2023).

⁸² Barrento et al. (2010, 2012). Lu et al. (2015).

⁸³ Barrento et al. (2008, 2010); Uglow et al. (1986).

⁸⁴ Crustacean Compassion. (2024a).

⁸⁵ Id.

extremamente estressante para eles. A fome e a desidratação combinadas com altas densidades populacionais conduzem ao comportamento agressivo e ao canibalismo⁸⁶.

Atordoamento

Atordoamento é o procedimento que supostamente tornaria o animal completamente insensível à dor antes de ser morto⁸⁷. Atualmente o atordoamento elétrico é o único método cujas pesquisas confirmam uma perda total da atividade do sistema nervoso central e da capacidade de resposta à estimulação sensorial⁸⁸. Mesmo este, para proporcionar um atordoamento rápido (dentro de um segundo) precisa ser realizado com equipamento especializado e que sejam seguidos os critérios específicos de cada espécie. No entanto, outros métodos são usados em toda a indústria, como o resfriamento, o uso de anestésicos químicos e a gaseificação com CO₂, todos os quais produzem intensa agonia⁸⁹.

A maneira como são mortos

Os crustáceos decápodes destinados à indústria alimentar são mortos de diversas formas. O método mais comum é fervê-los vivos, colocando-os em água fervente ou aumentando gradualmente a temperatura da água até o ponto de ebulição⁹⁰. A fervura viva resulta em sofrimento e agonia severos e prolongados antes da morte, demonstrados pela luta vigorosa, pela agitação e pelas tentativas de fuga dos animais⁹¹.

Outros métodos incluem: desmembramento, resfriamento, exposição a soluções com alto teor de sal, gaseificação com CO₂ e a utilização de água doce para matar animais de espécies marinhas, todos os quais resulta em uma agonia intensa e prolongada⁹².

Por sua vez, a morte mecânica, quer por “cravação” quer por “divisão”, acarreta um risco extremamente elevado de sofrimento severo devido à precisão necessária, que é difícil de ser

⁸⁶ Id.

⁸⁷ Crustacean Compassion. (2024c).

⁸⁸ Roth; Øines (2010); Roth; Grimsbø (2016); Fregin; Bickmeyer (2016); Weineck et al. (2018).

⁸⁹ Crustacean Compassion. (2024c).

⁹⁰ Crustacean Compassion. (2024d).

⁹¹ Conte et al. (2021); Adams et al. (2019).

⁹² Crustacean Compassion. (2024d).

alcançada no caso de animais com sistemas nervosos não centralizados⁹³. Para não haver dor e agonia, todos os centros nervosos teriam que ser destruídos simultaneamente, tornando a morte mecânica incrivelmente difícil de ser realizada sem causar sofrimento intenso, mesmo por um especialista⁹⁴.

Vendas online de crustáceos decápodes

Caranguejos e lagostas são vendidos online, onde o animal é entregue vivo ao consumidor para ser armazenado e morto em casa⁹⁵. Os animais podem passar horas ou dias em trânsito, presos em caixas, por vezes amontoados em grupos, o que coloca esses animais em risco de ferimentos, asfixia e morte⁹⁶. Também são comuns fraturas e outros ferimentos fatais, já que seus corpos são extremamente frágeis⁹⁷. Como são animais aquáticos, são incapazes de consumir oxigênio suficiente por meio do ar. Assim, se a água lhes é negada, correm o risco de uma morte lenta e agonizante por asfixia até o momento da entrega⁹⁸.

Depois de entregues, podem ser mantidos, manuseados e mortos de forma que o consumidor bem entender⁹⁹. É extremamente difícil criar o ambiente de armazenamento para suprir suas necessidades de saúde e de bem-estar, pois isso envolve fatores como a qualidade correta da água, da temperatura, da salinidade e da luz¹⁰⁰. Muitos consumidores armazenam caranguejos e lagostas na geladeira ou no freezer antes de matá-los e cozinhá-los, o que lhes causa intenso sofrimento¹⁰¹. Métodos comuns de matá-los são retalhá-los em pedaços ou fervê-los vivos enquanto estão totalmente conscientes¹⁰². Se, como vimos, já é extremamente difícil para um profissional treinado matá-los sem lhes causar intenso sofrimento e agonia, não é possível que um consumidor não treinado o faça sem causar sofrimentos extremos.

1.14. Atitudes opostas, dependendo da espécie das vítimas

⁹³ Id.

⁹⁴ Id.

⁹⁵ Crustacean Compassion. (2024e).

⁹⁶ Id.

⁹⁷ Id.

⁹⁸ Id.

⁹⁹ Id.

¹⁰⁰ Id.

¹⁰¹ Id.

¹⁰² Id.

Apesar da imensa quantidade de mortes e de sofrimento que causa todos os dias, a exploração animal é considerada totalmente aceitável pela maioria das pessoas. Na verdade, a maioria das pessoas, mesmo sem refletir, solicita que isso ocorra, por meio do seu consumo de produtos de origem animal. Entretanto, se algo similar fosse feito a membros da espécie humana, a vasta maioria das pessoas consideraria tal atitude não apenas injustificável, mas também hedionda e monstruosa. Em contrapartida, a atitude de decidir colaborar ou não com a exploração animal é muitas vezes entendida como uma questão de preferência pessoal, do mesmo tipo que a escolha sobre qual cor de roupa usar ou sobre qual música escutar, ou como algo que apenas quem ama os animais deveria se preocupar, e não como uma questão de justiça (algo que seria amplamente reconhecido se as vítimas fossem humanas).

1.15. É possível justificar esse padrão duplo?

Se as pessoas possuem atitudes tão díspares dependendo da espécie a qual pertencem as vítimas, então precisam explicar por que seria correto fazer tal coisa com animais não humanos e ao mesmo tempo seria errado fazer o mesmo com humanos. Na verdade, muitas pessoas acreditam que isso é tão óbvio que não necessita de explicações. Entretanto, se é assim, então deveria ser bastante fácil justificar essa disparidade. Porém, há uma forte razão para pensarmos que não há como justificá-la, e a razão é a seguinte: aquilo que explica por que é errado fazer isso com humanos implica automaticamente que é errado fazer isso com qualquer outro ser capaz de sofrer e desfrutar. A seguir está uma breve explicação sobre isso.

A razão pela qual é injusto fazer o mesmo com humanos não é porque os humanos pertencem à mesma espécie que pertencemos, ou porque possuem uma série de capacidades cognitivas complexas, uma série de relações entre si etc. A razão é muito mais simples: sofrer e morrer daquelas maneiras prejudica gravemente as vítimas. Entretanto, para alguém ser prejudicado gravemente por aquelas situações não é necessário ter capacidades cognitivas complexas ou possuir certas relações (como atesta o caso dos bebês, por exemplo). Tampouco é necessário pertencer à espécie humana: é inegável que os animais sujeitos a aquela terrível situação são enormemente prejudicados. Dizer que o seu sofrimento e suas mortes não importam porque não pertencem à espécie humana é análogo a dizer que o sofrimento e as mortes de certos humanos não importam por conta de sua raça ou gênero. Isto é, seria um caso de [especismo](#). Por essa razão, parece não haver como justificar esse padrão duplo de moralidade baseado na espécie das vítimas. Veremos isso em mais detalhes no próximo capítulo.

2. Por que a exploração animal é injusta?

Considere as seguintes afirmações:

(1) "Não há nada de errado com a exploração animal, pois os animais estão sendo criados para essa finalidade".

(2) "Comer animais é certo porque é natural: é a cadeia alimentar".

(3) "A exploração animal deve continuar, do contrário várias tradições seriam perdidas".

(4) "É essencial que a exploração animal continue, pois muitas pessoas tiram seu sustento a partir dela".

(5) "O problema com a exploração animal é o seu impacto ambiental, portanto, não há nada de errado se ela for praticada de modo ecologicamente sustentável".

(6) "O problema é a exploração animal industrial, não há nada de errado se os animais forem caçados ou pescados diretamente".

(7) "O problema é o sofrimento. Não há nada de errado se os animais forem criados e mortos de maneira indolor".

(8) "O problema não é a exploração animal, mas o capitalismo. Portanto, não há nada de errado com a exploração animal se ela ocorrer dentro de outros modelos econômicos".

Imagine agora que as mesmas justificativas fossem oferecidas para criar humanos para consumir sua carne, fazer vestimentas com sua pele, usá-los como modelo de testes, para puxar carroças ou para serem mortos em rituais.

Nenhuma dessas justificativas seria considerada aceitável. Na verdade, todas elas seriam consideradas repugnantes. Entretanto, como veremos em detalhes a seguir, todas aquelas razões que tornam injusto fazer tais coisas com humanos implicam automaticamente que é

injusto fazer as mesmas coisas com animais não humanos. A seguir serão apresentados em mais detalhes dois argumentos que fundamentam que a exploração animal é injusta.

2.1. É injusta porque viola o princípio da igual consideração

O princípio da igual consideração prescreve que níveis de prejuízos e benefícios similares recebam o mesmo peso, e que níveis de prejuízos e benefícios maiores recebam peso maior do que prejuízos e benefícios menores. Isso é assim porque, se o que faz termos razões para evitar prejuízos é o seu próprio teor negativo e o que faz termos razões para buscar benefícios é o seu próprio teor positivo, então quanto mais negativos/positivos forem, mais fortes essas razões. Dar peso diferenciado a níveis de prejuízos/benefícios similares ou dar peso menor a prejuízos/benefícios maiores é agir de modo tendencioso em relação aos indivíduos afetados. Veremos a seguir por que a exploração animal viola o princípio da igual consideração, pesando tendenciosamente os prejuízos e benefícios para os afetados.

Consideremos por exemplo o caso do uso de animais para consumo. Se os humanos consomem os animais, estes perdem a vida e, além disso, geralmente têm de viver uma vida repleta de sofrimento. Por outro lado, se os humanos param de consumir os animais, tudo o que têm de fazer é se alimentar à base de vegetais. Isso sequer é um dano mas, mesmo que fosse, certamente seria um dano muito menor do que o dano que os animais padeceriam decorrente do seu consumo. Se alguém tiver alguma dúvida, basta se perguntar em qual das duas situações preferiria estar: na situação do animal que seria morto ou na situação de um humano que teria que se alimentar à base de vegetais. Isso mostra que a exploração animal para consumo dá peso menor a prejuízos maiores e, portanto, viola o princípio da igual consideração.

Poderia ser objetado que há certos casos de exploração animal nos quais os prejuízos para humanos não seriam menores do que os prejuízos para os animais explorados. Esse seria o caso, por exemplo, quando matar um animal salvaria a vida de um humano (isto é, os prejuízos seriam equivalentes). Poderia ser dito até mesmo que, se no caso em questão o humano perdesse mais ao morrer do que o animal, ou se matar o animal salvasse muitos outros indivíduos, então que matar o animal estaria de acordo com o princípio da igual consideração, pois seria preferir o dano menor.

Entretanto, isso não é suficiente para mostrar que tal prática não viola o princípio da igual consideração. O que teria que ser mostrado é que, diante de uma situação envolvendo prejuízos similares, seria aceitável matar humanos. Por exemplo, imaginemos que alguém aponte que determinado humano seria menos prejudicado se morresse do que outros indivíduos, ou que então matá-lo salvaria a vida de vários outros indivíduos. Se isso for insuficiente para justificar matá-lo, então o que está de acordo com o princípio da igual consideração é concluir que isso também é insuficiente para justificar matar animais não humanos. Assim, mesmo práticas de exploração animal que não envolvem dar peso maior a prejuízos menores podem, ainda assim, violar o princípio da igual consideração por darem peso diferenciado a prejuízos de magnitude similar, dependendo de se a vítima na situação seria humana ou não humana.

Isso não significa que não possa haver justificativa para abrir exceções ao princípio da igual consideração. Significa apenas que o ônus da prova é de quem defende abrir a exceção, de apresentar um princípio bem fundamentado que a justifique. Como um princípio assim teria de ser? Um exemplo seria manter que, se por alguma razão um indivíduo merece o prejuízo do qual padece, então há justificativa para dar um peso menor ao seu prejuízo. Por exemplo, imaginemos que um humano adulto normal (portanto, moralmente responsabilizável) tenta torturar uma criança por pura diversão mas que, por ser atrapalhado, cai da janela e se fere ainda mais do que a criança. Suponhamos que somos a equipe que chega ao local para prestar ajuda. Nesse caso parece que ainda temos razões para priorizar socorrer a criança, mesmo que ela esteja menos ferida, simplesmente porque nesse caso faz sentido dizer que o torturador merece o dano do qual padeceu (e talvez, por isso, sequer devamos lhe prestar socorro). Esse seria, então, um caso em que o fator merecimento justifica dar prioridade ao dano menor.

Entretanto, nada disso mostra que há justificativa para abrir exceções ao princípio da igual consideração com base na espécie, raça, gênero, complexidade do cérebro etc. Observe que no caso que vimos acima a exceção ao princípio da igual consideração se justificou porque alguém moralmente responsável violou antes o princípio da igual consideração. A espécie a qual alguém pertence, a raça, o gênero ou a complexidade cerebral não têm a ver com merecimento: são todos resultados não merecidos da loteria natural. Por essa razão, não há justificativa para se dar um peso menor ao bem dos animais não humanos apontando que eles não são humanos ou que não possuem as capacidades cognitivas típicas dos humanos.

Assim sendo, uma maneira de mostrar que a exploração animal é injusta e deveria ser abolida é mostrar que ela viola o princípio da igual consideração, pois ela dá ao bem de cada indivíduo um peso diferenciado com base em fatores arbitrários, como a espécie a qual pertence (um fator que, assim como a raça e o gênero, é resultado da loteria natural).

2.2. É injusta porque não passa no teste da imparcialidade

Outra maneira de se fundamentar a mesma conclusão – isto é, de que a exploração animal é injusta – mas percorrendo um caminho diferente, é apontando que ela viola a imparcialidade. Veremos mais sobre isso a seguir.

Antes de tudo, é importante não confundir imparcialidade com neutralidade. A imparcialidade não é se esquivar de tomar uma decisão e permanecer neutro. Em vez disso, é tomar uma decisão não tendenciosa em relação aos afetados. Portanto, não é qualquer prática que envolve favorecer/desfavorecer certos indivíduos que viola a imparcialidade: esse favorecer ou desfavorecer precisa ser *tendencioso*.

Mas, como podemos saber se uma prática passa no teste da imparcialidade ou se é tendenciosa? Há várias perguntas que podemos fazer para descobrirmos. Por exemplo, podemos perguntar se considerariamos justa a prática em questão nas circunstâncias a seguir.

- (1) Se não soubéssemos qual posição ocupariamos entre os afetados por ela.
- (2) Se soubéssemos que seríamos os prejudicados por ela.
- (3) Se os papéis fossem invertidos (por exemplo, se os beneficiários fossem os animais, e os prejudicados fôssemos nós).
- (4) Se tivéssemos que receber os prejuízos que ela causa para poder alcançar os benefícios obtidos por ela.
- (5) Se tivéssemos que receber os prejuízos que ela causa para que outros indivíduos pudessem alcançar os benefícios obtidos por ela.

Se nos fizermos sinceramente essas perguntas, perceberemos que a exploração animal só é defendida porque seus proponentes sabem que não serão vítimas dela. Se é assim, então ela é tendenciosa, pois claramente não passa no teste da imparcialidade.

2.3. Conclusão

Se o que vimos acima estiver correto, então a exploração animal não somente é injusta: é tão injusta quanto seria se vítimas humanas fossem sujeitadas a danos de magnitude similar. Entretanto, se humanos fossem sujeitados a danos de magnitude similar, tais práticas seriam consideradas não apenas injustas, mas um exemplo paradigmático de atitude abominável e monstruosa. Se é assim, então parece que não há outra saída a não ser julgar da mesma forma a exploração animal. Muito provavelmente ela não é geralmente percebida como um problema assim tão grave simplesmente porque temos certeza de que não seremos suas vítimas. Isso mostra, mais uma vez, que ela é uma violação escancarada dos princípios da igual consideração e da imparcialidade.

Isso significa também que a exploração animal não deixa de ser injusta, nem se torna menos injusta, se for feita de maneira ecologicamente sustentável, se for feita por meio de caça ou pesca artesanais, se os animais forem mortos sem sofrimento ou se ela ocorrer em outros modelos econômicos que não o capitalista. O problema é, antes de tudo, a própria exploração animal, e não a forma ou o contexto em que ela ocorre. Por essas razões, a meta deve ser abolir a exploração animal.

3. O que é veganismo?

Os [animais são explorados](#) porque há demanda por produtos e serviços de origem animal. Toda vez que as pessoas pagam por tais produtos e serviços fazem com que mais animais nasçam para sofrer todos aqueles horrores que vimos no [capítulo 1](#).

Uma maneira de combater isso é adotando um modo de vida vegano. Se, como vimos no [capítulo 2](#), a exploração animal é injusta, na verdade *devemos* ser veganos. O [veganismo](#) consiste em tentar evitar o máximo possível prejudicar os animais. Não é a mesma coisa que o não consumo de produtos de origem animal independentemente do motivo. As pessoas que são veganas, obviamente, se alimentam sem produtos de origem animal. Entretanto, há várias diferenças entre o veganismo e não se alimentar de produtos de origem animal por motivos não relacionados à consideração pelos animais (como a preocupação com a própria saúde, com outros humanos ou com o meio ambiente). A primeira diferença é que o veganismo diz respeito a rejeitar a exploração animal em todas as suas esferas, e não somente na alimentação. A segunda é que o veganismo envolve rejeitar a exploração animal mesmo quando esta não prejudica os humanos ou é feita de maneira ecologicamente sustentável.

Por vezes é dito que, se o veganismo é fundado no respeito por todos os seres [sencientes](#) (isto é, todos os seres capazes de ter experiências positivas e negativas), então obviamente que o veganismo também é pelos humanos, pois também são seres sencientes. Entretanto, são os animais não humanos que são criados para serem mortos e usados como comida, vestimenta, modelo de testes, ferramentas etc. Os humanos sofrem por conta de várias discriminações, mas normalmente os animais não humanos são tratados de maneira muito pior do que são os humanos. As coisas que são feitas rotineiramente aos animais não humanos e são amplamente aceitas seriam consideradas monstruosas e hediondas se feitas a humanos. É por essa razão que é necessário existir um termo para denominar a posição que enfatiza que também é injusto explorar quem não pertence à espécie humana, e esse termo é *veganismo*.

É verdade, por vezes a palavra veganismo é utilizada como significando evitar usar produtos de origem animal, independentemente do motivo. O problema com isso é que então não haveria mais uma palavra para identificar a posição que evita prejudicar os animais por respeito aos próprios animais. Imaginemos, então, que fosse criada uma nova palavra para identificar essa posição (exatamente como aconteceu com a palavra *veganismo*). Com o

tempo, assim como aconteceu com a palavra veganismo, é possível que algumas pessoas passassem a utilizar essa palavra em referência ao ato evitar o consumo de produtos de origem animal independentemente do motivo (e assim por diante para novos termos que fossem criados para substituir os anteriores). O resultado é que nunca haveria um termo para identificar a posição que evita prejudicar os animais por respeito aos próprios animais, pois toda vez que um termo assim fosse criado, teria seu significado distorcido para enfraquecer o foco no respeito aos animais.

É por essa razão que talvez a tentativa de mudança no significado do termo veganismo seja proposital, pois ao se afirmar que o veganismo não precisa ser pelos animais, e que pode ser pelos humanos ou pelo meio ambiente, esconde-se que a exploração animal é injusta mesmo se não prejudicar humanos ou o meio ambiente.

Por essas razões, o veganismo, além de ser uma forma de tentar evitar causar dano aos animais, pode ser também uma forma de expor a injustiça que sofrem os animais não humanos. Isso acontece quando as pessoas explicam o motivo pelo qual são veganas, explicando que a exploração animal é resultado da discriminação contra quem não pertence à espécie humana e que, por conta dessa discriminação, são feitas diariamente coisas terríveis aos animais não humanos que jamais seriam consideradas aceitáveis se fossem feitas a humanos.

4. E as plantas?

Um argumento muito comumente endereçado para defender o consumo de animais afirma que aquilo que poderia tornar errado consumir os animais implica que também seria errado consumir plantas, e que, então, tanto faz consumir um ou outro. Chamemos esse argumento de *objeção das plantas*. Ela possui duas variações, discutidas separadamente a seguir.

4.1. A variação "plantas também estão vivas"

A primeira variação da objeção das plantas diz que tanto faz consumir animais ou plantas, uma vez que em ambos os casos causaremos mortes.

Frequentemente essa objeção é respondida apontando-se que, se o objetivo de alguém é matar o menor número de organismos vivos, então deve abandonar o consumo de animais, pois boa parte dos vegetais produzidos no mundo é usada para engordar os animais que serão mortos¹⁰³. Há dois problemas com essa resposta. O primeiro é que o defensor do consumo de animais poderia responder apontando que, se consumirmos apenas animais aquáticos pescados diretamente no mar, mataremos ainda menos organismos, pois não se usa plantações para engordar esses animais. O segundo problema é que a resposta não discute a pressuposição presente na objeção de que, se a morte é um dano para os animais, também é um dano para plantas. Como veremos a seguir, essa pressuposição é equivocada.

A razão pela qual [a morte é um dano](#) não é porque ela impede a continuação da vida biológica, e sim, porque impede o indivíduo de continuar a desfrutar as coisas positivas que experimentaria se continuasse vivo. Isso mostra que a morte só prejudica seres [sencientes](#), pois apenas em seu caso há *alguém* a habitar aquele corpo (um indivíduo, uma consciência), que a morte privaria de desfrutar algo de positivo. Seres vivos que não possuem consciência são *corpos vivos*. Não há *alguém* que vive aquelas vidas. Portanto, não há alguém ali para ser prejudicado com a morte.

¹⁰³ Essa resposta é dada por Singer (2004 [1975], cap. 6).

Poderia ser objetado que toda e qualquer vida, mesmo sem possibilidade alguma de sentiência, é sempre valiosa. Entretanto, o experimento mental a seguir sugere que, para uma vida ser valiosa, é necessário que haja a possibilidade de acontecer experiências nessa vida.

Imaginemos que alguém garanta que consegue nos dar uma vida após à morte se pagarmos uma boa quantia mensal até o final da vida, e garante que a vida futura será valiosa para nós. Contudo, suponhamos que, depois de pagarmos durante a vida inteira, descubramos que renasceremos como organismos vivos, mas sem possibilidade alguma de sentiência. Se nesse caso fomos enganados, então é porque uma vida meramente biológica, sem possibilidade alguma de experiências, não é valiosa¹⁰⁴.

Assim, as razões contra matar animais não implicam que haja razões contra matar plantas, muito pelo contrário. Portanto, a primeira variação da objeção das plantas falha.

4.2. A variação "plantas também são sencientes"

A segunda variação das objeção das plantas defende que plantas são sencientes, e que então estamos justificados a consumir os animais pois, seja lá o que escolhamos consumir, estaremos matando seres sencientes (que seriam, portanto, prejudicados com a morte). Essa variação possui dois problemas, que discutiremos a seguir.

O problema menor

O problema menor é que na maioria das vezes a alegação de que plantas são sencientes está fundada na ideia equivocada de que evidências comportamentais são indicadores suficientes de sentiência. Por exemplo, em defesa de que plantas são sencientes frequentemente é mencionado que elas exibem uma série de comportamentos. Por exemplo, há plantas que se fecham ao serem tocadas, como as dormideiras e as plantas carnívoras. Além disso, as plantas desempenham inúmeras funções em relação à absorção de nutrientes do solo, realização de fotossíntese e assim por diante.

¹⁰⁴ Obviamente, isso é diferente de se estar com a sentiência apenas temporariamente impossibilitada (como em um sono sem sonhos ou em um estado comatoso vegetativo, porém reversível).

O problema com isso é que haver comportamento, por si só, não mostra que há senciência. É possível haver comportamentos bastante complexos que, contudo, são apenas reações físico-químicas do tipo estímulo-resposta, sem haver alguém experimentando internamente o que está ocorrendo. Mesmo no caso dos animais o comportamento, por si só, não é evidência suficiente de senciência. Isso é assim por conta dos *arcos reflexos*, explicados a seguir.

Quando a informação por meio de um estímulo externo chega a um sistema nervoso, percorre dois caminhos. Um deles, mais curto, vai diretamente para os músculos, gerando a reação que é um reflexo (daí o nome arco reflexo)¹⁰⁵. O outro caminho, mais longo, vai para o cérebro, onde a informação é processada e são criadas as condições para ter lugar a experiência. Por exemplo, quando tocamos a mão em uma chapa quente instantaneamente afastamos a mão, mas apenas alguns microssegundos depois é que sentimos algo. Um músculo pode continuar a exibir o reflexo mesmo se tiver sido cortada a parte sensorial (por exemplo, mediante anestesia local)¹⁰⁶. Alguns tipos de sistemas nervosos operam somente com a parte do arco reflexo. Esse é o caso de animais que possuem sistemas nervosos, mas sem nenhum órgão centralizador (nenhum cérebro, nenhum gânglio), como os cnidários (águas-vivas por exemplo) e os equinodermos (como estrelas-do-mar e pepinos-do-mar). Esses animais podem até mesmo exibir comportamentos bastante complexos, mas unicamente com o reflexo, sem ter alguém ali para experimentar algo. No caso das plantas sequer há um sistema nervoso. Então é muito provável que os seus comportamentos, seja lá de que tipo forem, sejam resultado apenas de reações físico-químicas.

Assim, o critério principal para avaliar se um ser é senciência é a presença de um sistema nervoso com centralização (um cérebro ou gânglios por exemplo), pois é o processamento da informação que ocorre no órgão centralizador que fornece as condições para a manifestação da consciência¹⁰⁷. Se um organismo apresenta tal estrutura, o modo como se comporta pode ser um bom indicador *adicional* de que é senciência, mas somente se a melhor explicação para o seu comportamento geral for partir do pressuposto de que está evitando experiências negativas e buscando experiências positivas. Por essa razão, as evidências comportamentais úteis para averiguar se um ser é ou não senciência não são aquelas que dizem respeito a comportamentos em situações específicas, mas o modo como se comporta em geral. No caso

¹⁰⁵ Sobre isso ver *Ética Animal* (2015c).

¹⁰⁶ Ver Miller; Pardo (2011).

¹⁰⁷ Sobre o papel do sistema nervoso e do processamento que ocorre no órgão centralizador como fundamentais para a manifestação da consciência, ver *Ética Animal* (2015a, 2015c).

das plantas, além de elas não terem sequer sistema nervoso (muito menos órgão centralizador), parece que a melhor maneira de explicar os seus comportamentos não é partindo do pressuposto de que são sencientes. Veremos mais sobre isso a seguir.

Os traços que possuem maior probabilidade de prevalecer ao longo de gerações são aqueles que dão uma vantagem em termos de transmissão da informação genética. Por exemplo, se determinado traço ajuda um animal a sobreviver, aumenta a probabilidade de ele também se reproduzir e, assim, passar esse traço adiante. Se a senciência não desse vantagem alguma aos seus portadores, muito provavelmente não teria sido passada adiante, pois requer um gasto considerável de energia. Por exemplo, no caso humano, em torno de 20% da energia do organismo é gasta na manutenção das estruturas associadas ao cérebro¹⁰⁸. Assim, a senciência provavelmente prevaleceu porque deu alguma vantagem em termos de sobrevivência aos seus portadores. Do contrário seus portadores provavelmente teriam perecido sem deixar descendentes.

A vantagem evidente é que a senciência está associada à motivação para o comportamento: um ser senciente tende a evitar as experiências negativas e buscar as experiências positivas. Como os animais podem se mover no ambiente, tal capacidade aumenta as suas chances de sobrevivência e, por conseguinte, de transmissão da informação genética. Entretanto, esse não é o caso das plantas, uma vez que não podem se mover. Em seu caso, a senciência envolveria um gasto considerável de energia sem nenhuma vantagem. Portanto, é muito pouco provável que um traço assim tenha prevalecido em plantas ou fungos, por exemplo¹⁰⁹.

Assim, para se defender que plantas são sencientes teria de ser mostrado que: (1) possuir um sistema nervoso com órgão centralizador ou uma estrutura que desempenhe uma função similar não é necessário para haver senciência; (2) que evidências comportamentais são suficiente para a senciência e que (3) traços que envolvem um gasto considerável de energia e não dão vantagem evolutiva aparente aos seus portadores podem, ainda assim, prevalecer ao longo das gerações. Isso é, no mínimo, muito difícil de ser demonstrado.

Isso não significa que seja impossível cumprir essas condições. Porém, significa que o ônus da prova é de quem afirma que plantas são sencientes. Por exemplo, em relação à primeira

¹⁰⁸ Ética Animal (2015a).

¹⁰⁹ Para uma explicação mais detalhada sobre esse ponto, ver Ética Animal (2015e).

condição, teria de ser explicado por meio de qual outro mecanismo seria possível aparecer a senciência que tornasse o sistema nervoso desnecessário. Também teria de ser explicado então qual seria o papel do sistema nervoso, e assim por diante.

Um dos fatores que por vezes leva à crença de que plantas são sencientes é que há vários estudos sobre plantas e fungos que usam termos como "aprendizado", "memória", "comunicação", "experiência" etc. Na maioria desses estudos esses termos são utilizados para se referir unicamente a comportamento, sem afirmar que há ali senciência. Entretanto, na linguagem comum esses termos estão associados à senciência, isto é, são usados de modo que indica que há *alguém* ali aprendendo, memorizando, se comunicando, experimentando etc. Então, é possível que determinado estudo sobre plantas ou fungos use esses termos em um sentido que não implica senciência e alguém que lê o estudo de modo não muito atento pense que se trata de um estudo de demonstra senciência em plantas ou fungos.

O problema maior

O problema maior com o argumento é o seguinte: mesmo que tivesse sido demonstrado que plantas são sencientes a implicação prática que se seguiria disso seria o oposto daquilo que os proponentes do argumento concluem. Lembremos que a alegação de que plantas são sencientes é normalmente trazida à tona para tentar justificar o consumo de animais. Entretanto, se plantas fossem sencientes (ou fossem moralmente consideráveis por alguma outra razão), o que se seguiria não é que estamos justificados a consumir animais e plantas, e sim, que deveríamos ser [frutarianistas botânicos éticos](#).

Essa postura se caracteriza pelo consumo de apenas daquilo que se desprende de uma planta. Isso inclui, além de tudo aquilo que é normalmente referido pelo nome de fruta (como bananas, laranjas, maçãs, morangos etc.) também oleaginosas, sementes, cereais, leguminosas e vegetais como tomates, abóboras, abobrinhas, pimentão, berinjela etc.

Observe que a implicação de se praticar o frutarianismo existiria, quer alguém defenda que plantas são sencientes, quer alguém defenda que plantas devem ser moralmente consideradas porque estão vivas. É por essa razão que, seja lá de qual variante da objeção das plantas estivermos a falar, ela não consegue justificar o consumo de animais.

Normalmente, quando as pessoas percebem que a objeção das plantas implica o frutarianismo, param imediatamente de defendê-la. Isso revela que não tinham uma preocupação real com as plantas: tratava-se apenas de uma desculpa para continuarem consumindo animais. Entretanto, independentemente disso, o ponto importante a se observar a partir da análise feita acima é o seguinte: seja lá se for mencionada de maneira hipócrita (como normalmente é o caso), ou por conta de uma preocupação séria com as plantas (como raramente é o caso), a objeção das plantas não consegue justificar o consumo de animais.

5. A objeção de que o consumo de animais é natural

Uma das objeções mais comuns ao veganismo é a alegação de que comer carne é natural. Também é frequente que os defensores dos animais respondam negando que consumir animais seja natural para os humanos. A seguir veremos que tanto a objeção quanto essa resposta padecem do mesmo problema: assumem que, se um comportamento é natural, está justificado. Há diferentes coisas que alguém pode querer dizer quando afirma que comer carne é natural. Discutiremos cada uma delas a seguir.

5.1. O apelo à possibilidade

Por vezes o que se quer dizer é que é possível para o organismo humano consumir carne. Entretanto, se o mero fato de um comportamento ser possível tornasse-o justificável, qualquer comportamento possível seria justificável. Por exemplo, também é possível para o organismo humano consumir carne humana, mas isso não parece justificar criar humanos para matar e consumir. Da mesma maneira, o mero fato de ser possível para o organismo humano consumir a carne de outros animais não implica que haja justificativa para fazê-lo.

5.2. O apelo ao instinto

Em outras vezes, o que se quer dizer com "comer carne é natural" é que há uma inclinação instintiva para fazê-lo. Um primeiro problema com isso é que muitas pessoas não possuem essa inclinação. Entretanto, mesmo que todos a tivessem, ainda poderíamos perguntar por que haver uma inclinação instintiva para fazer uma coisa mostraria que ela é justificável. Imagine, por exemplo, que os humanos tivessem uma inclinação instintiva para violentar crianças. Se todos tivéssemos essa tendência instintiva, talvez a maioria de nós não visse nada de errado com tal comportamento. Mas, o fato de que, sob tais condições, *consideraríamos* tal comportamento justificável não mostra que ele é, *realmente*, justificável. Aliás, o fato de haver uma inclinação instintiva em sua direção talvez fosse aquilo que impedisse de se perceber o quão injustificável é o ato. Justificar um ato é mostrar que ele possui boas razões a seu favor. Mostrar que um comportamento é aquilo que faríamos se não refletíssemos sobre ele não é, obviamente, oferecer uma boa razão a seu favor.

5.3. O apelo ao que os animais fazem

Outra alegação muito comum é a de que o consumo de animais está justificado porque, na natureza, os animais comem uns aos outros. A ideia por trás desse argumento é a de que, se os animais na natureza fazem determinada coisa, então estamos justificados a fazer o mesmo.

O primeiro problema com isso é que há animais que não comem outros animais. Já que o argumento pretende justificar o consumo de animais, é no mínimo tendencioso escolher imitar justamente os animais que comem outros animais, e não os que não comem, sem dar nenhuma razão adicional para essa escolha.

O segundo problema é que há animais na natureza que cometem roubos, estupros, assassinatos, comem membros de sua própria espécie, incluindo filhotes de rivais ou mesmo os próprios filhotes. Ninguém argumenta que é certo que os humanos façam o mesmo só porque os outros animais também o fazem. O apelo ao que os animais fazem surge quase que exclusivamente para tentar justificar o consumo de animais. Além disso, os animais na natureza também não possuem sistemas de hospitais, celulares, computadores, escolas, bibliotecas, roupas, carros etc. É no mínimo arbitrário querer imitar os animais na natureza apenas quando eles consomem outros animais, e não em todo o resto.

5.4. O apelo à cadeia alimentar

Em outras vezes o consumo de animais é defendido com base na alegação de que os humanos estão no topo da cadeia alimentar. É frequentemente apontado que, na natureza, os animais maiores ou mais poderosos matam e comem os menores ou mais vulneráveis, e que é isso o que torna certo que os humanos matem os outros animais para comer.

Entretanto, não há nada que obrigue os humanos a consumirem outros animais. Então, isso não é diferente de dizer que temos justificativa para fazer algo só porque temos o poder de fazê-lo (e já vimos acima os problemas com essa visão no [item 5.1](#)). Por exemplo, imagine que existisse uma espécie mais poderosa do que a humana, e que seus membros criassem humanos para comer. Ou então, imagine que um grupo de canibais humanos sequestrasse outros humanos para matar e comer. Esses seres estariam no topo da cadeia alimentar, mas

isso não parece tornar o seu comportamento justo (especialmente se eles não tivessem necessidade alguma de fazê-lo).

Por vezes o que se quer dizer quando se menciona a cadeia alimentar é que, se não houver consumo de animais haverá uma superpopulação nessas espécies e, por conta da escassez, o resultado será ainda mais sofrimento e mortes do que se eles forem mortos para serem consumidos. Há no mínimo dois problemas com essa alegação. O primeiro é que na verdade só há tantos animais dessas espécies porque os humanos os criam para consumo. Assim, consumir tais animais não controla suas populações, muito pelo contrário. O segundo é que, mesmo se matar e consumir os animais ajudasse a controlar suas populações (por exemplo, no caso dos animais que são caçados ou pescados na natureza), isso ainda seria insuficiente para justificar tal ato. Por exemplo, matar e consumir humanos também ajudaria a controlar a população humana, mas isso não parece ser suficiente para justificar fazer tal coisa. Além disso, se o objetivo é controlar a população de animais, há a opção de esterilizá-los. Não há como justificar um ato que causa danos se há outras opções disponíveis que causariam menos danos, pois isso seria defender causar um dano que é totalmente desnecessário para se alcançar a meta almejada. Além disso, há [estudos que mostram que esterilizar é mais eficiente para controlar populações de animais selvagens do que matá-los](#)¹¹⁰. Assim sendo, uma preocupação com o controle populacional não poderia justificar o consumo de animais.

5.5. Conclusão

Vimos que há várias coisas que alguém pode querer dizer quando afirma que "comer carne é natural". Entretanto, vimos também que, seja lá em que sentido a expressão esteja a ser usada, o fato de um comportamento ser natural não oferece razão alguma para pensarmos que é justificável. Isso não significa que não possa haver comportamentos que são naturais (em algum dos sentidos acima) e que também sejam justificáveis. Significa apenas que, se forem justificáveis, o será por outro motivo, que não pelo fato de serem naturais. Além disso, vimos também que comer animais não é um desses comportamentos, independentemente de ser ou não natural.

¹¹⁰ Ver Greif (2017, 2018).

6. A alegação de que consumir os animais acaba com o sofrimento deles

6.1. Consumir os animais é correto porque acaba com o sofrimento deles?

Por vezes é defendido que devemos consumir os animais por preocupação com eles próprios, alegando-se que, como a vida que os aguardaria seria repleta de sofrimento, consumi-los é fazer-lhes um favor, pois livra-os de tal destino.

De acordo com essa posição isso valeria tanto para os animais criados para serem consumidos (pois, como vimos no [capítulo 1](#), normalmente são criados em condições altamente adversas ao seu bem-estar¹¹¹) quanto para os que são pescados ou caçados na natureza (pois [a vasta maioria dos animais que nasce na natureza têm também vidas repletas de sofrimento](#)).

Isso ocorre na natureza principalmente porque a vasta maioria das espécies de animais possui ninhadas gigantescas, com milhares ou mesmo milhões de filhotes dependendo da espécie (algo comum em anfíbios, répteis, peixes, crustáceos e invertebrados em geral), o que sempre resulta em taxas de sobrevivência baixíssimas. Por exemplo, uma única ninhada de uma rã comum possui em torno de 25 mil filhotes¹¹²; a de polvos, centenas de milhares¹¹³; as de salmão, bacalhau e atum, milhões¹¹⁴, e a do peixe-lua chega a 300 milhões¹¹⁵. Invertebrados terrestres também podem colocar centenas, milhares ou mesmo milhões de ovos de uma única vez¹¹⁶. Em períodos de aproximada constância populacional é possível medir a taxa de mortalidade prematura a partir do tamanho da ninhada: se a população permaneceu aproximadamente constante durante algumas gerações, então em média sobreviveu apenas um descendente por adulto (isto é, dois por ninhada, e menos do que isso se há adultos que se reproduzem mais de uma vez na vida). Todo o restante nasce geralmente apenas para experimentar sofrimento intenso e morrer de modo bastante prematuro, muitas vezes sem nunca ter tido experiência positiva alguma¹¹⁷.

Por essas razões, de acordo com a posição que vamos discutir, consumir animais, seja os

¹¹¹ Para um relato em detalhes de como sofrem os animais criados para consumo, ver Horta (2017a, p. 65-97).

¹¹² Rastogi *et al.* (1983).

¹¹³ Boyle e Rodhouse (2005).

¹¹⁴ Baum e Meister (1971); Hinckley (1987).

¹¹⁵ Froese; Luna (2004).

¹¹⁶ Brueland (1995).

¹¹⁷ Ver Horta (2010b); *Ética Animal* (2015b); *Animal Ethics* (2021, p. 55-9). Para uma discussão detalhada sobre o que deveríamos fazer em relação a essa situação, ver Cunha (2022).

criados para este fim, seja os que são capturados diretamente na natureza, beneficia-os justamente por causar-lhes a morte.

6.2. O fato de que consumi-los acabaria com seu sofrimento justifica consumi-los?

Começamos por analisar a alegação de que consumir os animais que são criados para consumo beneficia-os porque livra-os de uma vida repleta de sofrimento. O fato é: se temos razões para acabar com suas vidas porque estas são repletas de sofrimento, então isso nos dá razões ainda mais fortes para evitar que cheguem a nascer nesse contexto. Ao consumi-los, incentivamos tal produção, fazendo com que novos animais nasçam em tal contexto. Assim, apontar para o fato de que a morte de alguém que vive uma vida repleta de sofrimento livra-o de tal sofrimento não tem a implicação de que, então, criar animais para consumo está justificado. Muito pelo contrário: essa é uma forte razão contra a exploração animal.

Diante disso poderia ser objetado que, no caso dos animais que nascem na natureza, deixar de consumi-los não evita que novos cheguem a nascer, e como não estamos em condições de optar por fazer com que não cheguem a nascer, o melhor que podemos fazer é matá-los (e pescá-los e caçá-los contribuiria para isso, por exemplo). Entretanto, é falso que não estamos em condições de tentar fazer com que não cheguem a nascer. Por exemplo, poderiam ser conduzidos programas para fazer com que nasçam em menor quantidade. Um exemplo seria por meio da administração de contraceptivos e esterilização, algo que já é feito muitas vezes¹¹⁸. Outro exemplo seria pesquisar quais tipos de vegetação, de solo ou outros componentes do ambiente contribuem para que haja uma menor quantidade de nascimentos nas espécies que maximizam a quantidade de filhotes¹¹⁹. Outra opção seria pesquisar quais animais, se estiverem presentes, contribuem indiretamente para que haja um saldo total de sofrimento menor. Por exemplo, herbívoros de grande porte, como elefantes, consomem uma grande quantidade de vegetação que, se estivesse disponível, contribuiria para haver uma maior quantidade de reproduções naquelas espécies de animais cuja vasta maioria nasce apenas para sofrer e morrer prematuramente¹²⁰. Assim, proteger grandes herbívoros pode

¹¹⁸ Para uma análise dos programas de esterilização e administração de contraceptivos para redução de populações de animais selvagens na Europa, ver Massei (2023).

¹¹⁹ Ver, por exemplo, o estudo realizado por Tomasik (2018).

¹²⁰ Sobre a relação entre a presença de elefantes e uma redução significativa da biomassa disponível, ver Cumming et al. (1997) e Guldmond; VanAarde (2008).

diminuir muito o total de animais que nasceria apenas para sofrer e morrer prematuramente¹²¹. Em resumo, há muitas coisas que poderiam ser feitas para diminuir a quantidade de animais que nasceria na natureza para ter uma vida repleta de sofrimento. Além disso, muito provavelmente essas outras coisas, por atacarem a raiz do problema, seriam mais eficientes para diminuir tais populações do que a caça ou pesca.

Uma possível objeção seria apontar que tudo o que foi sugerido diz respeito a coisas que poderiam ser feitas para prevenir que novos animais nascessem para ter vidas repletas de sofrimento mas que, em relação aos que já nasceram, consumi-los beneficia-os porque faz com que morram, livrando-os de vidas repletas de sofrimento.

Um primeiro problema com essa objeção é que, se a preocupação é realmente com o bem dos animais (como é alegado pela objeção), então em relação aos animais que já nasceram na pecuária industrial o que seria defendido é, por exemplo, ativismo de ação direta para resgatá-los (uma vez que, diferentemente do ato de consumi-los, isso não os mata e nem faz com que novos seres nasçam em tal sistema). Já em relação aos animais que já nasceram na natureza poderia ser estudado como modificar o ambiente para que suas vidas sejam positivas. Isso é algo que poderia ser feito, por exemplo, por estudos na área de biologia do bem-estar¹²². Assim, seja lá se estivermos a falar de animais criados para serem explorados, seja lá se estivermos a falar de animais na natureza, apontar que suas vidas são negativas não é suficiente para justificar matá-los, pois a morte só é um benefício se não houver nenhuma outra maneira de melhorar a vida em questão.

Além disso, a principal razão pela qual a vasta maioria dos animais na natureza têm vidas repletas de sofrimento é o fato de morrerem muito prematuramente. Se conseguem viver por mais tempo, normalmente aumentam as possibilidades de experiências positivas. Isso é assim porque normalmente os fatores que lhes causam sofrimento também causam suas mortes. Assim, ao se eliminar uma fonte de sofrimento para um animal, estamos tanto aumentando a probabilidade de ele ter experiências positivas quanto provavelmente aumentando o seu tempo de vida¹²³.

¹²¹ Sobre programas de proteção a elefantes e a relação disso com redução do sofrimento dos animais na natureza em geral, ver Pearce (2015)

¹²² Sobre biologia do bem-estar, ver *Ética Animal* (2019b), Soryl et. al. (2021) e Faria; Horta (2022).

¹²³ Para uma análise detalhada sobre esse ponto, ver Cunha (2022, p. 259-261)

6.3. Conclusão

Seja quanto aos animais criados para serem consumidos, seja quanto aos animais que são capturados na natureza, há outras opções para tentar ajudá-los que não envolveriam matá-los. Isso, por si só, já torna fraca a alegação de que consumi-los está justificado porque acaba com vidas repletas de sofrimento. Além disso, essas outras opções, diferentemente de consumi-los, evitariam que outros animais nascessem para ter vidas repletas de sofrimento (ou, pelo menos, não teriam a implicação de fazer com que mais animais nascessem para ter tal destino).

Isso mostra que a alegação de que devemos consumi-los porque isso os livraria de vidas repletas de sofrimento é, provavelmente, somente uma desculpa para continuar consumindo-os, e não o motivo real pelo qual se defende o seu consumo. Isto é, o que é alegado é uma preocupação com os próprios animais, mas a preocupação real provavelmente é simplesmente o benefício próprio.

7. Criar animais para consumo está justificado, uma vez que os faz existir?

7.1. Consumir os animais causa-lhes um benefício por trazê-los à existência?

Consumir os animais, apesar de causar suas mortes, faz com que outros nasçam no mesmo sistema, substituindo-os. Por vezes é defendido que isso torna correto o consumo de animais pois, alegadamente, os beneficiaria fazendo-os nascer. Esse argumento vem sendo conhecido como *defesa da substituição*¹²⁴.

7.2. O argumento não se aplica à vasta maioria dos casos

Um primeiro problema com esse argumento é que, como vimos no [capítulo 1](#), uma quantidade gigantesca dos animais criados para consumo vive vidas que são, literalmente, um inferno. Esse é o caso dos animais que nascem na pecuária industrial, por exemplo. Portanto, não são beneficiados de maneira alguma por nascerem em tais condições. Muito pelo contrário.

Porém, o proponente da substituição poderia dizer que a sua proposta é justamente reformar o sistema de exploração animal para que os animais levem vidas positivas. É claro, é duvidoso que isso seria possível na prática, dada a alta demanda por produtos de origem animal. Entretanto, independentemente disso, é possível desafiar a própria ideia de que os animais são substituíveis. É o que veremos a seguir.

7.3. Causar um benefício dá direito à causar um malefício?

O segundo problema com a defesa da substituição é que, mesmo que o consumo de animais os fizesse nascer para terem vidas positivas, isso não implica necessariamente que é correto matá-los. Se implicasse, também seria correto que os pais matassem os filhos, desde que lhes dessem vidas positivas e fizessem nascer outros para substituí-los.

Se os animais não fossem prejudicados com a morte, talvez fizesse sentido dizer que tudo bem matá-los, desde que tivessem uma vida positiva e fossem substituídos. Entretanto, [os](#)

¹²⁴ Defesas da substituição podem ser encontradas em Ferré (1986, p. 399); Singer (2002 [1993], p. 128-143); Scruton (1996, p. 100) e Hare (1999, p. 238-9).

[animais são prejudicados com a morte](#) porque esta os impede de desfrutar das experiências positivas que teriam se continuassem vivos.

É claro, existem casos onde os animais, se continuassem vivos, experimentariam somente sofrimento. Nesses casos é menos ruim morrer do que continuar vivo. Entretanto, esse não pode ser o caso dos animais aos quais a defesa da substituição faz referência, uma vez que o argumento tenta justificar o consumo de animais alegando que tal prática faria nascer animais que teriam vidas positivas. Entretanto, nessas condições tais animais seriam prejudicados com a morte, já que esta impediria a continuação de uma vida positiva.

Em resumo, pode haver razões para fazer com que animais nasçam para ter vidas positivas (por exemplo, se alguém possui a meta de fazer com que o mundo contenha o maior número possível de seres sencientes com vidas positivas). Entretanto, uma vez que os animais já levam vidas positivas, há então fortes razões contra matá-los, pois são prejudicados com a morte. Portanto, o fato de que o consumo de animais poderia, em condições ideais, fazer com que certos animais nascessem para ter vidas positivas não é suficiente para justificar o consumo de animais.

Nesse ponto poderia ser questionado o seguinte: se o dano da morte está no impedimento das experiências positivas que alguém teria, que diferença há entre matar um ser que já existe e deixar de produzir um novo ser, uma vez que em ambos os casos alguém é impedido de desfrutar o que é positivo? A resposta para isso é que, no caso de seres sencientes que já existem e levam vidas positivas, há *indivíduos* que seriam prejudicados com a morte. Em contrapartida, no caso de deixar de produzir novos seres, não há *alguém* que seria prejudicado: tudo o que há são inúmeras *possibilidades* de indivíduos futuros. Para isso ficar mais claro, considere o exemplo a seguir.

Imaginemos que, se uma mulher decide engravidar neste mês, depois de nove meses nascerá o indivíduo A mas que, se decide esperar o próximo mês, nascerá o indivíduo B, de outro óvulo, e assim sucessivamente para os meses seguintes. Seja lá se ela decide engravidar agora, no próximo mês ou em qualquer outro momento, haverá muitas possibilidades futuras de indivíduos que não chegarão a se realizar. Mas, isso não é o equivalente de matar alguém que já existe, pois nesse caso o que há são possibilidades futuras de indivíduos, e não, indivíduos. Se fosse o equivalente, então todas as pessoas que não tivessem o maior número possível de

filhos com vidas positivas deveriam ser condenadas por homicídio em série. Isso sugere fortemente que matar seres sencientes já existentes é um mal mais grave do que deixar de produzir novos seres sencientes com vidas significativas.

Isso não significa que devemos necessariamente rejeitar a meta de fazer com que exista a maior quantidade possível de seres sencientes com vidas positivas no mundo ao longo do tempo. Significa apenas que tal meta não parece justificar matar seres sencientes já existentes.

7.4. A objeção de que alguns animais quase não são prejudicados com a morte

Por vezes é defendido que alguns animais (a saber, aqueles que alegadamente não retêm uma [conexão psicológica](#) forte ao longo do tempo) não seriam prejudicados com a morte e seriam, portanto, substituíveis. A seguir discutiremos duas tentativas de fundamentar essa alegação: o *apelo à identidade* e o *apelo às razões prudenciais*¹²⁵.

7.4.1. O apelo à identidade

Segundo determinada teoria, o que faz alguém ser o mesmo indivíduo ao longo do tempo é sua conexão psicológica¹²⁶. Segundo essa teoria um ser que não possui sentido temporal de si (isto é, não retém memórias e não se imagina no futuro) não é o mesmo indivíduo ao longo do tempo: a cada instante um indivíduo é aniquilado e surge outro para substituí-lo no mesmo corpo. Alguém que aceita essa teoria poderia então dizer que, no caso de um ser assim, tanto faz manter esse corpo vivo ou matá-lo e fazer nascer outro¹²⁷, pois de qualquer maneira o indivíduo que existe agora é aniquilado (a diferença será apenas que o novo indivíduo nascerá nesse mesmo corpo ou em outro).

Uma maneira de criticar a teoria da identidade individual baseada na conexão psicológica é acusá-la de confundir dois sentidos do termo “o mesmo”: o sentido *qualitativo* e o sentido *numérico*¹²⁸. Faz sentido afirmar que alguém que perdeu suas memórias “não é mais o

¹²⁵ Uma discussão mais detalhada sobre esse ponto pode ser encontrada nos capítulos 8 e 9 do [terceiro volume da Coleção Uma Jornada Pela Ética Animal](#).

¹²⁶ Essa visão é normalmente atribuída à Locke (1975 [1694], p. 335), mas foi defendida também por vários filósofos no século XX. Para uma lista desses autores, ver Olson (2021).

¹²⁷ Para um exemplo de defesa da substituição que apela à noção de “falta de um sentido temporal de si”, ver Singer (2002 [1993], p. 128-143).

¹²⁸ Sobre essa distinção, ver Noonan e Curtis (2018).

mesmo” *qualitativamente* (isto é, no sentido de ser muito diferente psicologicamente do que era antes). Contudo, isso não significa que *numericamente* seja outro indivíduo a ocupar aquele corpo e que o indivíduo anterior foi aniquilado. Pode muito bem ser o mesmo indivíduo numericamente, apesar de não se lembrar de nada do que aconteceu consigo até então. Se há essa possibilidade, então a conexão psicológica não determina a identidade numérica dos indivíduos (pois, se determinasse, a perda total de memórias necessariamente faria surgir outro indivíduo numericamente distinto).

Se fosse a conexão psicológica que determinasse a identidade numérica dos indivíduos, então se copiássemos a conexão psicológica de alguém que já existe para outro cérebro, ambos seriam o mesmo indivíduo numericamente. É claro que, em tal situação, ambos *pensariam* que são o mesmo indivíduo. Mas, isso não significa que *são realmente* o mesmo indivíduo. A razão mais óbvia para pensarmos que são dois indivíduos numericamente distintos é que aquilo que um experimenta o outro não experimenta, e as decisões de um afetam o seu próprio corpo e não o corpo do outro. Em resumo, tratam-se de duas consciências distintas (isto é, dois pontos de vista subjetivos distintos), apesar de terem a mesma conexão psicológica. Assim, se temos nesse caso dois indivíduos numericamente distintos, mas com a mesma conexão psicológica, então a conexão psicológica não determina a identidade numérica de um indivíduo.

Sendo assim, se a teoria da identidade que é baseada na conexão psicológica não está correta, também não está correta a defesa da substituição que é baseada nela.

Uma possível objeção seria concordar que a conexão psicológica não determina a identidade numérica, mas defender que as razões contra evitar a morte dependem da identidade qualitativa, não da identidade numérica. Segundo essa visão, o que importa é manter as conexões psicológicas existindo, e não seus portadores. Contudo, considere o exemplo a seguir. Imagine que um cientista promete que, desde que você pague uma boa quantia, terá uma vida após a morte, e que será uma vida muito prazerosa. Você junta suas economias e paga a quantia. Em seguida o cientista explica como será o procedimento: sua conexão psicológica (memórias, traços de caráter etc.) será copiada para outro cérebro, em outro corpo, e o ser que viverá nesse corpo lembrará que é você e pensará que é você, e viverá a vida feliz que você pagou para ter. Você, com indignação, protesta: "mas *eu* (apontando para si próprio) quero viver a vida que paguei para ter! Esse cara é outro indivíduo apesar de ter minha

conexão psicológica!". O cientista responde: "eu concordo que esse cara é outro indivíduo *numericamente*, mas é igual a você *qualitativamente*, pois possui a sua conexão psicológica, e é isso que importa". O ponto que esse exemplo visa mostrar é o seguinte: se faz sentido você sentir indignação em relação ao que o cientista fez com você, então as razões contra evitar a morte não dependem da identidade qualitativa, e sim, da identidade numérica. Mas, se como vimos antes, a conexão psicológica não determina a identidade numérica, então a defesa da substituição que apela à conexão psicológica não obtém sucesso.

7.4.2. O apelo às razões prudenciais

Outra tentativa de defender que os animais que possuem pouca conexão psicológica são substituíveis concorda que a conexão psicológica não é relevante para determinar a identidade de um indivíduo, mas defende que ela é relevante para determinar a *força das razões prudenciais* de um indivíduo¹²⁹.

Razões prudenciais são as razões que alguém possui para tentar evitar eventos negativos e para buscar eventos positivos que poderiam acontecer consigo próprio. De acordo com a visão que estamos a discutir, a *força* dessas razões deveria ser determinada *multiplicando-se* o quão bom ou ruim seria o evento pela conexão psicológica que o indivíduo manteria entre o instante atual e o seu "eu futuro"¹³⁰.

Segundo essa visão os seres que possuem pouca conexão psicológica não são muito prejudicados com a morte, mesmo que ela os prive de ter experiências bastante satisfatórias (porque então o valor dessas experiências teria de ser multiplicado por um número muito baixo, referente à conexão psicológica).

Entretanto, considere o seguinte exemplo. Imaginemos que Bia ainda é uma criança de cinco anos, e tem o desejo de conhecer as pirâmides do Egito. Contudo, imaginemos que, se ela viajar agora, enquanto possui uma conexão psicológica forte com quem ela é agora, a viagem será prazerosa, mas que será muito mais prazerosa se ela viajar quando for adulta. Contudo, quando for adulta, terá uma conexão psicológica muitíssimo fraca com quem ela é agora (suas memórias, traços de caráter, crenças, desejos e intenções terão mudado bastante).

¹²⁹ Essa visão é defendida por McMahan (2002, p. 43, 66-9, 75-80).

¹³⁰ McMahan (2002, p. 80).

Parece que Bia tem razões prudenciais para preferir fazer a viagem quando for adulta, simplesmente porque a viagem lhe será muito mais prazerosa. Se isso estiver correto, então a conexão psicológica não é relevante para determinar a força das razões prudenciais que alguém possui para buscar eventos positivos e, por conseguinte, para evitar a morte.

Isso sugere que um indivíduo que possui pouca (ou mesmo nenhuma) conexão psicológica com o seu futuro não é necessariamente pouco prejudicado com a morte, pois deixar de experimentar os eventos positivos que a morte impediria não lhe é, por isso, pouco prejudicial. Portanto, um apelo à conexão psicológica não parece conseguir mostrar que os animais não humanos que, [alegadamente](#), têm pouca conexão psicológica, são pouco prejudicados com a morte.

7.5. A objeção de que o consumo de animais poderia aumentar o saldo total positivo

Alguns autores¹³¹ defenderam que, se o consumo de animais os fizesse nascer para ter vidas positivas, como cada animal seria substituído por outro depois de ser morto, ao longo do tempo haveria muito mais animais nascendo e levando vidas satisfatórias do que se a exploração animal fosse abolida (pois então provavelmente menos animais nasceriam). Por isso, defenderam uma reforma na exploração animal para que os animais levem vidas significativas, em vez da abolição da exploração animal.

Uma maneira de criticar essa posição é, como vimos no [item 7.3](#), defender que o mal de matar um ser que já existe não é compensado pelo benefício de produzir um novo ser que levaria uma vida significativa. Entretanto, outra maneira de criticá-la é defender que, mesmo levando em conta apenas a meta de maximizar o saldo total de bem-estar, se levarmos em conta todas as consequências (e não apenas as consequências diretas do consumo), defender a abolição do uso de animais parece ter muito maiores probabilidades de realizar essa meta do que um ideal que reforça a ideia de que os animais não humanos são recursos para os humanos.

A abolição do uso de animais enquanto recursos, por divulgar o ideal de consideração pelos seres sencientes, poderia motivar as pessoas a tentar minimizar [o sofrimento e as mortes que](#)

¹³¹ Ver, por exemplo, Crisp (1988) e Hare (1999, p. 238-239)

[os animais padecem em decorrência dos processos naturais](#)¹³² (que, ao contrário do que poder-se-ia pensar inicialmente, [afeta uma quantidade enormemente maior de animais do que a quantidade de animais que é vítima da exploração](#)). Também poderia motivar as pessoas a tentar minimizar os [riscos de sofrimento futuro](#) que, caso se concretizem, podem ser tão astronômicos que tornariam o sofrimento existente atualmente (somando-se o sofrimento decorrente das práticas humanas e aquele decorrente de processos naturais) um “grão de areia” em comparação.

A defesa do consumo de animais, por outro lado, reforça o [especismo](#)¹³³ e a ideia de que os animais não humanos são meros recursos, tornando bastante provável que contribua para que seu sofrimento também seja negligenciado, seja de origem antropogênica ou natural. Assim, se a meta de alguém é alcançar as melhores consequências ao longo do tempo, terá que *proibir* a substituição¹³⁴.

7.6. Conclusão

Vimos que há boas razões para pensarmos que os animais são, de fato, bastante prejudicados com a morte, ainda mais nas condições ideais que a defesa da substituição supõe, onde levariam vidas positivas. Além disso, vimos que o mal de matar um ser senciente que tem uma vida positiva não parece ser compensado pela criação de novos seres que levariam vidas positivas.

Por fim, vimos que, mesmo que não levássemos em conta o dano da morte e nossa meta fosse apenas maximizar o saldo total de bem-estar, provavelmente a substituição contribuiria para que ao longo do tempo fosse produzido um saldo altamente negativo de bem-estar. Por outro lado, como vimos, defender a abolição do uso de animais, por promover a consideração por todos os seres sencientes e a consequente preocupação com todos os problemas que poderiam afetá-los, seria uma forma bastante promissora de maximizar o saldo total de bem-estar ao longo do tempo. Se isso estiver correto, então temos fortes razões para rejeitar a substituição.

¹³² Para uma discussão sobre as implicações éticas dessa situação, ver Cunha (2022).

¹³³ Sobre a definição de especismo, ver Horta (2022)

¹³⁴ [Neste outro texto](#) essa questão é discutida em mais detalhes.

8. Importa o que faríamos em uma ilha deserta ou em uma casa em chamas?

Cenários que envolvem situações catastróficas frequentemente são mencionados com o objetivo de justificar o consumo de animais. Por exemplo, por vezes é dito que, já que a maioria de nós consideraria correto matar um animal se isso fosse necessário para sobreviver em uma ilha deserta, então o consumo de animais está justificado. Em outras vezes é dito que, já que a maioria de nós privilegiaria salvar um parente em vez de um animal não humano em uma casa em chamas, então o consumo de animais está justificado. No entender dos proponentes desses argumentos, isso mostraria que o critério da espécie não é injusto como são os critérios da raça e do gênero.

O primeiro problema com esses argumentos é assumirem que aquilo que a maioria de nós faria necessariamente está correto. Mas, não há nenhuma conexão necessária entre uma coisa e outra. Podemos simplesmente estar agindo de maneira errada. Assim, o fato de que agiríamos de certa maneira em certos contextos não mostra que agir dessa maneira é justificado. A ética é sobre como fundamentar o que *deveríamos* fazer. Não é sobre o que *faríamos*. Pensar que o que faríamos fundamenta o que deveríamos fazer é dar um salto injustificado de uma *descrição* sobre as atitudes das pessoas para uma conclusão que afirma quais atitudes possuem *justificativa*. O segundo problema é que, mesmo se o apelo ao que a maioria faria fosse plausível, não fundamentaria o que os proponentes desses argumentos pretendem (isto é, que é certo matar e comer os animais não humanos, mas não é certo matar e comer humanos), pois em situações catastróficas a maioria também salvaria a si próprio ou a entes queridos em vez de salvar outros humanos.

O terceiro, e principal problema, é que, seja lá qual for a ação correta em situações catastróficas, não faz sentido extrapolá-la para outras situações bem diferentes. Por exemplo, suponha que alguém dissesse que, se estamos justificados a priorizar salvar um ente querido em vez de um desconhecido em uma casa em chamas, ou a comer carne humana se estivermos a morrer de fome em uma ilha deserta, então estamos justificados a escravizar humanos desconhecidos para consumir sua carne. Diante de uma alegação assim, é muito fácil perceber que os dois tipos de situação são muito diferentes, e que uma coisa não justifica a outra. Pela mesma razão, aquilo que faríamos em uma ilha deserta ou em uma casa em chamas não pode justificar a exploração sobre os animais não humanos. A verdade é essa: não estamos em uma ilha deserta ou em uma casa em chamas.

9. É necessário consumir produtos de origem animal?

Por vezes é defendido que consumir produtos de origem animal é necessário para manter uma boa saúde e que, portanto, o consumo de animais está justificado.

Entretanto, consumir produtos de origem animal não é necessário para manter uma boa saúde. Isso é atestado por muitas organizações de especialistas em nutrição ao redor do mundo. Exemplos são as posições da Academy of Nutrition and Dietetics¹³⁵, National Health Service of United Kingdom¹³⁶, Dietitians Association of Australia¹³⁷, Dietitians of Canada¹³⁸, Irish Nutrition and Dietetic Institute¹³⁹, Asociación Española de Dietistas y Nutricionistas¹⁴⁰, Sociedad Argentina de Nutrición¹⁴¹, Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável de Portugal¹⁴², Italian Society of Human Nutrition¹⁴³ e Nordic Co-operation¹⁴⁴, da qual fazem parte Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia. Essas não são organizações veganas (na verdade, elas publicam outros estudos sobre alimentação de origem animal). O que as faz terem essa posição é simplesmente o peso das evidências.

Por exemplo, a Academy of Nutrition and Dietetics concluiu que uma alimentação vegana bem planejada é saudável e nutricionalmente adequada (podendo até mesmo ajudar na prevenção e tratamento contra certas doenças) em qualquer estágio da vida¹⁴⁵, incluindo a gravidez, amamentação, infância, adolescência, terceira idade e para atletas¹⁴⁶. Isso é assim porque o que precisamos é dos nutrientes que os alimentos contêm, e não de alimentos específicos¹⁴⁷. Além disso, mesmo que fosse necessário consumir produtos de origem animal, ainda deveríamos pesquisar como tornar isso desnecessário, da mesma maneira que, se fosse necessário matar outros humanos para sobrevivermos, a coisa certa a fazer seria pesquisar como tornar isso desnecessário.

¹³⁵ Ver Melina; Craig; Levin (2016).

¹³⁶ Ver National Health Service of United Kingdom (2015)

¹³⁷ Ver Dietitians Association of Australia (2016)

¹³⁸ Ver Dietitians of Canada (2014).

¹³⁹ Ver Irish Nutrition and Dietetic Institute (2016)

¹⁴⁰ Ver Asociación Española de Dietistas y Nutricionistas (2006).

¹⁴¹ Ver Gallo et. al., 2013.

¹⁴² Ver Gomes Silva et. al., 2015.

¹⁴³ Ver Agnoli et. al., 2017.

¹⁴⁴ Ver Nordic Co-operation (2014).

¹⁴⁵ Para a posição da Academy of Nutrition and Dietetics, ver Melina; Craig; Levin (2016).

¹⁴⁶ Para mais referências em relação à alimentação vegana nesses casos particulares, ver *Ética Animal* (2020a).

Para uma introdução geral à aspectos nutricionais da alimentação vegana, ver *Ética Animal* (2020b).

¹⁴⁷ Para uma lista de estudos em relação à obtenção de cada tipo de nutriente, ver *Ética Animal* (2020b).

10. O veganismo é coisa para ricos?

O veganismo é a prática de evitar prejudicar os animais não humanos. No que se refere à alimentação, adotar o veganismo implica em não consumir produtos de origem animal.

Por vezes é defendido que o veganismo só é praticável para quem tem muito dinheiro, alegando-se que os produtos veganos são mais caros.

O primeiro problema com esse argumento é que, se esse fosse o caso, ainda haveria razões para reivindicar que mais e mais pessoas fossem veganas, pois o aumento na demanda diminuiria o preço.

O segundo problema com o argumento é que viver de modo vegano não é mais caro do que viver de maneira não vegana. Legumes, verduras, frutas e grãos são normalmente mais baratos do que comida de origem animal.

É claro, há certos produtos veganos industrializados que são mais caros do que certos produtos de origem animal equivalentes (muito por conta da baixa demanda). Entretanto, não é necessário consumir tais produtos. E, mesmo que alguém escolha fazê-lo, uma vez que deixou de comprar vários tipos de produtos de origem animal, é provável que sua compra total seja ainda menos dispendiosa do que seria com produtos de origem animal.

11. Se o mundo se tornasse vegano, haveria um excesso de animais domésticos?

A exploração animal por vezes é defendida alegando-se que, se o mundo se tornasse vegano, o mundo seria infestado de animais domésticos, pois os humanos não mais os matariam.

Um primeiro problema com esse argumento é que, mesmo que esse fosse o caso, talvez em um mundo assim ainda houvesse menos sofrimento do que se houver exploração animal.

Além disso, se o mundo se tornasse vegano, é porque as pessoas em geral teriam consideração pelos animais. Em um cenário assim, provavelmente as pessoas tentariam pesquisar maneiras não danosas de controlar as populações de animais domésticos (por exemplo, com contracepção e esterilização, [algo que muitas vezes já é feito no caso dos animais selvagens](#)).

O segundo (e principal) problema desse argumento é que aconteceria exatamente o oposto do que ele supõe: em um mundo vegano existiria muito menos animais domésticos do que agora.

Na verdade, só há tantos animais domésticos no mundo por causa da exploração animal. A demanda por produtos de origem animal é tão grande que torna necessário que uma quantidade gigantesca de animais seja criada para atender a essa demanda e que, por essa razão, como vimos no [capítulo 1](#), eles vivem confinados em espaços minúsculos.

Assim, à medida que mais e mais pessoas se tornassem veganas, gradualmente menos animais nasceriam em tais condições.

12. O veganismo causaria uma ruína à economia e perda de empregos?

12.1. A objeção de que o veganismo causaria uma ruína à economia

A indústria de exploração animal é um grande negócio. Movimenta muito dinheiro em todo o mundo. Com base nisso por vezes é defendido que, se muita gente se tornar vegana, haveria um colapso da economia e que, por essa razão, não devemos ser veganos.

O primeiro problema com esse argumento é que, mesmo que o veganismo em larga escala causasse uma ruína na economia, ainda assim isso resultaria em um mundo com menos sofrimento e mortes do que haveria em um mundo onde continuasse a exploração animal.

O segundo problema é que é falso que o veganismo em larga escala causaria uma ruína à economia. À medida que diminuísse a demanda por produtos de origem animal, aumentaria a demanda por produtos veganos.

12.2. A objeção de que quem trabalha na exploração animal perderia o emprego

Por vezes é alegado que o veganismo em larga escala faria com que as pessoas que trabalham na exploração animal perdessem seus empregos e que, por essa razão, está justificada a exploração animal.

Há dois problemas fundamentais com esse argumento. Um problema diz respeito à concepção de ética assumida pelo argumento. O outro diz respeito ao que ele assume quanto aos fatos. A seguir veremos cada um deles separadamente.

O primeiro problema é que, mesmo que aquilo que o argumento alega viesse a ocorrer, perder um emprego, ainda que seja algo bastante ruim, nem de longe é comparável ao que os animais explorados sofrem. Se alguém tem alguma dúvida, basta imaginar em qual das duas situações preferiria estar.

Se humanos fossem criados e mortos para serem consumidos, para fazer roupas, ou para serem usados como modelos de testes, soaria ridículo dizer que não devemos acabar com tais práticas só porque isso faria os trabalhadores de tal sistema perderem seus empregos. O

motivo pelo qual as atitudes são tão díspares dependendo de se estamos a falar da exploração sobre animais humanos ou sobre humanos é simplesmente o fato de que o respeito por humanos já é levado a sério em um grau muito maior do que é o respeito pelos animais não humanos.

Assim, o problema ético com o argumento é que ele assume [uma concepção tendenciosa que dá maior peso ao prejuízo menor](#), só porque o prejuízo maior recairia sobre os animais não humanos. É portanto, uma concepção [especista](#). Tal concepção jamais seria aceita se não soubéssemos quem seriam os beneficiados e quem seriam os prejudicados. Por exemplo, imagine que você tivesse que dizer qual dessas duas coisas é mais importante: (1) evitar perder o emprego, ou (2) evitar passar por tormentos extremos durante uma vida inteira e ser morto de maneira brutal. Ninguém em sã consciência diria que é mais importante evitar perder o emprego. Isso mostra que a concepção de ética assumida pelo argumento não passa no [teste da imparcialidade](#). É, portanto, uma concepção tendenciosa e, por isso, injusta.

O segundo problema diz respeito ao que o argumento assume quanto aos fatos. O argumento assume que, quanto mais pessoas se tornassem veganas, menor seria a oferta de empregos. Entretanto, isso é se esquecer de que, à medida que aumentar a demanda por produtos veganos, aumentaria também as ofertas de emprego por conta disso, seja em empresas focadas exclusivamente em produtos veganos, seja em empresas que comercializam produtos decorrentes da exploração animal, mas que também trabalham com produtos veganos. Portanto, não há nenhuma conexão necessária entre um aumento no número de veganos e uma diminuição geral nas ofertas de empregos.

13. Mas, o veganismo tem mesmo um impacto prático?

No mundo em que vivemos é quase impossível eliminar totalmente nossa contribuição com a exploração animal, pois quase todos os produtos e serviços envolvem, em algum grau, exploração animal.

Além disso, as técnicas de plantio, colheita e o transporte de mercadorias vegetais também matam acidentalmente animais de pequeno porte (e mesmo intencionalmente, como no caso do extermínio dos animais que consomem a plantação).

Essas constatações são um lembrete importante para tentarmos fazer algo para diminuir as mortes que a produção de alimentos vegetais também causa aos animais. Entretanto, não são uma boa razão para se rejeitar o veganismo, pois o fato de não conseguirmos evitar todo o mal não justifica que não evitemos o máximo que conseguirmos.

O objetivo é evitar prejudicar o maior número de animais, mesmo que não consigamos evitar prejudicar todos. Mesmo que com o veganismo conseguíssemos evitar a morte apenas de um único animal, ainda valeria a pena. Além disso, na realidade, a prática do veganismo evita que uma grande quantidade de animais nasça apenas para sofrer e ser morto. Veremos isso em mais detalhes a seguir.

Algumas pessoas têm a impressão de que o veganismo não tem nenhum impacto prático porque percebem que, apesar do aumento no número de adeptos ao veganismo nas últimas décadas, houve também um aumento na quantidade de animais explorados. Entretanto, isso não mostra que o veganismo não tem um impacto prático. O que é necessário fazer para avaliar o impacto prático do veganismo não é comparar a quantidade de animais explorados atualmente com a quantidade de animais explorados em décadas passadas, mas imaginar como o mundo seria hoje se cada pessoa que é vegana não o fosse. Lembre-se de que, se o número de pessoas veganas fosse menor, o número de animais mortos atualmente seria ainda maior do que já é. A seguir, veremos algumas estimativas do impacto prático do veganismo.

Para efeito de argumentação assumamos que 2 trilhões de vertebrados sejam mortos para consumo anualmente (é provável que a quantidade real seja maior¹⁴⁸). Levando em conta que a população humana é de aproximadamente 8 bilhões de pessoas, isso representa uma média de 250 animais vertebrados mortos por pessoa por ano. Levando em conta a expectativa de vida média de um humano (75 anos), a prática do veganismo faria com que cada pessoa evitasse ao longo da vida que pelo menos 18 mil vertebrados nascessem para passar por esse destino.

O cálculo acima diz respeito somente aos vertebrados. Se computarmos os invertebrados veremos que a quantidade anual de animais mortos na exploração animal por ano é muito maior: está entre 34 e 54 trilhões de indivíduos¹⁴⁹. Isso representa uma média de 4250 a 6750 animais mortos por pessoa por ano. Levando em conta a expectativa de vida média humana de 75 anos, cada pessoa vegana evitaria ao longo da vida que algo entre 318 mil e 506 mil animais nasçam para passar por esse destino.

Assim, certamente que o veganismo possui um impacto prático. E, como vimos, esse impacto não é pequeno.

¹⁴⁸ Para estatísticas da exploração sobre vertebrados aquáticos, ver Fishcount (2019). Para estatísticas da exploração sobre vertebrados terrestres, ver Our world in data (2018) e Sanders (2018).

¹⁴⁹ Para estatísticas sobre a exploração de invertebrados terrestres, ver Schukraft (2019) e Rowe (2020a, 2020b, 2021). Para estatísticas sobre a exploração de invertebrados aquáticos, ver Waldhorn; Altric (2023); Fishcount (2019).

14. Mas, o veganismo não causa ainda mais mortes do que consumir animais?

Por vezes é defendido que, ao contrário do que poderia parecer à primeira vista, o veganismo causa ainda mais mortes do que o consumo de animais. De acordo com essa alegação, isso seria assim devido às mortes de animais causadas como efeito colateral da agricultura, como as mortes acidentais de pequenos animais nas colheitas e durante o transporte de vegetais, e mesmo mortes intencionais como no uso de pesticidas durante o plantio¹⁵⁰.

A resposta geralmente oferecida a essa objeção aponta que, quanto maior o número de pessoas veganas, menos plantações seriam requeridas, pois boa parte dos grãos produzidos no mundo é utilizada para engordar os animais que os humanos exploram para consumo.

Entretanto, um proponente da objeção poderia apontar que, se cada pessoa apenas consumir animais aquáticos pescados diretamente no mar, não haveria necessidade alguma de plantar e isso, no cômputo geral, alegadamente resultaria em menos mortes do que um mundo vegano.

Uma possível resposta aqui é questionar que, no cômputo geral, fazer isso resultaria em menos mortes do que haveria em um mundo vegano. Entretanto, independentemente disso, há outra resposta possível, que aponta para a importância de se levar em conta todas as consequências, e não apenas algumas. Essa resposta será explorada em mais detalhes a seguir.

Poderia ser apontado que a objeção está a levar em conta apenas as consequências diretas de cada forma de consumo, negligenciando a influência de cada visão de mundo que é passada adiante com cada tipo de atitude. Defender o consumo de animais é reforçar a visão de que eles são recursos à nossa disposição. Defender o veganismo, por outro lado, reforça a visão de que os animais são seres com quem deveríamos nos preocupar.

É somente em um mundo onde os animais recebem consideração moral que haverá pessoas preocupadas em minimizar as mortes indiretas decorrentes da agricultura e em tentar melhorar a situação dos animais em geral. Definitivamente, defender o consumo de animais não contribui para que esse mundo seja possível (pelo contrário, atrapalha). Portanto, esses dois

¹⁵⁰ Para um exemplo dessa objeção, ver McWilliams (2014). Para uma resposta, ver Cunha (2023b).

tipos de atitudes têm consequências muito distintas [em longo prazo](#), devido ao ideal que reforçam.

As consequências da influência que as visões de mundo exercem são muito maiores do que as consequências diretas do consumo de cada pessoa, pois se estendem ao longo de muitas gerações. As consequências do consumo existem até o momento em que a pessoa morre. Já as consequências da visão de mundo que ela promove continuam por muito tempo depois de ela morrer.

Por essa razão, o impacto positivo indireto que um modo de vida vegano possui, de reforçar a consideração pelos animais, é ainda maior do que o [impacto positivo direto de evitar que mais animais nasçam para sofrer e morrer](#). É claro, essas consequências indiretas positivas só existem se alguém enfatizar que não consome produtos de origem animal por respeito aos animais (não consumir produtos de origem animal por razões antropocêntricas ou ambientalistas não possui o mesmo efeito positivo indireto de reforçar a consideração moral pelos animais).

Portanto, mesmo que fosse verdade que a prática do veganismo matasse mais animais devido ao dano indireto causado no plantio, nas colheitas e no transporte (e, diga-se de passagem, não há evidências de que essa quantidade de mortes é maior do que as mortes decorrentes da exploração animal), ainda assim, se computarmos as consequências da visão de mundo que cada prática ajuda a passar adiante, é mais provável que defender o veganismo ainda teria melhores consequências no total ao longo do tempo.

15. A preocupação com espécies justifica o consumo de animais?

15.1. A alegação de que o consumo preserva espécies domesticadas

O consumo de animais por vezes é defendido com base na alegação de que tais animais não existiriam se não tivessem sido criados para serem consumidos. Esse argumento foi discutido no [capítulo 7](#). Neste capítulo discutiremos uma tentativa similar, mas que apela não ao suposto benefício para o indivíduo explorado por ter nascido, e sim a uma preocupação com a preservação da espécie a qual os indivíduos explorados pertencem.

Essa tentativa aponta que várias das espécies dos animais tipicamente explorados (como galinhas, bovinos, porcos etc.) só existem por conta de sua domesticação, e que essa domesticação teve como objetivo criá-los para serem consumidos. Por isso, conclui o argumento, é essencial que o consumo de animais continue, do contrário essas espécies não mais existiriam.

Esse argumento apresenta problemas tanto em relação aos princípios éticos que assume, quanto em relação ao que afirma quanto aos fatos. Veremos a seguir cada um desses problemas separadamente.

15.2. Espécies importam por si?

Observe que o argumento em questão não defende preservar tais espécies porque isso seria bom para os membros da própria espécie ou de outras (por exemplo, para os humanos). Pelo contrário: o que é alegado é uma preocupação *com as próprias espécies*. Assim, o primeiro problema com o argumento assumir (sem explicar) que espécies importam *por si*. Isto é, assume que preservar espécies tem algo de positivo, mesmo se não beneficiar nenhum ser senciente, e mesmo se só prejudicar os seres sencientes. Não é impossível que espécies importem por si. Mas, essa é uma ideia altamente controversa, e teria que ser oferecido um argumento em defesa dela. O argumento que estamos a discutir não faz isso. Em vez disso, simplesmente assume que isso é assim e pronto.

Além do mais, há razões contrárias à ideia de que espécies importam por si. Espécies são entidades *não sencientes*. Além do mais, são entidades *abstratas*: são categorizações dos seres

vivos de acordo com certo critério (por exemplo, serem capazes de entrecruzar-se e deixar descendentes férteis¹⁵¹). Não há *alguém* que é a espécie. Portanto, não há alguém ali que seria beneficiado por continuar a existir ou prejudicado por deixar de existir.

Já os membros dessas espécies, por serem sencientes, sim, são *alguém*, e são passíveis de ser prejudicados e beneficiados porque são capazes de ter experiências negativas e positivas. O consumo de animais acarreta-lhes experiências negativas e os priva de experiências positivas (uma vez que são mortos). Portanto, se o consumo de animais prejudica os membros dessas espécies, e espécies não são passíveis de ser prejudicadas, temos aí uma forte razão contrária a tal consumo.

Uma maneira de tentar contornar essa crítica é afirmar que ela depende de se assumir que, para uma entidade importar por si, ela tem de ser passível de ser prejudicada e beneficiada. Alguém que rejeita essa visão poderia dizer que as espécies, apesar de não serem passíveis de ser prejudicadas e beneficiadas, possuem *valor intrínseco impessoal*, no sentido em que o mundo fica pior se elas desaparecerem, mesmo que ninguém venha a ser prejudicado com isso (nem elas próprias).

Essa é uma saída possível mas, ainda assim, teria que ser mostrado que esse tipo de valor realmente existe e que as espécies são portadoras desse tipo de valor¹⁵². Entretanto, não precisamos entrar nessa discussão para discutir essa defesa do consumo de animais, pois ela enfrenta um problema maior, que continuaria existindo mesmo que fosse demonstrado que espécies possuem valor intrínseco. Esse problema será discutido a seguir.

15.3. Espécies importam mais do que seres sencientes?

Suponhamos que fosse demonstrado que espécies importam *por si*. Isso não implica necessariamente que estaria justificado prejudicar os seres sencientes, mesmo se fazê-lo fosse

¹⁵¹ Dentre os especialistas, a definição mais aceita do conceito biológico de espécie é aquela proposta por Mayr (1977): dois indivíduos pertencem à mesma espécie se forem capazes de se entrecruzarem e deixarem descendentes férteis.

¹⁵² Para exemplos de diferentes defesas de que entidades não sencientes possuem valor intrínseco, ver Callicott (1989, cap. 8 e 9); Eckersley (1992, p. 46, 47); Hettinger (1994, p. 14); Hurka (2006); Leopold (1949, p. 224-225); Regan (1981); Rolston (1988, p. 68, 73, 184-186, 223-25; 1999, p. 260, 261); Sagoff (1974, p. 228); Wenz (1998, p. 295). Para uma crítica detalhada a cada uma dessas defesas, ver Cunha (2018, seção 6.5.). Para uma crítica geral, ver Singer (2002 [1993], cap.10),

necessário para preservá-las. Por uma simples razão: mostrar que uma coisa importa por si não é mostrar que ela importa mais do que outra coisa.

Então, o que o argumento teria que demonstrar são duas coisas:

(1) Que espécies importam por si;

(2) Que importam tão mais do que o bem dos seres sencientes que justificaria, se necessário para preservá-las, causar sofrimento extremo e morte a uma quantidade gigantesca de seres sencientes.

Como vimos, se demonstrar a primeira alegação já é uma tarefa difícil, demonstrar a segunda o é ainda mais. Na verdade, em relação à segunda, podemos dar razões para pensarmos exatamente o contrário: mesmo se espécies importassem por si, ainda haveria razões para priorizar os seres sencientes em casos de conflito. A razão é a mesma que já vimos antes, que será recapitulada em mais detalhes a seguir:

Apenas os seres sencientes são *alguém* e, portanto, apenas seres sencientes são passíveis de ser prejudicados/beneficiados. Os seres sencientes são capazes de experiências negativas e positivas. Portanto, são prejudicados se sofrem, pois o sofrimento é uma experiência negativa. São também prejudicados pela morte, pois esta impede que desfrutem de experiências positivas. Esses são prejuízos particularmente graves que nenhuma entidade não senciente é capaz de ter. Temos aí razões para priorizar o bem dos seres sencientes, mesmo que tivesse sido demonstrado que espécies (ou qualquer outra entidade não senciente) importam por si.

O argumento ainda apresenta um terceiro problema, que é quanto ao que afirma sobre os fatos. Discutiremos esse problema a seguir.

15.4. Se o consumo de animais fosse abolido, essas espécies desapareceriam?

Suponhamos que tivesse sido demonstrado que espécies importam por si, e que importam tão mais do que o bem dos seres sencientes que estaria justificado prejudicar enormemente uma quantidade gigantesca de seres sencientes se isso fosse necessário para preservá-las. Mesmo

assim, o argumento que estamos a discutir ainda não teria sucesso, pois a afirmação que faz quanto aos fatos é falsa.

O argumento assume que, porque certas espécies de animais usados para consumo surgiram por conta da domesticação que tinha como objetivo usá-los para consumo, então que tal consumo precisa continuar para que tais espécies não desapareçam. Mas, isso é simplesmente falso: se o consumo desses animais fosse abolido, nada impediria que eles continuassem a se reproduzir. Portanto, essas espécies continuariam a existir mesmo na ausência de tal consumo.

Por fim, é curioso que por vezes esse argumento seja oferecido pelas mesmas pessoas que defendem que não devemos abolir o consumo de animais porque fazê-lo implicaria supostamente em haver uma superpopulação em tais espécies, já que uma afirmação contradiz a outra. A alegação de que na ausência do consumo de animais haveria uma superpopulação em tais espécies também é falsa, pois, como vimos no [capítulo 11](#), só existem tantos animais dessas espécies porque são criados em massa para consumo. Em resumo, tanto a afirmação de que, na ausência do consumo de animais haveria uma superpopulação de tais espécies, quanto a afirmação de que consumi-los é necessário para que tais espécies perdurem, são falsas.

15.5. Conclusão

Vimos que o argumento que defende que o consumo de animais está justificado porque seria, supostamente, essencial para a continuação de tais espécies, apresenta três problemas centrais:

- (1) Assume que espécies importam por si.
- (2) Assume que espécies importam mais (na verdade, muito mais) do que o bem dos seres sencientes membros dessas espécies.
- (3) Assume que tais espécies desapareceriam se o consumo de animais fosse abolido.

Vimos que a primeira pressuposição é altamente controversa; que há fortes razões para se rejeitar a segunda; e que a terceira é simplesmente falsa (o que tornaria o argumento ruim mesmo se as duas outras pressuposições tivessem sido provadas). Portanto, não há como tal argumento ser sólido.

16. A alegação de que é melhor deixar para depois a luta pelos animais

Frequentemente é dito que, se já é difícil que as pessoas aceitem considerar os humanos, que dirá aceitarem considerar os animais não humanos. Com base nisso, por vezes é defendido que devemos lutar pelos humanos e deixar para as próximas gerações a defesa dos animais não humanos.

Uma maneira de responder a essa sugestão é apontar que, se é difícil que as pessoas aceitem considerar os animais, então adiar defendê-los é uma péssima estratégia. Normalmente, o quanto antes uma ideia começa a ser defendida, antes ela começa a ter consequências práticas. Por exemplo, imagine que o especismo tivesse sido amplamente questionado desde a antiguidade. Muito provavelmente as coisas seriam diferentes para os animais hoje. Aliás, um dos principais motivos pelos quais há pessoas que resistem abandonar o especismo é o próprio fato de não terem tido contato com os argumentos contra o especismo, uma vez que a [igual consideração de todos os seres sencientes](#) não é ainda uma ideia amplamente difundida. Então não há por que adiar falar a favor dos animais. Aliás, não há um minuto sequer a se perder.

Além disso, a sugestão em questão assume que não é possível alguém aceitar a igual consideração para os animais enquanto ainda há outras pessoas que não aceitam a igual consideração para humanos. Isso é falso. Há cada vez um número maior de pessoas rejeitando o [especismo](#). O fato de haver pessoas racistas, sexistas e especistas não impede outras pessoas de aceitarem a igualdade para todos os seres sencientes.

Cada pessoa individualmente faz bastante diferença para os animais afetados por suas decisões. Portanto, mesmo que fosse impossível convencer uma maioria, ainda valeria a pena tentar convencer o máximo de pessoas que conseguíssemos. Além disso, não há nada que comprove que a maioria das pessoas não aceitaria os argumentos contra o especismo, pois a maioria das pessoas ainda não conhece tais argumentos.

Assim, é no mínimo suspeita a sugestão de que é inútil lutar pelos animais enquanto houver desrespeito contra humanos. Apesar de ser apresentada como sugestão para melhorar a situação dos animais, é possível que seu objetivo real seja impedir a luta pelos animais.

Por exemplo, imagine que fosse sugerido abandonar a defesa de mulheres e de crianças até que todos os homens adultos sejam respeitados, alegando que essa é a melhor forma de conseguir o respeito por mulheres e crianças. Nesse caso teríamos todas as razões para desconfiar que, ao contrário do que é afirmado, o que os proponentes da sugestão pensam na verdade é que mulheres e crianças valem menos.

Da mesma maneira, a sugestão que estamos a discutir pode ser uma sugestão especista disfarçada. Enquanto um especista declarado diria "os humanos devem ser colocados em primeiro lugar porque são superiores", um especista disfarçado diria "a melhor forma de conseguir ajudar os animais não humanos é colocar os humanos em primeiro lugar". Entretanto, ambos propõem exatamente a mesma coisa.

17. Os animais já não são protegidos pela lei?

Uma crença comum é a de que os animais já possuem direitos garantidos pela lei, e que a exploração animal acontece porque as leis são sistematicamente violadas. Entretanto, a realidade não é assim. A exploração animal é legalizada. Ocorre dentro de sistemas legais que a legitimam e garantem que ela possa continuar a existir, protegendo o interesse dos humanos no uso dos animais enquanto recursos.

É importante lembrar que vivemos em sociedades [especistas](#), e os sistemas jurídicos geralmente refletem o pensamento predominante nas sociedades. Assim, o [status jurídico no qual os animais são colocados](#) protege o interesse em usar os animais enquanto recursos, pois impede que eles tenham direitos, uma vez que são considerados coisas, itens de propriedade das pessoas. Veremos isso em mais detalhes a seguir.

[Direitos](#) são garantias que protegem seus titulares¹⁵³ (por exemplo, protegem sua integridade física, sua vida, sua liberdade etc.). Direitos podem ser legais ou morais. Os *direitos morais* são independentes do seu reconhecimento ou não pela lei. Já os *direitos legais* são proteções garantidas por sistemas jurídicos.

Independentemente do sistema jurídico que vigore em um país, em termos de status jurídico há normalmente uma clara distinção entre duas categorias: *peçoas* e *objetos*. Apenas as pessoas podem ser detentoras de direitos legais. Os objetos são itens de propriedade das pessoas e, como tal, não podem ter direitos. As pessoas possuem, inclusive, o direito de explorar os seus itens de propriedade.

O *status* jurídico dos animais não humanos é normalmente o de itens de propriedade¹⁵⁴. Isso significa, na prática, que enquanto estiverem nessa categoria, não podem ter direitos legais, e então nenhuma proteção realmente significativa aos seus interesses será possível (haja vista que seus proprietários continuariam tendo o direito de explorá-los).

¹⁵³ Sobre a definição de direito, ver Wenar (2021).

¹⁵⁴ Ver Tannenbaum (1995); Francione (1995); McCartney-Smith (1998); Bryant (2008) e Maddux (2012).

É por essa razão que, a despeito da existência de [leis de bem-estar animal](#), na prática elas não impedem que os animais sejam explorados e vivam um verdadeiro inferno¹⁵⁵.

Uma objeção comum ao reconhecimento de direitos para os animais não humanos é a alegação de que, para alguém possuir direitos, precisa entender a noção de direitos, pois isso seria necessário para respeitar os direitos dos outros e para reivindicar os seus. Contudo, se faz sentido reconhecer direitos para os humanos que não possuem essas capacidades (como as crianças e os adultos que possuem impedimentos cognitivos), então [não faz sentido dizer que os animais não humanos não podem ter direitos porque não possuem essas capacidades](#).

Há, portanto, razões para se defender mudar o *status* jurídico dos animais, retirando-lhes da categoria de coisas e concedendo-lhes o *status* de detentores de direitos legais¹⁵⁶. Entretanto, é improvável que isso ocorrerá enquanto a maior parte das pessoas consumir produtos de origem animal, cuja demanda implica a existência de todo um sistema de exploração animal para atendê-la. Por essa razão é necessário, paralelamente à reivindicação de mudança no status jurídico dos animais, buscar também que mais e mais pessoas [abandonem o uso de animais](#).

Porém, para se alcançar tal mudança de comportamento, é necessário mudar o modo como as pessoas enxergam os animais. É por essa razão que é extremamente necessário, seja para fazer com que mais pessoas abandonem o uso de animais, seja para mudar o status jurídico dos animais, divulgar os [argumentos que fundamentam a igual consideração por todos os seres sencientes](#).

¹⁵⁵ Para uma análise dessa questão, ver Francione (1995).

¹⁵⁶ Sobre isso, ver Feinberg (1974); Finsen (1997); Teubner (2006); Lourenço (2008); da Silva (2020) e Ataíde Júnior (2025).

18. A alegação de que os defensores dos animais estão impondo o seu estilo de vida

Uma objeção frequentemente levantada contra garantir [direitos legais](#) para os animais é a alegação de que isso seria fazer uma imposição às pessoas, pois as obrigaria a respeitar os animais (por exemplo, explorar os animais seria então proibido).

Segundo essa objeção, os defensores dos animais têm o direito de apresentar argumentos defendendo sua posição, mas cada pessoa teria o direito de escolher aceitá-los ou não por vontade própria, sem uma lei que as obrigue.

Esse argumento tem dois problemas fundamentais, que discutiremos a seguir.

O primeiro problema é que é especista, pois os seus proponentes aceitam direitos legais para os humanos. Tanto é assim, que o argumento defende que aquelas pessoas que quiserem explorar os animais deveriam ter garantido o seu direito de fazê-lo.

Além disso, esse argumento seria amplamente repudiado se as vítimas fossem humanas. Imagine, por exemplo, se alguém defendesse que as pessoas deveriam ser livres para aceitar ou não a regra contra assassinar humanos, sem uma lei que as obrigue, pois isso seria fazer uma imposição às pessoas. Igualmente, tal argumento seria fortemente repudiado se não soubéssemos se nasceríamos como humanos ou como animais não humanos. Portanto, tal argumento também não passa no [teste da imparcialidade](#).

O segundo problema é que o argumento é auto refutante, pois defende que deveria haver um direito legal protegendo os indivíduos contra imposições, e ao mesmo tempo defende que deveria haver um direito legal de fazer imposições sobre os animais não humanos, inclusive para causar-lhes sofrimento extremo e a morte. Assim, apesar do que dizem, os proponentes dessa objeção não são contra imposições. Muito pelo contrário: o que estão a defender é um suposto direito de fazer imposições extremas sobre os animais não humanos. Mas, obviamente, não faz sentido defender algo assim alegando que fazer imposições é algo errado. Por essa razão, o argumento é auto refutante.

Por vezes esse argumento adquire uma forma mais extrema, que alega que o mero fato de se argumentar contra a exploração animal já é errado, pois isso seria "impor um estilo de vida para os outros".

Além de apresentar os mesmos problemas do argumento anterior, esse argumento é um exemplo extremo de arbitrariedade. De um lado, o mero fato de se apresentar argumentos a favor dos animais é considerado uma imposição injustificada. De outro, impor literalmente uma vida de sofrimento extremo e também a morte a uma quantidade gigantesca de indivíduos não é sequer considerada uma imposição, porque suas vítimas são animais não humanos.

Desnecessário dizer que, se a mesma acusação aparecesse em relação a práticas cujas vítimas são humanas, seria percebido prontamente o quão desonesta ela é. É somente devido à alta predominância do especismo que acusações desse tipo surgem quando as vítimas são animais não humanos.

O fato de existirem pessoas que se intitulam veganas e aderem a esse ponto de vista, afirmando coisas como "eu sou vegano, mas quem quiser explorar os animais deve ter garantido seu direito de fazê-lo, porque ninguém deve impor nada a ninguém" é um sinal de quanto o especismo está presente mesmo dentro do chamado movimento vegano. Se as vítimas fossem humanas, seria prontamente percebido o quão contraditório é defender, ao mesmo tempo, que não temos o direito de impor algo a alguém, e que também quem quiser impor algo a alguém deveria ter garantido seu o direito de fazê-lo. Sob a máscara de tolerância, o que estão a defender é, na verdade, que é errado contrariar quem quer explorar os animais, e que é certo impor sofrimento e morte aos animais não humanos.

Em resumo, apesar de essas pessoas não consumirem os animais, possuem uma visão sobre os animais que é exatamente igual à visão daquelas pessoas que consomem os animais e acham que é certo fazê-lo: acreditam que há um direito de causar sofrimento e morte aos animais. A única diferença é que escolhem não consumi-los. Mas, é exatamente assim que pensa quem consome os animais e acha que isso está correto (pois não defendem que há *obrigação* de consumir os animais; defendem apenas que é *permissível* fazê-lo). Em resumo, isso mostra que, infelizmente, [nem todo mundo que é vegano rejeitou o especismo](#).

19. A exploração sobre insetos e por que devemos nos opor a ela

19.1. Insetos são sencientes?

Há uma quantidade crescente de evidências sobre senciência em insetos. A seguir estão alguns exemplos dessas evidências. Como trata-se de uma classe com uma enorme diversidade de espécies, uma boa parte delas ainda não foi estudada quanto à sua senciência. Portanto, as evidências a seguir dizem respeito a estudos feitos com algumas espécies. Entretanto, podemos generalizar essas evidências (pelo menos em termos de [benefício da dúvida](#)) para espécies relacionadas evolutivamente. Isso porque não é que insetos de outras espécies foram estudados e falharam em cumprir os critérios para a senciência: o que ocorre é que quase não foram estudados.

A generalização das conclusões obtidas em espécies estudadas para espécies relacionadas já é a prática padrão quanto ao reconhecimento de senciência em outros tipos de animais. Por exemplo, em relação a vertebrados, cefalópodes e crustáceos, as leis que mencionam sua senciência são baseadas em generalizações feitas a partir das evidências obtidas nas espécies intensamente estudadas para outras espécies relacionadas¹⁵⁷. Então, não há razão para se proceder de modo diferente em relação aos insetos. Isso significa que temos razões para tratar todos os insetos como sencientes até prova do contrário.

Vejamos, então, algumas evidências de senciência em insetos.

- O comportamento dos insetos é flexível, apresentando tomadas de decisão em contextos de mudança de circunstâncias, comportamento adaptativo, generalização cognitiva e também aprendizagem, integrando diferentes tipos de informação¹⁵⁸.
- Possuem sistemas nervosos centralizados com cérebros distintos. Dentre as regiões de seus cérebros, está o *protocerebrum*, que inclui os chamados *corpos de cogumelo*, contendo entre cem mil e um milhão de neurônios¹⁵⁹.

¹⁵⁷ Birch et al. (2021, p. 8, 9).

¹⁵⁸ Sobre isso, ver EFSA (2005); Mendl et. al. (2011) e Adamo (2016).

¹⁵⁹ Kaas (2016).

- Em seus cérebros foram registrados potenciais de campo locais (isto é, atividade elétrica) com uma resposta entre 20Hz e 30Hz¹⁶⁰.
- O *conectoma* de alguns insetos (isto é, o mapa de suas conexões neurais) é comparável às redes de trato de fibra encontradas em primatas, apresentando a chamada *organização de pequeno mundo* (que consiste de uma alta conectividade entre regiões vizinhas combinadas com conexões de atalho para regiões distantes)¹⁶¹.
- Os corpos de cogumelo dos insetos recebem e integram informações multissensoriais distintas, permitindo que aprendam com as experiências anteriores, lembrem-se delas e integrem as informações¹⁶², sendo portanto um centro especializado para processar informações espaciais e para organizar o movimento¹⁶³.

Essas evidências parecem mais do que suficientes para, no mínimo, darmos o benefício da dúvida aos insetos.

19.2. A exploração sobre insetos

O uso de insetos têm crescido vastamente nos últimos anos. Além da exploração de cochonilhas para produção de corante, de bichos-da-seda para produção de seda e de abelhas para produção de mel e outros produtos, os insetos vêm sendo cada vez mais utilizados diretamente para consumo humano, muitas vezes disfarçados como farinhas ou hambúrgueres, e também para a fabricação de ração para outros animais que os humanos também exploram¹⁶⁴.

A seguir estão alguns dados sobre mortes anuais de insetos na exploração¹⁶⁵.

- Cochonilhas mortas na produção do corante carmim: entre 4,6 e 21 trilhões¹⁶⁶.

¹⁶⁰ Polilov (2012).

¹⁶¹ Kaiser (2015).

¹⁶² Gronenberg; López-Riquelme (2004); Collett; Collett (2018).

¹⁶³ Barron; Klein (2016); Klein, Barron (2016).

¹⁶⁴ Sobre a exploração de insetos para consumo, ver *Ética Animal* (2021).

¹⁶⁵ Essas estatísticas estão em escala curta, onde 1 bilhão corresponde a 10^9 , um trilhão corresponde a 10^{12} e assim por diante.

¹⁶⁶ Rowe (2020a).

- Insetos mortos para consumo: entre 2 e 3,2 trilhões¹⁶⁷.
- Bichos-da-seda mortos para a produção de seda: entre 420 bilhões e 1 trilhão¹⁶⁸.
- Não há dados sobre a quantidade de abelhas mortas para a produção de mel, mas a população de abelhas criadas para a fabricação de mel está entre 1,4 e 4,8 trilhões de indivíduos em um dado momento¹⁶⁹.

19.3. Como os insetos são prejudicados na exploração

O uso de insetos eleva a níveis gigantescos a quantidade de animais mortos. Como o tamanho desses animais é muito menor, é necessária uma quantidade vastamente maior de indivíduos para produzir o equivalente em termos de carne ou outro produto.

Além disso, provavelmente sofrem muito durante todo o processo. O espaço destinado aos insetos nas fazendas é ainda menor do que aquele dado aos outros animais em proporção ao seu tamanho¹⁷⁰. Antes de retirá-los do confinamento, a prática comum é deixá-los sem comida por 12 a 24 horas e reduzir a concentração de oxigênio. Em seguida são mantidos vivos e resfriados a temperaturas próximas a 0°C. Métodos típicos de matá-los são: congelamento, imersão em água com temperatura superior a 80°C, em micro-ondas, em fornos de túnel infravermelho e por trituração¹⁷¹.

19.4. Razões para nos opormos à exploração de insetos

A primeira razão óbvia para nos opormos à exploração de insetos é o fato de ela causar sofrimento e morte a uma quantidade gigantesca de seres sencientes. Além disso, a exploração sobre insetos é injusta pelas mesmas razões pelas quais a exploração sobre qualquer outro ser senciente é injusta. Recapitularemos a seguir três dessas razões.

Primeiro, como toda prática onde há exploradores e explorados, ela viola o [princípio da igual consideração](#)¹⁷² por ser tendenciosa na atribuição do peso do bem de cada indivíduo.

¹⁶⁷ Rowe (2020b).

¹⁶⁸ Rowe (2021).

¹⁶⁹ Schukraft (2019).

¹⁷⁰ Ética Animal (2021)

¹⁷¹ Sobre esses métodos, ver IPIFF (2019) e Ética Animal (2021).

¹⁷² Para uma explicação sobre esse princípio, ver Singer (2002 [1993], cap. 3) e Cunha (2021, p. 61-6).

Segundo, como toda prática especista, ela determina quem serão os beneficiados e os prejudicados com base na espécie a qual pertencem. A espécie, assim como a raça e o gênero, é também uma propriedade moralmente irrelevante, pois além de ser um resultado da loteria natural (e, portanto, não resultar de mérito ou demérito) não determina se alguém é passível de ser prejudicado ou beneficiado, nem a magnitude dos prejuízos e benefícios.

Terceiro, ela jamais seria aprovada se não soubéssemos se nasceríamos como humanos ou como insetos. Isso mostra que quem defende tal prática só o faz porque sabe que não será vítima dela. Se é assim, então ela não passa no teste da imparcialidade¹⁷³.

19.5. Respondendo a algumas objeções

19.5.1. Serão os insetos pouco capazes de sofrer?

A exploração sobre insetos é por vezes defendida com base na alegação de que animais que possuem cérebros menos complexos são pouco capazes de sofrer¹⁷⁴.

Há pelo menos duas maneiras de se responder a essa objeção.

A primeira é apontar que, mesmo que fossem pouco capazes de sofrer, ainda seriam gravemente prejudicados com sua exploração, uma vez que ainda sofreriam e perderiam a vida. Portanto, mesmo que fossem pouco capazes de sofrer, isso parece insuficiente para justificar sua exploração.

A segunda é negar que uma menor complexidade cerebral implique em o indivíduo ser pouco capaz de sofrer. A capacidade de experimentar sofrimento e prazer é um traço que prevaleceu na história evolutiva provavelmente porque está diretamente conectado à motivação para o comportamento¹⁷⁵. Isto é, os seres sencientes evitam os estímulos que os fazem sofrer e buscam os estímulos que lhes dão prazer. Esse comportamento, por aumentar as chances de que sobrevivam, aumenta também as chances de que se reproduzam e passem esse traço adiante. O ponto é: quanto maiores as capacidades cognitivas, maior a diversidade de

¹⁷³ Sobre imparcialidade, ver Rowlands (2009 [1998], p. 118-175).

¹⁷⁴ Ver, por exemplo, as Diretrizes da Comissão Européia. Para outros exemplos, ver Pichler e Giacomini (2014, p. 53).

¹⁷⁵ Sobre isso (mas usando como exemplo o caso dos decápodes), ver Gherardi (2009).

motivações para o comportamento e aprendizado. Então, é possível que seres com maiores capacidades cognitivas consigam sobreviver e passar seus genes adiante mesmo se não tiverem experiências de sofrimento e prazer muito intensas. Por outro lado, quanto menores forem as capacidades cognitivas de um animal, mais a sua motivação para agir dessa ou daquela maneira estará ligada unicamente à intensidade da dor e do prazer¹⁷⁶.

Isso significa que, em relação a animais com menores capacidades cognitivas, é bastante possível que sofram de maneira ainda mais intensa pois, se não fosse dessa maneira, muito provavelmente essas espécies não teriam tido sucesso em passar os seus genes adiante e não mais existiriam. Ryder (2002, p. 64) enfatiza esse ponto: "suas experiências podem ser mais simples do que as nossas, mas serão menos intensas? Talvez a dor primitiva que uma lagarta sente ao ser esmagada seja maior do que nossos sofrimentos mais sofisticados¹⁷⁷".

19.5.2. Serão os insetos pouco prejudicados com a morte?

Por vezes é defendido que, quanto mais cognitivamente sofisticadas as experiências, mais valiosas elas são e que, por isso, alguém é prejudicado em maior grau se não puder experimentá-las¹⁷⁸. Alguém poderia querer apelar a essa visão para afirmar que nada de muito ruim é feito aos insetos se eles forem mortos, pois não seriam capazes dos prazeres intelectuais que os humanos são.

Entretanto, o que teria de ser mostrado para manter que seres com menores capacidades cognitivas são pouco prejudicados com a morte não é que prazeres intelectuais são mais valiosos, e sim, que prazeres não intelectuais quase não tem valor. Entretanto, quando pensamos em todos os prazeres não intelectuais de que desfrutamos (estar perto de quem gostamos, passear, comer, fazer sexo, nadar etc.) parece que dificilmente esse seria o caso.

¹⁷⁶ Sobre isso, ver *Ética Animal* (2022a). O exemplo a seguir envolve vertebrados, mas já sugere que a intensidade da experiência não depende da complexidade cerebral. Os peixes-zebras adultos respondem a estímulos danosos de maneira que indica que são sencientes, e as larvas dos peixes-zebras respondem a esses mesmos estímulos de maneira similar (HURTADO-PARRADO, 2010; LOPEZ-LUNA *et al.*, 2017a, 2017b, 2017c, 2017d, SNEDDON, 2018). Isso é assim mesmo que o cérebro de peixes-zebras adultos tenha cerca de 10 milhões de neurônios (HINSCH; ZUPANC, 2007), e o de seus filhotes, apenas cerca de 100 mil (FERRO, 2013).

¹⁷⁷ No original: "Their experiences may be more simple than ours, but are they less intense? Perhaps a caterpillar's primitive pain when squashed is greater than our more sophisticated sufferings".

¹⁷⁸ Ver por exemplo Mill (1969 [1861], p. 209-217) e Singer (2002 [1993], p. 83-86).

19.5.3. E se insetos contassem menos?

Suponhamos para efeito de argumentação que cada inseto deveria contar menos do que outros seres sencientes em nossas decisões. Quais seriam as implicações?

Poder-se-ia pensar que uma implicação é que estaria justificada a exploração sobre insetos. Entretanto, não há essa implicação. Uma coisa é conseguir fundamentar que certos indivíduos devem contar menos. Outra coisa é conseguir fundamentar que estamos justificados a explorar e matar os indivíduos que deveriam contar menos. Teria de ser endereçado um argumento adicional que fundamentasse essa segunda conclusão, pois ela não se segue necessariamente da primeira.

Também poder-se-ia pensar que, se os insetos contarem menos, então estamos justificados a dar pouca importância à tentar mudar sua situação. Mas, novamente, não há essa implicação. Pelo contrário: a quantidade deles que sofre e é morta é tão gigantesca que ainda deveríamos manter como uma de nossas *prioridades* protegê-los mesmo se eles contassem menos¹⁷⁹. Por exemplo, suponhamos que cada humano contasse 1000 vezes mais do que cada inseto. Isso significaria que, para investirmos em ajudar insetos a mesma quantia de recursos que deveríamos investir em ajudar humanos, teria de haver 1000 vezes mais insetos do que humanos em situações igualmente ruins. Como no mundo real a quantidade de insetos explorados é gigantesca maior do que isso, a balança ainda penderia para priorizar protegê-los mesmo que cada um deles contasse muito menos.

19.6. O que é importante concluir sobre essa questão?

Se cada ser senciente importa, então a exploração sobre insetos (assim como [sobre decápodes](#)) é um problema dos mais importantes, dada a vastíssima quantidade de vítimas. Essa quantidade é tão grande que essa conclusão se manteria mesmo se houvesse justificativa para dar um peso menor ao bem de cada inseto. Além disso, é importante observar que nada do que vimos mostra que há justificativa para darmos um peso menor ao bem dos insetos. Então, se é assim, a importância que devemos dar a esse problema é ainda maior¹⁸⁰.

¹⁷⁹ Sobre esse argumento, ver Vinding (2019). Para estatísticas sobre a quantidade de invertebrados e vertebrados, ver Tomasik (2019).

¹⁸⁰ Para uma argumentação detalhada sobre a importância dessa questão, ver Cunha (2023).

20. O debate sobre a experimentação animal

20.1. Introdução

Neste capítulo primeiro serão examinados os principais argumentos utilizados em defesa da experimentação animal, e serão apontados os problemas com esses argumentos. Em seguida, serão apresentados alguns dos principais argumentos contra a experimentação animal.

20.2. Os argumentos da necessidade e da eficácia

O argumento da necessidade

Um dos argumentos mais frequentemente empregues por defensores da experimentação animal é o de que ela é imprescindível para a pesquisa científica. Por exemplo, Beauchamp (1999, p. 472) argumentou que conceder aos animais não humanos o direito à vida é algo que não deve ser feito porque poderia ter efeitos negativos sobre a pesquisa científica.

Uma maneira de responder a esse argumento é apontar que existe toda uma gama de procedimentos para a pesquisa que não utilizam animais não humanos, como modelos inanimados e computadorizados, culturas de células e tecidos, estudos epidemiológicos, pesquisas sobre microrganismos etc.¹⁸¹. Portanto, a experimentação animal não seria imprescindível para a continuidade da pesquisa.

Poderia ser objetado que pode não haver método substitutivo ao uso de animais em determinados contextos. Entretanto, isso não implica necessariamente que em tais contextos seja justificável usar animais. Por exemplo, imagine que em certos contextos a única maneira de se fazer uma pesquisa fosse sequestrar e matar humanos. Isso ainda seria insuficiente para haver justificativa para se adotar tal método. Isso porque o mero fato de que certo meio é a única maneira de se alcançar certo fim não implica necessariamente que haja justificativa para se usar tal meio. Isso é assim quer alguém esteja a partir de uma perspectiva deontológica da ética (onde, por exemplo, os indivíduos teriam o direito de não ser usados como meros

¹⁸¹ Sobre métodos que não utilizam animais, ver Basketter et al. (2012); Ranganatha & Kuppast (2012); Knudsen (2013), Langley et al. (2015) ou, para referências muito recentes, Busquet et al. (2020); Ingber (2020); Madden et al. (2020); Movia et al. (2020); Wu et al. (2020).

recursos, independentemente das consequências) quer esteja a partir de uma perspectiva consequencialista (pois segundo o consequencialismo teria que ser mostrado que adotar o meio em questão produz as melhores consequências levando em conta todos os que seriam afetados, e isso não apenas nesse caso isoladamente, mas levando em conta os desdobramentos futuros de consequências, incluindo a maneira como tal ato influenciaria as decisões futuras de outros agentes). Isso não significa que seja impossível justificar o uso de um meio danoso em determinadas circunstâncias. Significa apenas que apontar que determinado meio é a única maneira de se alcançar determinado fim é insuficiente para fundamentar que estamos justificados a usar tal meio. Muito mais teria que ser demonstrado.

O argumento da eficácia

Uma das objeções frequentes aos métodos que não utilizam animais em experimentos é a alegação de que, pelo menos em alguns casos, utilizar os animais seria mais eficiente. Essa objeção assume, portanto, que a *eficácia* é o critério fundamental para se escolher entre os diversos métodos de pesquisa.

Estamos em posição de comparar a eficácia?

Uma maneira de responder a essa objeção é rejeitar que estejamos em condições de comparar a eficácia dos métodos que utilizam e que não utilizam animais, pois não houve trabalho suficiente nesses últimos, uma vez que o financiamento para pesquisas que não utilizam animais é mínimo¹⁸².

Assim, mesmo que os métodos existentes atualmente que não utilizam animais não fossem tão eficientes quanto os que utilizam animais para os mesmos fins, não haveria base para se concluir que, se uma quantidade similar de recursos fosse empregue em ambos os métodos, os métodos que não utilizam animais não poderiam ser tão eficientes quanto (ou mesmo, mais eficientes do que) os métodos que utilizam animais.

Além disso, as empresas envolvidas em pesquisas que utilizam animais investem muitos recursos na promoção da ideia de que os testes em animais são necessários. Esses recursos são

¹⁸² Sobre esse ponto, ver Taylor (2014).

várias ordens de grandeza maiores do que a quantidade de recursos empregue no desenvolvimento de métodos que não utilizam animais¹⁸³. Assim, paradoxalmente, uma grande quantidade de recursos, que poderia ser utilizada no desenvolvimento de métodos que não utilizam os animais é utilizada para difundir a ideia de que o uso de métodos prejudiciais aos animais é necessário com base na alegação de que não existem outros métodos para as mesmas finalidades.

Ser mais eficaz justifica automaticamente uma prática?

Outra maneira de responder ao apelo à eficácia é apontar que, se o fato de um método ser o mais eficaz automaticamente justificasse o uso desse método, então isso seria uma razão para se preferir testar diretamente em humanos em vez de testar em animais não humanos, pois fazê-lo evitaria problemas nos resultados devido às diferenças na extrapolação de dados entre diferentes espécies¹⁸⁴. Isto é, o apelo à eficácia não pode justificar a experimentação em animais não humanos¹⁸⁵. Contudo, mesmo sendo mais eficaz testar em humanos, a maioria de nós (incluindo muitos cientistas que fazem experimentos em animais) consideraria, por razões morais, inaceitável fazê-lo. Isso parece mostrar que tais cientistas na realidade não aceitam o critério que dizem aceitar.

Em resumo, há duas razões principais pelas quais o apelo à eficácia não justifica o uso de animais. A primeira é que altamente questionável a própria ideia de que, porque um método é a maneira mais eficaz de se alcançar certa meta, então que adotá-lo está automaticamente justificado. A segunda é que, mesmo que tal ideia estivesse correta, então ela implicaria testar diretamente em humanos, pois isso seria mais eficaz do que usar animais.

20.3. Dar maior peso a humanos justificaria a experimentação animal?

Um padrão duplo de moralidade

As defesas da experimentação animal refletem um padrão duplo de moralidade, que considera que o uso de animais não humanos em experimentos é aceitável (e este uso é defendido

¹⁸³ Sobre isso, ver Almiron & Khazaal (2016); Corporate Europe Observatory (2012) e Forrest 2021.

¹⁸⁴ Sobre esses problemas de extrapolação de dados, ver LaFollette & Shanks (2020 [1997]).

¹⁸⁵ Sobre isso, ver Bernstein (2002, p. 523-24).

frequentemente com base na alegação de que ele seria mais eficiente do que os métodos que não utilizam animais) e ao mesmo tempo considera que o uso de humanos nas mesmas condições é inaceitável mesmo sendo mais eficiente do que os métodos que utilizam animais não humanos¹⁸⁶.

Em outras palavras, é defendido que os experimentos em animais não humanos são aceitáveis (até mesmo imperativos) apesar dos danos que tais experimentos causam, e que os mesmos procedimentos são inaceitáveis no caso de seres humanos justamente devido aos danos que causam. Trata-se, portanto, de um padrão duplo de moralidade com base na espécie da vítima.

A alegação de que o bem dos animais não humanos não importa

Uma maneira de tentar justificar esse padrão duplo seria manter que o bem dos animais não humanos não conta em grau algum. Entretanto, teria de ser explicado por que o bem dos animais não importa, e não simplesmente assumir isso de antemão¹⁸⁷.

Mesmo as diretrizes que endossam o uso de animais costumam defender que o bem dos animais não humanos importa em algum grau, ainda que mínimo. Por exemplo, a Declaração de Helsinque, apesar de desconsiderar completamente vários interesses importantes dos animais (como não serem usados como recursos, não sofrerem de modo algum, não serem mortos etc.) defende a necessidade de se proteger o bem-estar dos animais, no sentido de minimizar o seu sofrimento durante o seu uso enquanto recurso¹⁸⁸.

Portanto, é contraditório os defensores da experimentação animal afirmarem que o bem dos animais não humanos não conta em grau algum e afirmarem também que tais experimentos estão justificados porque, alegadamente, estão de acordo com as diretrizes de bem-estar animal.

¹⁸⁶ Por exemplo, a Declaração de Helsinque estabelece uma série de restrições que evitam danos sérios a sujeitos humanos, mesmo quando violar essas restrições poderia proporcionar benefícios consideráveis à humanidade em geral. Ver Asociación Médica Mundial 2001, parágrafos 5, 16 e 17. Por exemplo, a Declaração estabelece a exigência de que os sujeitos humanos utilizados para este fim sejam voluntários e participantes informados. Entretanto, a declaração sustenta que a pesquisa médica sobre sujeitos humanos não só pode, mas deve, ser apoiada por experimentos com animais. Ver Asociación Médica Mundial 2001, parágrafos 11-12).

¹⁸⁷ [Aqui você pode encontrar uma discussão sobre as principais tentativas de fundamentar essa posição e uma explicação do porquê elas falham.](#)

¹⁸⁸ Ver Asociación Médica Mundial (2001, parágrafos 11-12).

A alegação de que os interesses dos humanos sempre devem pesar mais

Outra maneira de tentar defender o padrão duplo é alegar que, apesar de os interesses dos animais importarem em algum grau, os interesses de humanos sempre importariam mais, seja lá quais forem. Contudo, um problema com essa visão é que ela implicaria que um interesse trivial de um humano (como evitar um leve beliscão no braço) teria maior peso do que o interesse de um animal não humano (ou mesmo de bilhões de animais não humanos) em não sofrer a pior tortura possível durante anos. Isso seria o cúmulo da arbitrariedade, para dizer o mínimo. Como vimos no [capítulo 2](#), essa é uma violação escancarada dos princípios da igual consideração e da imparcialidade.

Além disso, as diretrizes que regulamentam a experimentação animal parecem não aceitar essa visão, pois ao manterem que alguns interesses dos animais não humanos importam (ainda que minimamente), estão defendendo que os interesses dos animais não humanos superam pelo menos alguns interesses humanos (pois respeitar esses interesses dos animais custa aos humanos pelo menos algum esforço, mesmo que mínimo, que poderia ter sido dedicado a outros propósitos).

A alegação de que os interesses similares de humanos devem contar mais

Diante da implicação acima, alguém poderia então defender que não é que todos os interesses dos humanos são mais importantes do que todos os interesses dos animais não humanos, mas apenas que os interesses relevantes de humanos pesam mais do que interesses similares de animais não humanos.

Um primeiro problema com essa posição é que, se os interesses dos animais não humanos recebem algum peso, mesmo que muito menor, quando somamos os interesses de um grande número de animais não humanos, isso já representa um peso significativo. Portanto, a defesa de que os animais não humanos devem receber alguma consideração, mas menor, implica aceitar que há um certo número de animais acima do qual seu interesse em não serem utilizados como recursos supera o interesse humano em seu uso.

Isto é, mesmo dando um peso maior aos interesses humanos, a experimentação animal não poderia ser considerada aceitável quando ultrapassasse um certo limite em termos do número de animais utilizados. E na prática esse limite é rotineiramente excedido¹⁸⁹.

Além disso, um segundo (e principal) problema com essa posição é que, [como vimos no capítulo 2](#), não parece haver justificativa para se dar peso diferenciado a níveis de prejuízos e benefícios que são similares dependendo da espécie dos afetados. Se é assim, então é injustificável dar um peso menor aos prejuízos que recaem sobre animais não humanos, em comparação a prejuízos similares em humanos.

20.4. Kantianismo para humanos e utilitarismo para não humanos?

Outra maneira de defender que o padrão duplo é consistente é manter que deveríamos adotar uma abordagem pluralista, de [princípios kantianos](#) para seres humanos e [princípios utilitaristas](#) para animais não humanos¹⁹⁰.

Os princípios kantianos proibiriam o uso dos seres humanos como meros meios. Já os princípios utilitaristas (que, segundo essa visão, deveriam ser aplicados somente aos animais não humanos) poderiam aceitar o uso quanto fazê-lo for a maneira mais eficiente de maximizar a utilidade (entendida como o saldo total agregado de bem-estar).

Existem dois problemas fundamentais com essa posição, que serão explicitados a seguir.

O primeiro problema é que, mesmo se o padrão duplo em questão fosse aceitável, então o uso de animais estaria justificado apenas nas condições em que o utilitarismo o aprovasse. Entretanto, o utilitarismo certamente levaria em conta a soma dos interesses dos animais (dando igual peso a interesses similares de humanos). Como a quantidade de animais usados em experimentos é estimada em mais de 100 milhões de indivíduos por ano¹⁹¹, os seus interesses agregados teriam um peso gigantesco, que superaria os interesses agregados dos humanos em seu uso¹⁹².

¹⁸⁹ Ver Taylor et al. (2008); Taylor & Alvarez (2019).

¹⁹⁰ Essa atitude foi descrita (ainda que não necessariamente defendida) por Nozick (1974, pp. 35-42).

¹⁹¹ Ver Taylor et al. (2008); Taylor & Alvarez (2019).

¹⁹² Além disso, há também razões utilitaristas indiretas para se defender a abolição total do uso de animais, que se aplicariam seja ao utilitarismo de regras, de atos ou de dois níveis. [Você pode ler sobre essas razões aqui](#).

O segundo problema é que a posição em questão não oferece nenhuma razão para a adoção desse padrão duplo: em vez disso, simplesmente assume que ele está justificado. Em qualquer outro contexto, a adoção do kantianismo em alguns casos e do utilitarismo em outros seria considerada um exemplo paradigmático de incoerência. Para que fosse aceita nesse caso, teria de ser apresentada uma justificativa, e não apenas assumi-la como se fosse algo óbvio.

Por vezes tenta-se justificar a adoção desse padrão duplo alegando-se que os humanos possuem autonomia, e que isso geraria uma proteção contra serem usados como recursos¹⁹³. Entretanto, há dois problemas com essa saída, detalhados a seguir.

O primeiro problema é que há uma quantidade enorme de humanos que não possui autonomia. Se alguém é humano mas ainda não é adulto, ou é já é adulto mas não possui as capacidades cognitivas típicas de um humano adulto, então não possui autonomia. Portanto, segundo tal posição, as crianças e as pessoas que tivessem algum impedimento cognitivo deveriam ser usadas em experimentos como são usados atualmente os animais.

O segundo problema é que tal saída não explica por que seria a capacidade para a autonomia que geraria a proteção contra não ser usado como recurso e não qualquer outra característica (com, por exemplo, a senciência). A isso poderia ser respondido que a autonomia gera a proteção porque agentes autônomos são prejudicados quando têm a sua vontade autônoma contrariada e, por isso, devem ser objeto de respeito. Porém, os seres sencientes em geral, quer tenham ou não vontade autônoma, são também prejudicados quando são usados em experimentos, especialmente se sofrem e/ou são mortos. Portanto, é completamente arbitrário dizer que a razão pela qual os agentes autônomos não devem ser usados em experimentos é que seriam prejudicados com isso e em seguida dizer que os seres incapazes de autonomia devem ser usados em experimentos apesar de serem prejudicados com isso.

20.5. Questionando a atribuição de um peso maior aos interesses humanos

¹⁹³ Um exemplo de posição que apela à autonomia é a *Two-Tiered Account*, proposta por McMahan (2002, p. 242-5, 260; 2013, p. 103), embora este defenda um status superior não para todos os humanos, e sim apenas para os capazes de autonomia.

Nos dois itens anteriores vimos que, mesmo que fosse atribuído um peso maior aos interesses humanos, isso ainda seria insuficiente para justificar a experimentação animal. Agora, veremos a crítica central à própria ideia de que os interesses humanos deveriam contar mais.

Se [temos razões para dar consideração moral a alguém porque esse alguém é passível de ser prejudicado e beneficiado](#), então disso se segue que a força das razões para se evitar um prejuízo e para buscar um benefício depende da magnitude do prejuízo e do benefício, e não da espécie de seu portador. Isso fica mais evidente com o [princípio da igual consideração](#), que vimos em detalhes no [capítulo 2](#) e que será recapitulado brevemente a seguir.

O princípio da igual consideração¹⁹⁴ é uma garantia para que os indivíduos não sejam favorecidos ou desfavorecidos tendenciosamente na consideração dos prejuízos e benefícios que poderia receber. O princípio prescreve que prejuízos e benefícios de magnitudes similares devem receber o mesmo peso.

Por exemplo, imaginemos que alguém afirme que o sofrimento do indivíduo A importa em certa medida, mas que o sofrimento equivalente do indivíduo B, [que também não fez nada para merecê-lo](#), importa menos. Nesse caso, esse alguém está a violar o princípio da igual consideração desfavorecendo o indivíduo B tendenciosamente.

No exemplo acima, o princípio foi violado porque prejuízos similares receberam peso distinto. Há, contudo, outra maneira ainda mais extrema de violação do princípio da igual consideração: quando prejuízos menores recebem peso maior do que prejuízos maiores.

Por exemplo, imaginemos que alguém defenda que aliviar a dor leve de A é mais importante do que aliviar a dor intensa de B. Imaginemos que nenhum dos dois fez algo para merecer as dores das quais padecem. Nesse caso, B está sendo desfavorecido tendenciosamente de maneira ainda mais escancarada, pois o prejuízo do qual padece recebe peso menor não apenas do que prejuízos similares para A, mas até mesmo do que prejuízos menores para A.

¹⁹⁴ Para uma exposição desse princípio, ver Singer (2002 [1993]).

A vasta maioria dos experimentos que utilizam animais são violações do princípio da igual consideração desse tipo mais escancarado, que dá peso menor ao prejuízo maior, e as que não são, violam igualmente o princípio por darem peso diferente a prejuízos similares.

Por exemplo, a vasta maioria dos experimentos em animais visa satisfazer interesses menores de humanos, como obter novos cosméticos ou novos produtos de limpeza, sacrificando interesses maiores dos animais não humanos, como em não sofrer e em não morrer. Poderia ser objetado que há pesquisas que utilizam animais que visam realizar interesses importantes de humanos, como a cura de doenças ou o desenvolvimento de vacinas. Entretanto, como dito acima, o fato de um dos interesses em jogo ser um interesse importante não é suficiente para mostrar que o princípio da igual consideração não está a ser violado. No caso da experimentação animal ele é violado quando os interesses similares dos animais não humanos (como em não sofrer e em não morrer), recebem um peso menor. Se os papéis fossem invertidos (isto é, se a proposta fosse matar humanos para garantir interesses igualmente importantes de animais não humanos), a prática seria considerada inaceitável. Isso mostra que a experimentação animal está fundada em um princípio tendencioso, que determina quem serão as vítimas e quem serão os beneficiários com base na espécie a qual pertencem, e não em qualquer critério minimamente imparcial.

20.6. Qual é realmente o problema ético com a experimentação animal?

O seguinte argumento, atribuído ao filósofo [Charles R. Magel](#), é frequentemente utilizado por defensores dos animais contra a experimentação animal:

"Pergunte para os vivisseccionistas por que eles experimentam em animais e eles responderão: 'Porque os animais são como nós'. Pergunte aos vivisseccionistas por que é moralmente 'OK' experimentar em animais e eles responderão: 'Porque animais não são como nós'. A Experimentação animal apoia-se em contradição de lógica¹⁹⁵".

Veremos a seguir algumas razões para pensarmos que esse não é um bom argumento. Isso não quer dizer que a experimentação animal esteja justificada, pois, como vimos acima, há vários outros bons argumentos contra ela. O que pretende-se mostrar aqui é que o problema ético

¹⁹⁵ Para uma citação desse argumento, ver Kemmerer (2015, p. 151). No original: "Ask the experimenters why they experiment on animals and the answer is: Because the animals are like us. Ask the experimenters why it is morally okay to experiment on animals and the answer is: Because the animals are not like us. Animal experimentation rests on a logical contradiction".

com a experimentação animal não está em cometer uma contradição de lógica, e sim, em tratar de modo diferente casos que são similares nas propriedades moralmente relevantes.

Comecemos por observar que aquilo que o argumento afirma quanto à experimentação animal poderia ser dito igualmente da cultura de células, modelos computadorizados ou de qualquer outro método substitutivo ao uso de animais. Por exemplo:

"Pergunte para os defensores dos animais por que eles são a favor de testes em cultura de células e eles responderão: 'Porque elas são como os seres sencientes'. Pergunte aos defensores dos animais por que é moralmente 'OK' experimentar em células e eles responderão: 'Porque elas não são como os seres sencientes'. A defesa de métodos substitutivos ao uso de animais apoia-se em contradição de lógica".

O erro de ambos os argumentos é não distinguir entre *semelhanças fisiológicas* e *semelhanças nas propriedades moralmente relevantes*. Dois seres podem ser semelhantes em um sentido mas não no outro.

Se refizermos os dois argumentos, mas levando em conta essa distinção, podemos ver que o problema com a experimentação animal não está em cometer uma contradição de lógica, e sim, em assumir que os animais não humanos são diferentes dos humanos nas propriedades moralmente relevantes. Vejamos:

"Pergunte para os vivisseccionistas por que eles experimentam em animais e eles responderão: 'Porque os animais são como nós *fisiologicamente*'. Pergunte aos vivisseccionistas por que é moralmente 'OK' experimentar em animais e eles responderão: 'Porque animais não são como nós *nas propriedades moralmente relevantes*'".

Agora podemos perceber que não há contradição de lógica. Isso não quer dizer que a experimentação animal está justificada. Pelo contrário. Provavelmente ambas as afirmações feitas pelos proponentes da experimentação animal são falsas. Por exemplo, vários autores têm apontado que diferenças na fisiologia entre espécies tornam cientificamente inadequado o modelo animal¹⁹⁶. Entretanto, o problema maior é com a afirmação de que os animais não são como os humanos nas propriedades moralmente relevantes (e esse problema se manteria mesmo se não houvesse problema algum com a afirmação de que os animais são como os humanos fisiologicamente). Esse ponto será explicado em mais detalhes a seguir.

¹⁹⁶ Ver, por exemplo, Lafollette; Shanks (1997).

A razão pela qual humanos precisam de consideração moral não é porque pertencem à espécie humana, ou porque possuem uma série de capacidades, uma série de relações entre si etc. Precisam de consideração moral simplesmente porque são passíveis de ser prejudicados e beneficiados. Entretanto, isso mostra que [todo ser senciente é similar no que é relevante para receber consideração moral](#), pois todo ser senciente é passível de ser prejudicado e beneficiado (uma vez que [a sciência é o que torna alguém passível de experimentar sofrimento e prazer](#), por exemplo).

Agora considere a mesma adaptação no segundo argumento:

"Pergunte aos defensores dos animais por que eles são a favor de testes em cultura de células e responderão: 'Porque elas são *fisiologicamente* como os seres sencientes'. Pergunte aos defensores dos animais por que é moralmente 'OK' experimentar em células e responderão: 'Porque elas não são como os seres sencientes *nas propriedades moralmente relevantes*'".

Agora podemos ver que a posição dos defensores dos animais também não comete contradição de lógica e, mais importante, ela se apoia em premissas verdadeiras. Provavelmente os métodos substitutivos são muito mais semelhantes ao organismo dos beneficiários (seja lá de que espécie forem esses beneficiários) do que o modelo animal. Mas, mais importante: esses métodos substitutivos não são semelhantes aos seres sencientes nas propriedades moralmente relevantes pois, não sendo sencientes, não são passíveis de ser prejudicados ou beneficiados.

O uso frequente por parte dos defensores dos animais do argumento atribuído a Magel existe por conta da crença equivocada de que, para um argumento ser ruim, ele precisa cometer uma contradição. Um argumento conter premissas contraditórias é uma maneira pela qual um argumento seria ruim. Entretanto, um argumento pode ser ruim sem que as premissas contradigam umas às outras. Por exemplo, uma ou mais premissas podem ser falsas. Como vimos, certamente esse é o caso da premissa que afirma que os animais sencientes não são similares aos humanos naquilo que é relevante para que alguém deva receber consideração moral.

20.7. Conclusão

Se os argumentos apresentados acima são sólidos, então seguem-se duas conclusões importantes:

(1) Dado o que vimos no [item 20.5](#), não há justificativa para se dar um peso menor ao bem dos animais não humanos.

(2) Dado o que vimos nos itens [20.2](#), [20.3](#) e [20.4](#), mesmo que houvesse tal justificativa, isso não implicaria que a experimentação animal está justificada.

Portanto, há boas razões para rejeitarmos a experimentação animal. Isso não significa, obviamente, que as pesquisas científicas devam ser interrompidas. Significa apenas que não parece haver justificativa para fazê-las por meio de experimentação animal.

REFERÊNCIAS

ADAMO, S. A. Do insects feel pain? A question at the intersection of animal behaviour, philosophy and robotics. *Animal Behaviour*, n. 118, p. 75-79, 2016.

ADAMS, R., STANLEY, C.E., PIANA, E., & COOPER, R.L. Physiological and Behavioural Indicators to Measure Crustacean Welfare. *Animals (Basel)*, v. 9. n. 11, p. 914, 2019.

AGNOLI, C.; BARONI, L.; BERTINI, I.; CIAPPELLANO, S.; FABBRI, A.; PAPA, M.; PELLEGRINI, N.; SBARBATI, R.; SCARINO, M.L.; SIANI, V. & SIERI, S. Position paper on vegetarian diets from the working group of the Italian Society of Human Nutrition. *Nutrition, Metabolism and Cardiovascular Diseases*, v. 27, p. 1037-1052, 2017.

ALMIRON, N. KHAZAAL, N. Lobbying against compassion: Speciesist discourse in the vivisection industrial complex. *American Behavioral Scientist*, v. 60, p. 256-275, 2016.

ANIMALS AUSTRALIA. The shocking practice that shows prawn farming is as cruel as factory farming". *Animals Australia: For a Kinder World*. 28 ago. 2017.

ANIMAL ETHICS. *Introduction to wild animal suffering: A guide to the issues*. Oakland: Animal Ethics, 2020.

ANTENA3. [Enterrados vivos 3 millones de cerdos en Corea del Sur](#). *Antena3.com*, 28 mar. 2011.

APPLEBY, M. C.; HUGHES, B. O. Welfare of laying hens in cages and alternative systems: Environmental, physical and behavioral aspects. *World's Poultry Science Journal*, v. 47, p. 109-128, 1991.

ASMAT-ULLAH, M.; ROZAIMI, R.; FAZHAN, H.; SHU-CHIEN, A. C.; WANG, Y.; WAIHO, K. [Eyestalk Ablation to Increase Ovarian Maturation in Mud Crabs](#). *J. Vis. Exp*, v. 193, e65039, 2023.

ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE DIETISTAS Y NUTRICIONISTAS. La dieta vegetariana sí, pero bien planificada y con vitamina B₁₂. *Gaceta Médica*, v. 175, p. 20, 2006,

ASOCIACIÓN MÉDICA MUNDIAL. Declaración de Helsinki de la asociación médica mundial. *Gaceta médica de México*, v. 137, p. 387-390, 2001.

AVEROS, X.; HERRANZ, A.; SANCHEZ, R.; COMELLA, J. X. AND GOSALVEZ, L. F. Serum stress parameters in pigs transported to slaughter under commercial conditions in different seasons. *Veterinarni Medicina*, v. 52, p. 333-342, 2007.

ATAÍDE JÚNIOR. V. P. *Introdução ao Direito Animal: A Teoria das Capacidades Jurídicas dos Animais*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025.

BAE, S-H., TOMOYUKI, O., BONG, J.K., AND WILDER, M.N. Alterations of pattern in immune response and vitellogenesis during induced ovarian development by unilateral and bilateral ablation in *Litopenaeus vannamei*. *Fish Science*, v. 79, p. 895–903, 2013.

BARRENTO, S., MARQUES, A., VAZ-PIRES, P., AND NUNES, M.L. Live shipment of immersed crabs *Cancer pagurus* from England to Portugal and recovery in stocking tanks: stress parameter characterization. *ICES Journal of Marine Science*, v. 67, n. 3, p. 435-443, 2010.

BARRENTO, S., MARQUES, A., VAZ-PIRES, P. & NUNES, M.L. Physiological Changes during Simulated Live Transport of Cancer Pagurus and Recovery in Holding Tanks. *Aquaculture Research*, v. 43, p. 1415-1426, 2012.

BARRENTO, S., MARQUES, A., PEDRO, S., VAZ-PIRES, P., AND NUNES, M.L. The trade of live crustaceans in Portugal: space for technological improvements. *ICES Journal of Marine Science*, v. 65. n.4, p. 551-559, 2008.

BARRON, A. B.; KLEIN, C. [What insects can tell us about the origins of consciousness](#). *Proceedings of the National Academy of Sciences*, n. 113, p. 4900-4908, 2016.

BASKETTER, D. A.; CLEWELL, H.; KIMBER, I.; ROSSI, A.; BLAAUBOER, B.; BURRIER, R.; DANESHIAN, M.; ESKES, C.; GOLDBERG, A.; HASIWA, N.; HOFFMANN, S.; JAWORSKA, J.; KNUDSEN, T. B.; LANDSIEDEL, R.; LEIST, M.; LOCKE, P.; MAXWELL, G.; MCKIM, J.; MCVEY, E. A.; OUÉDRAOGO, G.; PATLEWICZ, G.; PELKONEN, O.; ROGGEN, E.; ROVIDA, C.; RUHDEL, I.; SCHWARZ, M.; SCHEPKY, A.; SCHOETERS, G.; SKINNER, N.; TRENTZ, K.; TURNER, M.; VANPARYS, P.; YAGER, J.; ZURLO, J. & HARTUNG T. A roadmap for the development of alternative (non-animal) methods for systemic toxicity testing. *Alternatives to Animal Experimentation*, v. 29, p. 3-91, 2012.

BASTI, D., BRICKNELL, I., HOYT, K., CHANGE, E.S., HALTEMAN, W., & BOUCHARD, D. Factors Affecting Post-Capture Survivability of Lobster *Homarus Americanus*. *Dis Aquat Organ*, v. 90, n. 2, p. 153-66, 2010.

BAUM, E. T.; MEISTER, A. L. Fecundity of Atlantic Salmon (*Salmo salar*) from two Maine rivers. *Journal of the Fisheries Research Board of Canada*, v. 28, p. 764-767, 1971.

BEAUCHAMP, T. L. Problems in justifying research on animals. In BEAUCHAMP, T. L.; WALTERS, L. (orgs.) *Contemporary issues in bioethics*. Belmont: Wadsworth, 1999, p. 465-473.

BERNSTEIN, M. H. Marginal cases and moral relevance. *Journal of Social Philosophy*, v. 33, p. 523-539, 2002.

BESSEI, W. Welfare of broilers: A review. *World's Poultry Science Journal*, v. 62, p. 455-466, 2006.

BIRCH, J.; BURN, C.; SCHNELL, A.; BROWNING, H; CRUMP, A. [Review of the Evidence of Sentience in Cephalopod Molluscs and Decapod Crustaceans](#). London: The London School of Economics and Political Science 2021.

BOYLE, P.; RODHOUSE, P. *Cephalopods: Ecology and fisheries*. Oxford: Blackwell, 2005.

BROOM, D. M. Transport stress in cattle and sheep with details of physiological, ethological and other indicators. *Deutsche Tierärztliche Wochenschrift*, v. 110, p. 83-89, 2003.

BRUELAND, H. Highest lifetime fecundity. In: WALKER, T. J. (org.). *University of Florida book of insect records*. Gainesville: University of Florida, 1995, p. 41-43.

BRYANT, T. L. Sacrificing the sacrifice of animals: Legal personhood for animals, the status of animals as property, and the presumed primacy of humans. *Rutgers Law Journal*, v. 39, p. 247-330, 2008.

BUSQUET, F.; HARTUNG, T.; PALLOCCA, G.; ROVIDA, C. & LEIST, M. Harnessing the power of novel animal-free test methods for the development of COVID-19 drugs and vaccines. *Archives of toxicology*, v. 94, p. 2263-2272, 2020.

CABANAC, M.; CABANAC, A. J.; PARENT, A. The emergence of consciousness in phylogeny. *Behavioural Brain Research*, v. 198, p. 267-272, 2009.

CALLICOTT, J. B. *In Defense of the Land Ethic: Essays in Environmental Philosophy*. Albany: State University of New York Press, 1989.

CARDER, G. A preliminary investigation into the welfare of lobsters in the UK. *Animal Sentience: An Interdisciplinary Journal on Animal Feeling*, v. 2. n. 16, p. 19, 2017.

CARERE, C.; MATHER, J. (orgs.). *The welfare of invertebrate animals*, Dordrecht: Springer, 2019.

CHARTOIS, H., LATROUITE, D., AND LE CARRE, P. *Stocking and transportation of live crustaceans*. Report of the Directorate of Live Resources. IFREMER, Brest, France, 65pp., 1994.

COLLETT, M.; COLLETT, T. S. How does the insect central complex use mushroom body output for steering? *Current Biology*, n. 28, p. R733-R734, 2018.

CONTE, F., VOGLAROVA, E., VECEREK, V., ELWOOD, R.W., COLUCCIO, P., PUGLIESE, M., & PASSANTINO, A. Humane Slaughter of Edible Decapod Crustaceans. *Animals (Basel)*, v. 11, n. 4, p. 1089, 2021.

COOKE, S. J.; SNEDDON, L. U. Animal welfare perspectives on recreational angling. *Applied Animal Behaviour Science*, v. 104, p. 176-198, 2007.

CONTRIBUIDORES DA WIKIPÉDIA. [Apódema](#). *Wikipédia: a enciclopédia livre*, 17 jul. 2019.

COPPOLA, C., TIRLONI, E., VASCONI, M., ANASTASIO, A., STELLA, S., AND BERNARDI, C. The effects of claw ligatures in American lobster (*Homarus americanus*) storage: a preliminary study of haemolymph parameters. *Acta Veterinaria Brno*, v. 88, n. 3, p. 329-335, 2019.

CORPORATE EUROPE OBSERVATORY. [Divide & conquer: A look behind the scenes of the EU pharmaceutical industry lobby](#). *Health Action International, Corporate Europe Observatory*, 2012.

CRISP, R. [Utilitarianism and Vegetarianism](#). *International Journal of Applied Philosophy*, v. 4, n. 1, p. 41-9, 1988.

CRUSTACEAN COMPASSION Capture, Transport & Storage. *Crustacean compassion*, 2024a. Disponível em: <https://www.crustaceancompassion.org/capture-transport-storage>. Acesso em: 07 dez. 2024

CRUSTACEAN COMPASSION. Mutilations: Eystalk Ablation, Declawing & Claw Nicking. *Crustacean compassion*, 2024b. Disponível em: <https://www.crustaceancompassion.org/m>. Acesso em: 07 dez. 2024

CRUSTACEAN COMPASSION. Online sales of Decapod Crustaceans. *Crustacean compassion*, 2024e. Disponível em: <https://www.crustaceancompassion.org/live-sales>. Acesso em: 07 dez. 2024

CRUSTACEAN COMPASSION. *Sea-to-Plate: The Welfare Journey of Decapod Crustaceans*, 2023.

CRUSTACEAN COMPASSION. Slaughter. *Crustacean compassion*, 2024d. Disponível em: <https://www.crustaceancompassion.org/slaughter>. Acesso em: 07 dez. 2024.

CRUSTACEAN COMPASSION. Stunning. *Crustacean compassion*, 2024c. Disponível em: <https://www.crustaceancompassion.org/stunning>. Acesso em: 07 dez. 2024

CUMMING, D. *et al.* Elephants, Woodlands and Biodiversity in MiomboWoodland in Southern Africa. *South African Journal of Science*, v. 93, 1997, p. 231-236.

CUNHA, L. C. [A situação dos insetos: o quão importante é essa questão?](#) *Revista de Filosofia Aurora*, v. 35, e202330391, 2023, p. 1-16.

CUNHA, L. C. *Razões para ajudar: o sofrimento dos animais selvagens e suas implicações éticas*. Curitiba: Appris, 2022a.

CUNHA, L. C. *Uma breve introdução à ética animal: desde as questões clássicas até o que vem sendo discutido atualmente*. Curitiba: Appris, 2021.

CUNHA, L. C. *Vítimas da natureza: implicações éticas dos danos que os animais não humanos padecem em decorrência dos processos naturais*. 2018. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2018.

CRUMP, A.; BROWNING, H.; SCHNELL, A.; BURN, C.; BIRCH, J. Sentience in decapod crustaceans: A general framework and review of the evidence. *Animal Sentience*, v. 7. n. 32, 2022.

DA SILVA, M. A. *Direitos animais: Fundamentos Éticos, Políticos e Jurídicos*. Rio de Janeiro: Apeku, 2020.

DAVIS, G.E., BAUGHMAN, D.S., CHAPMAN, J.D., MACARTHUR, D., AND PIERCE, A.C. *Mortality associated with declawing stone crabs, Menippe mercenaria*. South Florida Research Center. National Park Service, Report T-552. 20pp, 1978.

DE SOUZA VALENTE, C. Decapod sentience: Broadening the framework. *Animal Sentience*, v. 32, n. 8, 2022b.

DIARTE-PLATA, G.; SAINZ-HERNÁNDEZ, J.C.; AGUIÑAGA-CRUZ, J.A.; FIERRO-CORONADO, J.A.; POLANCO-TORRES, A; PUENTE-PALAZUELOS, C. [Eyestalk ablation procedures to minimize pain in the freshwater prawn *Macrobrachium americanum*](#). *Applied Animal Behaviour Science*, v. 140, n. 3, p. 172–178, 2012.

DIETITIANS ASSOCIATION OF AUSTRALIA. Vegan diets. *Nutrition Information A-Z*, 2016. Disponível em: <http://daa.asn.au/for-the-public/smart-eating-for-you/nutrition-a-z/vegan-diets>. Acesso em: 01 mar. 2023.

DIETITIANS OF CANADA. Healthy eating guidelines for vegans. *Your health*, 2014. Disponível em: <http://dietitians.ca/Your-Health/Nutrition-A-Z/Vegetarian-Diets/Eating-Guidelines-for-Vegans.aspx>. Acesso em: 01 mar. 2023.

DUERMIT, E., KINGSLEY-SMITH, P.R., AND WILBER, D.H. The Consequences of Claw Removal on Stone Crabs *Menippe* spp. and the Ecological and Fishery Implications. *North American Journal of Fisheries Management*, v. 35, p. 895–905, 2015.

ECKERSLEY, R. *Environmentalism and Political Theory: Toward an Ecocentric Approach*. Albany: State University of New York, 1992.

EFSA – EUROPEAN FOOD SAFETY AUTHORITY. [Opinion of the Scientific Panel on Animal Health and Welfare \(AHAW\) on a request from the Commission related to the aspects of the biology and welfare of animals used for experimental and other scientific purposes](#). *EFSA Journal*, v. 3, n. 12.

EISNITZ, G. *Slaughterhouse: The Shocking Story of Greed, Neglect, and Inhumane Treatment Inside the U.S. Meat Industry*. Amherst: Prometheus Books, 1997.

ESPOSITO, G., NUCERA, D., AND MELONI, D. Retail Stores Policies for Marketing of Lobsters in Sardinia (Italy) as Influenced by Different Practices Related to Animal Welfare and Product Quality. *Foods*, v. 7. n. 7, p. 103. Chicago, 2018.

ÉTICA ANIMAL. [A situação dos animais na natureza](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 23 out. 2016a.

ÉTICA ANIMAL. [Animais usados por humanos](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 26 abr. 2016c.

ÉTICA ANIMAL. [Biologia do bem-estar](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 8 jul. 2019b.

ÉTICA ANIMAL. [Critérios para reconhecer a sciência](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 24 out. 2015a.

ÉTICA ANIMAL. [Doenças que afetam os animais aquáticos explorados](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 28 out. 2016b.

ÉTICA ANIMAL. [Dinâmica de populações e o sofrimento dos animais](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 27 out. 2015b.

ÉTICA ANIMAL. [Nutrição: casos especiais](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 29 abr. 2020a.

ÉTICA ANIMAL. [Nutrição vegana: introdução](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 30 abr. 2020b,

ÉTICA ANIMAL. [O desenvolvimento da sciência em animais juvenis](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 12 abr. 2022a.

ÉTICA ANIMAL. [O problema da consciência](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 24 out. 2015c.

ÉTICA ANIMAL. [O uso de insetos para alimentação](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 21 out. 2021c.

ÉTICA ANIMAL. [Que seres não são conscientes?](#) *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 19 out. 2015e.

ÉTICA ANIMAL. [Senciência em invertebrados: uma revisão da literatura neurocientífica](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 20 ago. 2019a.

ÉTICA ANIMAL. [Senciência em invertebrados: uma revisão das evidências comportamentais](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 20 jul. 2022b.

ÉTICA ANIMAL. [Uma fisiologia ilustrada do sistema nervoso de invertebrados](#). *Ética Animal*: ativismo e investigação em defesa dos animais, 3 set. 2021d.

FARIA, C.; HORTA, O. Welfare biology. In: FISCHER, B. (org.). *The routledge handbook Of animal ethics*. New York/London: Routledge - Taylor & Francis group, 2020, p. 455-66.

FEINBERG, J. The rights of animals and future generations. In: BLACKSTONE W. (org.) *Philosophy and environmental crisis*. Athens: University of Georgia Press, 1974, p. 43-78.

FERRÉ, F. Moderation, Morals and Meat. *Inquiry*, v. 29, p. 391-406, 1986.

FERRO, S. [Scientists capture all the neurons firing across a Fish's brain on video](#). *Popular Science*, [s.l.], 20 mar. 2013.

FINSEN, S. Obstacles to legal rights for animals: Can we get there from here? *Animal Law Review*, v. 3, p. i-vi, 1997.

FISHCOUNT. [Fishcount estimates of numbers of individuals killed in \(FAO\) reported fishery production](#). *Fishcount*: Reducing suffering in fisheries, 2019.

FORREST, J. [Big Pharma still largest lobbying spender as Biden signs crackdown executive order, House seeks to pass bill lowering drug prices](#). *OpenSecrets*, Center for Responsive Politics, 2021.

FOTEDAR, S., AND EVANS, L. Health management during handling and live transport of crustaceans: a review. *Journal of invertebrate pathology*, v. 106, n. 1, p. 143-152. 2011.

FRANCIONE, G. L. *Animals, property and the Law*. Philadelphia: Temple University Press, 1995.

FREGIN, T., & BICKMEYER, U. Electrophysiological Investigation of Different Methods of Anesthesia in Lobster and Crayfish. *PLoS One*, v. 11, n. 9, p. e0162894, 2016.

FROESE, R.; LUNA, S. No relationship between fecundity and annual reproductive rate in bony fish. *Acta Ichthyologica et Piscatoria*, v. 34, p. 11-20, 2004.

GALLO, D.; MANUZZA, M.; ECHEGARAY, N; MONTERO, J.; MUNNER, M.; ROVIROSA, A.; SÁNCHEZ, M. A.; MURRIA, R. S. [Alimentación vegetariana](#). *Sociedad Argentina de Nutrición*, [s.l.], 2013.

GAYLE, D. [China boils baby chickens alive as country is engulfed by panic over continuing outbreak of new strain of bird flu](#). *Mail Online*, 7 mai. 2013.

GHERARDI, F. Behavioural indicators of pain in crustacean decapods. *Annali dell'Istituto Superiore di Sanita*, n. 45, p. 432-438, 2009.

GOMES SILVA, S. C.; PINHO, J. P.; BORGES, C.; TEIXEIRA SANTOS, C.; SANTOS, A.; GRAÇA, P. [Linhas de orientação para uma alimentação vegetariana saudável](#). *Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável*, Direção-Geral da Saúde, 2013.

GREIF, S. [Controle Populacional de Javalis](#). *Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo*, 05 dez. 2017.

GREIF, S. [Controle Populacional de Javalis](#). *Olhar Animal*, 28 jul. 2018.

GRONENBERG, W. & LÓPEZ-RIQUELME, G. O. Multisensory convergence in the mushroom bodies of ants and bees. *Acta Biologica Hungarica*, n. 55, p. 31-37, 2004.

GULDEMOND, R. A. R.; VAN AARDE, R. J. A Meta-analysis of the Impact of African Elephants on Savanna Vegetation. *Journal of Wildlife Management*, v. 72, n. 4, 2008, p. 892-899.

HARE, R. M. [*Moral Thinking*](#). Oxford: Oxford University Press, 1981.

HARE, R. M. Why I Am Only a Demi-Vegetarian. In: JAMIESON, D. (org.). *Singer and His Critics*. London: Blackwell, 1999, p. 233-246.

HETTINGER, N. Valuing Predation in Rolston's Environmental Ethics: Bambi Lovers versus Tree Huggers. *Environmental Ethics*, n. 16 (1), p. 3-20, 1994.

HINSCH, K.; ZUPANC, G. K. H. Generation and long-term persistence of new neurons in the adult zebrafish brain: A quantitative analysis. *Neuroscience*, v. 146, p. 679-696, 2007.

HORTA, O. Debunking the Idyllic View of Natural Processes: Population Dynamics and Suffering in the Wild. *Télos*, v. 17, p. 73-88, 2010b.

HORTA, O. [*Na defesa dos animais*](#). Rianxo: Axóuxere, 2019.

HORTA, O. O que é o especismo? *Ethic@*, v. 21, n. 1, 162-193, 2022 [2010].

HORTA, O. *Un paso adelante en defensa de los animales*. Madrid: Plaz y Valdés, 2017a.

HURKA, T. Value Theory. In: COPP, D. (ed.). *The Oxford Handbook of Ethical Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 357-379.

HURTADO-PARRADO, C. Neuronal mechanisms of learning in teleost fish. *Universitas Psychologica*, [s.l.], v. 9, p. 663-678, 2010.

INGBER, D. E. [Is it time for reviewer 3 to request human organ chip experiments instead of animal validation studies?](#) *Advanced Science*, v. 7, a. 2002030, 2020.

IPIFF - INTERNATIONAL PLATFORM OF INSECTS FOR FOOD AND FEED. *Guide on good hygiene practices for European Union (EU) producers of insects as food and feed*, [s.l.], p. 36-39, 2019.

IRISH NUTRITION AND DIETETIC INSTITUTE. *Eating well on a vegetarian diet*, factsheet, Dublin: Irish Nutrition and Dietetic Institute, 2016.

JACKLIN, M., AND COMBES, J. *The good practice guide to handling and storing live Crustacea*. Sea Fish Industry Authority Publication, 2007.

JOHNSON, L., COATES, C.J., ALBALAT, A., TODD, K., AND NEIL, D. Temperature-dependent morbidity of 'nicked' edible crab, *Cancer pagurus*. *Fisheries Research*, v. 175, p. 127-131, 2016.

KAAS, J. H. (org.). *Evolution of nervous systems*. Amsterdam: Elsevier, 2016.

KAISER, M. Neuroanatomy: Connectome connects fly and mammalian brain networks. *Current Biology*, n. 25, p. R416-R418, 2015.

KANNAN, D.; THIRUNAVUKKARASU, P.; JAGADEESAN, K.; SHETTU, N; KUMAR, A. [Procedure for maturation and spawning of imported shrimp *Litopenaeus vannamei* in commercial hatchery, south east coast of India](#). *Fisheries and Aquaculture Journal*, v. 6, n. 4, p. 1-5, 2015.

KAVALIERS, M.; HIRST, M.; TESKY, G. C. A functional role for an opiate system in snail thermal behaviour. *Science*, v. 220, p. 99-101, 1983.

KEMMERER, L (org.). *Speaking Up for Animals: An Anthology of Women's Voices*. Abingdon: Routledge, 2015.

KLEIN, C. BARRON, A. B. [Insects have the capacity for subjective experience](#). *Animal Sentience: An Interdisciplinary Journal on Animal Feeling*, n.1 (9), 2016.

KNUDSEN, L. E. Animal-free toxicology: The use of human tissue to replace the use of animals-examples from human biomonitoring and human placental transport studies. *ATLA: Alternatives to Laboratory Animals*, v. 41, p. 443-447, 2013.

KRAMER, L. [Researcher Simao Zacarias proves eyestalk ablation is unnecessary and increases vulnerability to disease](#). *Global Seafood Alliance*, 21 set. 2020.

KUNGVANKIJ, P., TIRO, L. B. J., PUDADERA, B. J. J., POTESTAS, I. O., CORRE, K. G., BORLONGAN, E.; CHUA, T. E.. [Shrimp hatchery design, operation and management. Bangkok, Thailand: Network of Aquaculture Centres in Asia](#), *Aquaculture extension manual*, n.14; *NACA training manual series*, n. 1, 1989 [1986].

LAFOLLETTE, H. SHANKS, N. *Brute science: Dilemmas of animal experimentation*. New York: Routledge, 1997.

LANGLEY, G.; AUSTIN, C. P.; BALAPURE, A. K.; BIRNBAUM, L. S.; BUCHER, J. R.; FENTEM, J.; FITZPATRICK, S. C.; FOWLE III, J. R.; KAVLOCK, R. J.; KITANO, H. & LIDBURY, B. A. Lessons from toxicology: developing a 21st-century paradigm for medical research. *Environmental Health Perspectives*, v. 123, A268-A272, 2015.

L214 Elevage et ramassage des dindes. *L214*, [s.l.], 2010. Disponível em: <http://www.l214.com/video/dindes-2010>. Acesso em 20 out. 2022.

L214 Enquête sur les marchés aux bestiaux en France. *L214*, [s.l.], 2009. Disponível em: <http://www.l214.com/video/marche-bestiaux-2009>. Acesso em 20 out. 2022.

LE NEINDRE, P. Evaluating housing systems for veal calves. *Journal of Animal Science*, n. 71, p. 1345-1354, 1993.

LEOPOLD, A. *A Sand County Almanac*. London: Oxford University Press, 1949.

LOCKE, J. *An Essay Concerning Human Understanding*. Oxford: Clarendon Press, 1975 [1694].

LOCKWOOD, J. A. Not to Harm a Fly: Our Ethical Obligations to Insects. *Between the Species*: n. 3, v.4, 1988, p. 204-211.

LOPEZ-LUNA, J.; AL-JUBOURI, Q.; AL-NUAIMY, W.; SNEDDON, L. U. Impact of analgesic drugs on the behavioural responses of larval zebrafish to potentially noxious temperatures. *Applied Animal Behaviour Science*, v. 188, p. 97-105, 2017a.

LOPEZ-LUNA, J.; AL-JUBOURI, Q.; AL-NUAIMY, W.; SNEDDON, L. U. [Impact of stress, fear and anxiety on the nociceptive responses of larval zebrafish](#). *Plos one*, [s.l.], v. 12, n. 8, 2017b.

LOPEZ-LUNA, J.; AL-JUBOURI, Q.; AL-NUAIMY, W.; SNEDDON, L. U. Reduction in activity by noxious chemical stimulation is ameliorated by immersion in analgesic drugs in zebrafish. *Journal of Experimental Biology*, [s.l.], v. 220, p. 1451-1458, 2017c.

LOPEZ-LUNA, J.; CANTY, M. N.; AL-JUBOURI, Q.; AL-NUAIMY, W.; SNEDDON, L. U. Behavioural responses of fish larvae modulated by analgesic drugs after a stress exposure. *Applied Animal Behaviour Science*, [s.l.], v. 195, p. 115-120, 2017d.

LOURENÇO, D. B. *Direitos Animais: Fundamentação e Novas Perspectivas*. Porto Alegre: SAFE, 2008.

LU, Y., WANG, F., & DONG, S. Energy Response of Swimming Crab *Portunus Trituberculatus* to Thermal Variation: Implication for Crab Transport Method. *Aquacultura*, v. 441, p. 64-71, 2015.

MADDEN, J. C.; ENOCH, S. J., PAINI, A.; CRONIN, M. T. A review of in silico tools as alternatives to animal testing: principles, resources and applications, *Alternatives to Laboratory Animals*, v. 48, 146-172, 2020.

MADDUX, E. A. Time to stand: Exploring the past, present, and future of nonhuman animal standing. *Wake Forest Law Review*, v. 47, p. 1243-1267, 2012.

MARCHANT-FORDE, J. N. (org.) *The welfare of pigs*. Dordrecht: Springer, 2008.

MASSEI, G. [Fertility Control for Wildlife: A European Perspective](#). *Animals* v. 13 (3), n. 428, 2023.

MATHER, J. A. Animal suffering: An invertebrate perspective. *Journal of Applied Animal Welfare Science*, v. 4, p. 151-156, 2001.

MATHER, J. A.; ANDERSON, R. C. Ethics and invertebrates: A cephalopod perspective. *Diseases of Aquatic Organisms*, v. 75, p. 119-129, 2007.

MAYR, E. *Populações, espécies e evolução*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

MCCAMBRIDGE, C., DICK, J.T.A, AND ELWOOD, R.W. Effects of autotomy compared to manual declawing on contests between males for females in the edible crab *Cancer pagurus*: implications for fishery practice and animal welfare. *Journal of Shellfish Research* v. 35, n. 4, p. 1037-1044, 2016.

MCCARTNEY-SMITH, E. Can nonhuman animals find tort protection in a human-centered common law? *Animal Law Review*, n. 4, p. 173-210, 1998.

MCMAHAN, J. *The Ethics of Killing: Problems at the Margins of Life*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

MCMAHAN, J. Moral intuition. In: LAFOLLETTE, H.; PERSSON, I. (org.). *The Blackwell Guide to Ethical Theory*. Oxford: Blackwell Publishing, 2013. p. 103-120.

MCWILLIAMS, [If Vegans Replaced Plants With Insects, They'd Harm Fewer Animals](#). *Huffpost*, 14 nov. 2014.

MELINA, V.; CRAIG, W. J.; LEVIN, S. Position of the Academy of Nutrition and Dietetics: Vegetarian diets. *Journal of the Academy of Nutrition and Dietetics*, v. 116, n.12, p. 1970-1980, 2016 [1987].

MENDL, M.; PAUL, E. S.; CHITTKA, L. Animal behaviour: Emotion in invertebrates? *Current Biology*, n. 21, p. R463-R465, 2011.

MILL, J. S. Utilitarianism. In: _____. *Collected Works*, vl. X. London: Routledge and Kegan Paul, 1969 [1861], p. 203-59.

MILLER, R. D.; PARDO, M. C. *Basics of Anesthesia*. 6^a ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2011.

MITCHELL, M. Indicators of physiological stress in broiler chickens during road transportation. *Animal Welfare*, v. 1, p. 91-103, 1992.

MOVIA, D.; BRUNI-FAVIER, S. & PRINA-MELLO, A. In vitro Alternatives to Acute Inhalation Toxicity Studies in Animal Models — A Perspective. *Frontiers in Bioengineering and Biotechnology*, v. 8, a. 549, 2020.

NATIONAL HEALTH SERVICE, UNITED KINGDOM. [The vegan diet](#). *NHS choices*, [s.l.], 2015. Disponível em: <http://nhs.uk/Livewell/Vegetarianhealth/Pages/Vegandiets.aspx>. Acesso em: 01 mar. 2023.

NOONAN, H; CURTIS, B. [Identity](#). In: ZALTA, E. N. (org.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Summer 2018 Edition.

NORDIC CO-OPERATION—NORDEN. [Nordic nutrition recommendations 2012: Integrating nutrition and physical activity](#). Copenhagen: Nordic Council of Ministers, 2014.

NOZICK, R. *Anarchy, State and Utopia*. New York: Basil Blackwell, 1974.

OLSON, E. T. [Personal Identity](#). In: ZALTA, E. N. (org.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Spring 2021 Edition.

OUR WORLD IN DATA. [Number of animals slaughtered for meat, World, 1961 to 2018](#). *Our world in data*, [s.l.], 2018.

PATTERSON, L., DICK, J.T.A., AND ELWOOD, R.W. Claw removal and feeding ability in the edible crab, *Cancer pagurus*: Implications for fishery practice. *Applied Animal Behaviour Science* v. 116, n. 302-305, 2009.

PATTERSON, L., DICK, J.T.A., AND ELWOOD, R.W. Physiological stress responses in the edible crab, *Cancer pagurus*, to the fishery practice of de-clawing. *Marine Biology* v. 152, p. 265-272, 2007.

PEARCE, D. A Welfare State for Elephants? A Case Study of Compassionate Stewardship. *Relations: Beyond Anthropocentrism*, v. 3, n. 2, p. 153-164, 2015.

PERAZZOLO, L.M., GARGIONI, R., OGLIARI, P., MARGHERITA A.A., AND BARRACCO, M.A.A. (2002). Evaluation of some hemato-immunological parameters in the shrimp *Farfantepenaeus paulensis* submitted to environmental and physiological stress. *Aquaculture*, v. 214, p. 19–33

PITNEY, N. [Scientists believe the chickens we eat are being slaughtered while conscious](#). *The Huffington Post*, 28 out. 2016.

POLILOV, A. A. The smallest insects evolve anucleate neurons. *Arthropod Structure & Development*, n. 41, p. 29-34, 2012.

RANGANATHA, N. KUPPAST, I. J. A review on alternatives to animal testing methods in drug development. *International Journal of Pharmacy and Pharmaceutical Science*, v. 4, p. 28-32. 2012.

RASTOGI, R. K. *et al.* Ovarian activity and reproduction in the frog, *Rana esculenta*. *Journal of Zoology*, v. 200, p. 233-247, 1983.

REGAN, T. The Nature and Possibility of an Environmental Ethic. *Environmental Ethics*, vol. 3, n. 1, p. 19-34, 1981.

ROBB, D. H. F.; KESTIN, S. C. Methods used to kill fish: Field observations and literature reviewed. *Animal Welfare*, v. 11, p. 269-282, 2002.

ROLSTON III, H. *Environmental Ethics: Duties to and Values in the Natural World*. Philadelphia: Temple University Press, 1988.

ROLSTON III, Holmes. Respect for life: counting what Singer finds of no account. In: JAMIESON, Dale (ed.). *Singer and His Critics*. Oxford: Blackwell, pp. 247-268, 1999.

ROTH, B., & GRIMSBØ, E. Electrical Stunning of Edible Crabs (*Cancer Pagurus*): From Single Experiments to Commercial Practice. *Animal Welfare*, v. 25, n. 4, p. 489-497, 2016.

ROTH, B., & ØINES, S. Stunning and Killing of Edible Crabs (*Cancer Pagurus*). *Animal Welfare*, v. 19, n. 3, p. 287-294, 2010.

ROWE, A. [Insects raised for food and feed — global scale, practices, and policy](#). *Rethink priorities*, 29 jun. 2020b.

ROWE, A. [Global cochineal production: scale, welfare concerns, and potential interventions](#). *Effective altruism forum*, 11 fev. 2020a.

ROWE, A. Should scientific research involving decapod crustaceans require ethical review? *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 31, n. 5, p. 625-634, 2018.

ROWE, A. [Silk production: global scale and animal welfare issues](#). *Rethink priorities*, 19 abr. 2021.

ROWLANDS, M. *Animal rights: Moral, theory and practice*. 2. ed. New York: Palgrave Macmillan, 2009 [1998].

RYDER, R. *Painism: a modern morality*. London: Open Gate Press, 2002.

SAGOFF, M. Animal Liberation and Environmental Ethics: Bad Marriage, Quick Divorce. In: ZIMMERMAN, M. E.; CALLICOTT, J. B.; SESSIONS, G.; WARREN, K. J. & CLARK, J. (eds.). *Environmental Philosophy: From Animal Rights to Radical Ecology*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1993, p. 84-94.

SAINZ-HERNANDEZ, J.C., RACOTTA, I.S., SILVIE, D., HERNANDEZ-LOPEZ, J. Effect of unilateral and bilateral eyestalk ablation in *Litopenaeus vannamei* male and female on several metabolic and immunologic variables. *Aquaculture*, v. 283, n. 1-4, p. 188-193, 2008.

SANDERS, B. [Global Animal Slaughter Statistics And Charts](#). *Faunalytics*, 10 out. 2018.

SCHUKRAFT, J. [Managed honey bee welfare: problems and potential interventions](#). *Rethink priorities*, 14 nov. 2019.

SCRUTON, R. *Animal rights and wrongs*. London: Metro, 1996.

SEAJOY. Non Ablation. *Seajoy: The Future is Sustainable*, 2016. Disponível em: <https://www.seajoy.com/index.php/sustainable/non-ablation>. Acessado em: 07 dez. 2024.

SINGER, P. *Ética Prática*. 3 ed. Trad. Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002 [1993].

SINGER, P. *Libertação Animal*. Porto Alegre/São Paulo: Lugano, 2004 [1975].

SMITH, J. A. A question of pain in invertebrates. *ILAR Journal*, v. 33, p. 25-31, 1991.

SNEDDON, L. U. Where to draw the line? Should the age of protection for zebrafish be lowered? *Alternatives to Laboratory Animals*, [s.l.], v. 46, p. 309-311, 2018.

SORYL, A. A.; MOORE, A. J.; SEDDON, P. J.; KING, M. R. [The Case for Welfare Biology](#). *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 34, n. 7, 2021.

TANNENBAUM, J. Animals and the law: Property, cruelty, rights. *Social Research*, v. 62, p. 539-607, 1995.

TAYLOR, J., VINATEA, L., OZORIO, R., SCHUWEITZER, R., AND ANDREATTA, E.R. Minimizing the effects of stress during eyestalk ablation of *Litopenaeus vannamei* females with topical anesthetic and a coagulating agent. *Aquaculture*, v. 233, n. 1-4), p. 173-179, 2004.

TAYLOR, K. EU member state government contribution to alternative methods. *ALTEX: Alternatives to animal experimentation*, v. 31, p. 215-218, 2014.

TAYLOR, K.; GORDON, N.; LANGLEY, G. & HIGGINS, W. Estimates for worldwide laboratory animal use in 2005. *Alternatives to Laboratory Animals*, v. 36, p. 327-342, 2008.

TAYLOR, K. & ALVAREZ, L. R., An estimate of the number of animals used for scientific purposes worldwide in 2015. *Alternatives to Laboratory Animals*, v. 47, p. 196-213, 2019.

TEUBNER, G. Rights of non-humans? Electronic agents and animals as new actors in politics and law. *Journal of Law and Society*, v. 33, p. 497-521, 2006.

THE FISH SITE. [The case against eyestalk ablation in shrimp aquaculture](#). *The Fish Site: Aquaculture for All*, 22 set. 2020.

TOMASIK, B. [How Many Animals are There?](#) *Essays on Reducing Suffering*, [s.l.], 2019.

TOMASIK, B. [Net Primary Productivity by Land Type](#). *Essays on Reducing Suffering*, 17 jun. 2018.

UAWISETWATHANA U.; LEELATANAWIT R.; KLANCHUI A.; PROMMOON J.; KLINBUNGA S.; KAROONUTHAISIRI N. [Insights into eyestalk ablation mechanism to induce ovarian maturation in the black tiger shrimp](#). *PLoS One*, v. 6, n. 9, e24427, 2011.

UGLOW, R.F., HOSIE, D.A., JOHNSON, I.T., & MACMULLEN, P.H. *Live handling and transport of crustacean shellfish: An investigation of mortalities*. Seafish Technology SR280 MAFF R&D Commission 1985/86, 1986.

VAN PUTTEN, G. Welfare in veal calf units. *Veterinary Record*, v. 111, p. 437-440, 1982.

VINDING, M. [On insects and lexicality](#). *Magnus Vinding website*, 27 out. 2019.

WALDHORN, D. AUTRIC, E. [Shrimp: The animals most commonly used and killed for food production](#). *Rethink Priorities*, 11 ago. 2023.

WARRICK, J. [They die piece by piece](#). *Washington Post*, 10 abr. 2001.

WEEKS, C. A.; BUTTERWORTH, A. *Measuring and auditing broiler welfare*. Wallingford: CABI, 2004.

WEINECK, K., RAY, A.J., FLECKENSTEIN, L.J., MEDLEY, M., DZUBUK, N., PIANA, E., & COOPER, R.L. Physiological Changes as a Measure of Crustacean Welfare under Different Standardized Stunning Techniques: Cooling and Electroshock. *Animals (Basel)*, v. 8, n. 9, p. 158, 2018.

WELSH, J. E., KING, P. A., AND MACCARTHY, E. (2013). Pathological and physiological effects of nicking on brown crab (*Cancer pagurus*) in the Irish crustacean fishery. *Journal of invertebrate pathology*, v. 112, n. 1, p. 49-56, 2013.

WENAR, L. [Rights](#). In: ZALTA, E. N. (org.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Spring 2021 Edition.

WENZ, P. S. *Environmental justice*. Albany: State University of New York Press, 1998.

WIKIPEDIA CONTRIBUTORS. [Dactylus](#). *Wikipedia: The Free Encyclopedia*, 21 mai. 2024.

WRIGHT, J. Stirling researchers identify viable ablation alternatives for shrimp hatcheries. *Global Aquaculture Alliance*, 29 jan. 2019.

WU, Q.; ACHEBOUCHE, R. & AUDOUZE, K. Computational systems biology as an animal-free approach to characterize toxicological effects of persistent organic pollutants. *Alternatives to animal experimentation*, v. 37, p. 287-299, 2020.

ZACARIAS, S., CARBONI, S., DAVIE, A., AND LITTLE, D.C. Reproductive performance and offspring quality of non-ablated Pacific white shrimp (*Litopenaeus vannamei*) under intensive commercial scale conditions. *Aquaculture*, v. 503, p. 460-466, 2019.